



BALANÇO 2023

VOLUME

1/3

ELABORAÇÃO





OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I



OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I

Ofício 023/GAB/2024

Chaval - CE, 24 de janeiro de 2024

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL
A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Excelentíssima Senhora Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2023 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por SEBASTIAO SOTERO
VERAS:37774964304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, cn=SEBASTIAO SOTERO
VERAS:37774964304

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Dasticleia Cardoso Machado
Presidente da Câmara Municipal de Chaval
Estado do Ceará



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		57.447.000,00	57.447.000,00	56.406.495,07	-1.040.504,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.198.000,00	1.198.000,00	1.940.220,64	742.220,64
Receita de contribuições		300.000,00	300.000,00	295.723,11	-4.276,89
Receita patrimonial		276.000,00	276.000,00	402.331,49	126.331,49
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		8.000,00	8.000,00	0,88	-7.999,12
Transferências correntes		55.557.000,00	55.557.000,00	53.559.076,59	-1.997.923,41
Outras receitas correntes		108.000,00	108.000,00	209.142,36	101.142,36
Receitas de capital (II)		750.000,00	750.000,00	1.843.261,95	1.093.261,95
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		750.000,00	750.000,00	1.843.261,95	1.093.261,95
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		58.197.000,00	58.197.000,00	58.249.757,02	52.757,02
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		58.197.000,00	58.197.000,00	58.249.757,02	52.757,02
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		58.197.000,00	58.197.000,00	58.249.757,02	52.757,02
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	50.300,80	50.300,80	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	50.300,80	50.300,80	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		50.563.442,50	53.214.532,48	53.213.472,80	52.845.649,40	48.591.952,80	1.059,68
Pessoal e encargos sociais		27.903.160,00	32.781.940,75	32.781.940,75	32.781.940,75	30.455.659,52	0,00
Juros e encargos da dívida		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		22.659.282,50	20.432.591,73	20.431.532,05	20.063.708,65	18.136.293,28	1.059,68
Despesas de capital (IX)		7.523.557,50	4.966.059,31	4.966.059,31	4.966.059,31	4.654.163,19	0,00
Investimentos		5.714.557,50	3.791.838,94	3.791.838,94	3.791.838,94	3.479.942,82	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		1.809.000,00	1.174.220,37	1.174.220,37	1.174.220,37	1.174.220,37	0,00
Reserva de contingência (X)		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		58.197.000,00	58.290.591,79	58.179.532,11	57.811.708,71	53.246.115,99	111.059,68
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		58.197.000,00	58.290.591,79	58.179.532,11	57.811.708,71	53.246.115,99	111.059,68
Superávit (XIV)		-	-	70.224,91	-	-	-70.224,91
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		58.197.000,00	58.290.591,79	58.249.757,02	57.811.708,71	53.246.115,99	40.834,77
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:06:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		102.287,05	97.886,03	93.548,26	93.548,26	102.287,05	4.337,77
Pessoal e encargos sociais		0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		102.287,04	97.886,03	93.548,26	93.548,26	102.287,04	4.337,77
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		102.287,05	97.886,03	93.548,26	93.548,26	102.287,05	4.337,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:07:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		176.198,82	3.011.919,81	2.983.512,09	102.287,05	102.319,49
Pessoal e encargos sociais		4.683,16	1.408.371,90	1.403.523,90	0,01	9.531,15
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		171.515,66	1.603.547,91	1.579.988,19	102.287,04	92.788,34
Despesas de capital		3.261,08	29.116,40	29.116,40	0,00	3.261,08
Investimentos		3.261,08	29.116,40	29.116,40	0,00	3.261,08
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		179.459,90	3.041.036,21	3.012.628,49	102.287,05	105.580,57

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:07:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		58.249.757,02	51.448.466,34	Despesa orçamentária (VI)		58.179.532,11	51.325.823,36
Ordinária		16.950.559,91	16.415.732,41	Ordinária		18.319.890,60	13.514.721,41
Recursos não vinculados de Impostos		16.464.005,81	16.415.732,41	Recursos não vinculados de Impostos		18.166.252,79	13.514.721,41
Outros Recursos Não Vinculados		23.437,61	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		153.637,81	0,00
Rec.não vinc da compensação de impostos		463.116,49	0,00	Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
Vinculada		41.299.197,11	35.032.733,93	Vinculada		39.859.641,51	37.811.101,95
Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.329.169,08	2.082.866,12	Receita de Imposto e Trans. - Educação		991.072,72	785.652,40
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.795.115,89	5.401.498,37	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.576.558,17	6.737.950,31
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.147.813,96	3.062.591,80	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.088.794,83	2.087.941,54
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		7.344.770,19	7.146.647,09	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.893.871,75	12.003.186,59
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.201.947,75	1.322.411,07	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		769,00	274.097,50
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.804.544,68	3.085.625,76	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.006.422,74	1.756.576,47
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.126.898,03	989.210,67	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.050.997,92	502.026,47
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		2.629.428,63	2.308.158,23	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.991.727,00	2.268.727,87
Transferência do Salário-Educação		544.844,18	510.696,55	Transferência do Salário-Educação		597.258,10	550.326,83
Transferência de Recurso do PNAE		322.961,03	244.283,20	Transferência de Recurso do PNAE		633.081,50	501.075,29
Transferência de Recurso do PNATE		0,13	78,71	Transferência de Recurso do PNATE		0,00	28.708,18
Outras Transferências do FNDE		1.007.426,27	1.218,95	Outras Transferências do FNDE		769.486,71	8.310,00
Transferência de convênio-União/Educação		174.401,71	38.048,04	Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		448.748,34	658.352,21	Transferência de convênio-Estado/Educação		478.299,36	491.167,04
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	117.200,22	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		5.573.761,71	4.138.071,78	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.535.949,85	7.989.164,61
Transferência SUS Bloco de Estruturação		717.003,00	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		479.494,24	5.100,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	29.088,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		26.985,00	52.598,88
Transf. agentes de combate às endemias		1.286.148,00	0,00	Transf. agentes de combate às endemias		1.124.028,27	0,00
Transf. complementação piso enfermagem		1.034.753,37	0,00	Transf. complementação piso enfermagem		781.611,22	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		58.763,83	680.683,46	Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	300.000,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		420.000,00	428.672,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		438.635,92	222.844,08
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	70.320,14	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		413.365,05	287.230,97	Transferência de Recurso do FNAS		416.748,51	335.040,85
Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		37.632,44	36.750,42	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		59.368,70	37.695,87
Outros Convênios da União		993.590,15	145.732,92	Outros Convênios da União		456.025,64	329.507,61
Outros Convênios do Estado		1.050,45	711,09	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
Trans União pela exploração rec. natural		436.072,19	517.261,52	Trans União pela exploração rec. natural		0,00	0,00
Transferência Especial da União		0,00	1.453.918,00	Transferência Especial da União		0,00	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		95.668,75	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		98.880,80	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	38.754,11	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	39.996,20	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	13.136,96	11.210,30	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
CIDE	2.975,06	13.350,35	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	298.452,17	250.845,99	Contribuição de Iluminação Pública	323.577,36	543.403,66
Transferências financeiras recebidas (II)	34.433.949,54	26.630.622,27	Transferências financeiras concedidas (VII)	34.433.949,54	26.630.622,27
Transf. rec. para a execução orçamentária	32.193.324,07	24.465.963,05	Transf. conc. para a execução orçamentária	32.193.324,07	24.465.963,05
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	2.240.625,47	2.164.659,22	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	2.240.625,47	2.164.659,22
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	11.968.701,93	8.648.882,15	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	10.259.692,03	8.468.991,26
Inscrição de restos a pagar não processados	367.823,40	97.886,83	Execução de restos a pagar não processados	93.548,26	556.249,48
Inscrição de restos a pagar processados	4.565.592,72	3.041.036,21	Execução de restos a pagar processados	3.012.628,49	2.274.945,40
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.892.070,30	5.208.410,87	Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.767.659,18	5.336.247,34
Outros recebimentos extraorçamentários	143.215,51	301.549,04	Outros pagamentos extraorçamentários	385.856,10	301.549,04
Saldo do exercício anterior (IV)	3.985.300,41	3.682.766,54	Saldo para o exercício seguinte (IX)	5.764.535,22	3.985.300,41
Caixa e equivalentes de caixa	3.985.300,41	3.682.766,54	Caixa e Equivalentes de caixa	5.764.535,22	3.985.300,41
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	108.637.708,90	90.410.737,30	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	108.637.708,90	90.410.737,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria contabil

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		58.249.757,02	51.448.466,34	Despesa orçamentária (VI)		58.179.532,11	51.325.823,36
Ordinária		16.950.559,91	16.415.732,41	Ordinária		18.319.890,60	13.514.721,41
Recursos não vinculados de Impostos		16.464.005,81	16.415.732,41	Recursos não vinculados de Impostos		18.166.252,79	13.514.721,41
Outros Recursos Não Vinculados		23.437,61	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		153.637,81	0,00
Rec.não vinc da compensação de impostos		463.116,49	0,00	Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
Vinculada		41.299.197,11	35.032.733,93	Vinculada		39.859.641,51	37.811.101,95
Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.329.169,08	2.082.866,12	Receita de Imposto e Trans. - Educação		991.072,72	785.652,40
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.795.115,89	5.401.498,37	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.576.558,17	6.737.950,31
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.147.813,96	3.062.591,80	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.088.794,83	2.087.941,44
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		7.344.770,19	7.146.647,09	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.893.871,75	12.003.186,59
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.201.947,75	1.322.411,07	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		769,00	274.097,50
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.804.544,68	3.085.625,76	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.006.422,74	1.756.576,47
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.126.898,03	989.210,67	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.050.997,92	502.026,47
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		2.629.428,63	2.308.158,23	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.991.727,00	2.268.727,87
Transferência do Salário-Educação		544.844,18	510.696,55	Transferência do Salário-Educação		597.258,10	550.326,83
Transferência de Recurso do PNAE		322.961,03	244.283,20	Transferência de Recurso do PNAE		633.081,50	501.075,29
Transferência de Recurso do PNATE		0,13	78,71	Transferência de Recurso do PNATE		0,00	28.708,18
Outras Transferências do FNDE		1.007.426,27	1.218,95	Outras Transferências do FNDE		769.486,71	8.310,00
Transferência de convênio-União/Educação		174.401,71	38.048,04	Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		448.748,34	658.352,21	Transferência de convênio-Estado/Educação		478.299,36	491.167,04
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	117.200,22	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		5.573.761,71	4.138.071,78	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.535.949,85	7.989.164,61
Transferência SUS Bloco de Estruturação		717.003,00	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		479.494,24	5.100,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	29.088,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		26.985,00	52.598,88
Transf. agentes de combate às endemias		1.286.148,00	0,00	Transf. agentes de combate às endemias		1.124.028,27	0,00
Transf. complementação piso enfermagem		1.034.753,37	0,00	Transf. complementação piso enfermagem		781.611,22	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		58.763,83	680.683,46	Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	300.000,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		420.000,00	428.672,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		438.635,92	222.844,08
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	70.320,14	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		413.365,05	287.230,97	Transferência de Recurso do FNAS		416.748,51	335.040,85
Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		37.632,44	36.750,42	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		59.368,70	37.695,87
Outros Convênios da União		993.590,15	145.732,92	Outros Convênios da União		456.025,64	329.507,61
Outros Convênios do Estado		1.050,45	711,09	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
Trans União pela exploração rec. natural		436.072,19	517.261,52	Trans União pela exploração rec. natural		0,00	0,00
Transferência Especial da União		0,00	1.453.918,00	Transferência Especial da União		0,00	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		95.668,75	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		98.880,80	0,00

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	38.754,11	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	39.996,20	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	13.136,96	11.210,30	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
CIDE	2.975,06	13.350,35	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	298.452,17	250.845,99	Contribuição de Iluminação Pública	323.577,36	543.403,66
Transferências financeiras recebidas (II)	34.433.949,54	26.630.622,27	Transferências financeiras concedidas (VII)	34.433.949,54	26.630.622,27
Transf. rec. para a execução orçamentária	32.193.324,07	24.465.963,05	Transf. conc. para a execução orçamentária	32.193.324,07	24.465.963,05
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	2.240.625,47	2.164.659,22	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	2.240.625,47	2.164.659,22
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	11.968.701,93	8.648.882,15	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	10.259.692,03	8.468.991,26
Inscrição de restos a pagar não processados	367.823,40	97.886,03	Execução de restos a pagar não processados	93.548,26	556.249,48
Inscrição de restos a pagar processados	4.565.592,72	3.041.036,21	Execução de restos a pagar processados	3.012.628,49	2.274.945,40
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.892.070,30	5.208.410,87	Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.767.659,18	5.336.247,34
Valores restituíveis	6.892.070,30	5.208.410,87	Valores restituíveis	6.767.659,18	5.336.247,34
ISS	125.301,04	96.602,91	ISS	125.301,04	96.602,91
016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NA	125.301,04	96.602,91	016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	125.301,04	96.602,91
PENSÃO ALIMENTÍCIA	124.348,05	102.743,08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	124.348,05	107.828,86
015 - PENSÃO ALIMENTICIA	124.348,05	102.743,08	015 - PENSÃO ALIMENTICIA	124.348,05	107.828,86
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	79.431,19	63.353,36	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	79.418,17	64.416,34
012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	58.829,67	45.841,54	012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	58.829,67	45.896,68
013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	19.348,72	16.357,26	013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	19.335,70	17.365,10
030 - SINDCONAM-CE	1.252,80	1.154,56	030 - SINDCONAM-CE	1.252,80	1.154,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.371.491,43	1.730.192,52	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.371.491,43	1.752.974,69
019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	88.846,38	85.274,64	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	88.846,38	85.274,64
029 - CDC BANCO DO BRASIL	2.282.645,05	1.644.917,88	029 - CDC BANCO DO BRASIL	2.282.645,05	1.667.700,05
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	58.118,63	56.709,16	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	59.034,90	57.325,03
020 - SEGURO M.A	15.683,74	12.719,55	020 - SEGURO M.A	15.683,74	13.866,69
031 - DESCONTO SETENÇA JUDICIAL	10.995,24	6.413,89	031 - DESCONTO SETENÇA JUDICIAL	11.911,51	5.497,62
014 - FALTAS	25.205,95	32.318,02	014 - FALTAS	25.205,95	32.318,02
021 - CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB.	6.233,70	5.257,70	021 - CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. D	6.233,70	5.642,70
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.640,00	985,96	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.640,00	985,96
010 - CAUÇÃO	1.640,00	985,96	010 - CAUÇÃO	1.640,00	985,96
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	5.743,63	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	6.086,81
011 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIR	0,00	5.743,63	011 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.086,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.417.329,90	993.718,13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.417.329,90	993.718,13
011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	1.390.855,73	983.009,04	011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	1.390.855,73	983.009,04
018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	26.474,17	10.709,09	018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	26.474,17	10.709,09
ISS	2.733,80	267,16	ISS	2.733,80	267,16
025 - ISS - CMC	2.733,80	267,16	025 - ISS - CMC	2.733,80	267,16

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	6.127,07	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	6.127,07	0,00
022 - DESCONTO SIMPLES	6.127,07	0,00	022 - DESCONTO SIMPLES	6.127,07	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.705.549,19	2.158.094,96	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.580.234,82	2.250.813,93
010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	2.705.549,19	2.158.094,96	010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.580.234,82	2.250.813,93
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	5.227,52
026 - CONSIG. BANCO BRADESCO	0,00	0,00	026 - CONSIG. BANCO BRADESCO	0,00	5.227,52
Outros recebimentos extraorçamentários	143.215,51	301.549,04	Outros pagamentos extraorçamentários	385.856,10	301.549,04
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.000,00	72.148,69	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.000,00	72.148,69
007 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	5.000,00	72.148,69	007 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	5.000,00	72.148,69
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	0,00	3.753,08	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	0,00	3.753,08
012 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA- INSS	0,00	3.753,08	012 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA- INSS	0,00	3.753,08
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	168,46	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	168,46
017 - Sindicato SINSPMC	0,00	168,46	017 - Sindicato SINSPMC	0,00	168,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	127.311,00	131.085,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	148.611,59	131.085,48
010 - SALARIO FAMILIA	127.311,00	131.085,48	010 - SALARIO FAMILIA	148.611,59	131.085,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	10.904,51	94.134,28	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	232.244,51	94.134,28
011 - SALARIO MATERNIDADE	10.904,51	94.134,28	011 - SALARIO MATERNIDADE	232.244,51	94.134,28
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	259,05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	259,05
017 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA	0,00	259,05	017 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA	0,00	259,05
Saldo do exercício anterior (IV)	3.985.300,41	3.682.766,54	Saldo para o exercício seguinte (IX)	5.764.535,22	3.985.300,41
Caixa e equivalentes de caixa	3.985.300,41	3.682.766,54	Caixa e Equivalentes de caixa	5.764.535,22	3.985.300,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.985.300,41	3.682.766,54	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.764.535,22	3.985.300,41
001 - BB...1.107-X (FME/MDE)	6.117,17	6.117,17	001 - BB...1.107-X (FME/MDE)	6.117,17	6.117,17
013 - BB...9.893-0 (CHAVAL-PAR)	70.047,09	63.588,17	013 - BB...9.893-0 (CHAVAL-PAR)	0,00	70.047,09
015 - BB...6.344-4 (SALARIO EDUCACAO)	408,98	13.810,20	015 - BB...6.344-4 (SALARIO EDUCACAO)	139,49	408,98
018 - BB...6.366-5 (FNDE/PNAT)	1,22	1,11	018 - BB...6.366-5 (FNDE/PNAT)	1,35	1,22
019 - BB...6.367-3 (FNDE/PEJA)	0,60	0,54	019 - BB...6.367-3 (FNDE/PEJA)	0,66	0,60
035 - BB...6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)	12.088,42	11.028,81	035 - BB...6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)	13.318,00	12.088,42
038 - BB...6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)	3,87	3,53	038 - BB...6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)	4,27	3,87
044 - BB...6.942-6 (BIBLIOTECA)	515,68	468,13	044 - BB...6.942-6 (BIBLIOTECA)	571,98	515,68
050 - BB...7.464-0 (FNDE/BRALF)	2,70	2,45	050 - BB...7.464-0 (FNDE/BRALF)	3,00	2,70
061 - BB...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)	50.049,63	65.490,65	061 - BB...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)	1.104,86	50.049,63
087 - BB...9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)	2.446,20	2.220,64	087 - BB...9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)	2.713,27	2.446,20
095 - BB...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)	6,33	5,74	095 - BB...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)	6,97	6,33
096 - BB...9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)	44,60	40,49	096 - BB...9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)	49,47	44,60
114 - BB...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)	7.584,57	6.885,21	114 - BB...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)	0,00	7.584,57
115 - BB...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)	49,53	44,96	115 - BB...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)	54,94	49,53
127 - BB...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL	18.514,70	17.198,01	127 - BB...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C	481,31	18.514,70
154 - CEF...315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)	1.551,99	212,75	154 - CEF...315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)	50,00	1.551,99
175 - CEF...71.103-9 (PACTO APRENDIZAGEM)	295.476,11	0,00	175 - CEF...71.103-9 (PACTO APRENDIZAGEM)	308.721,99	295.476,11

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

012 - BB...6.033-X (DIVERSOS)	49.776,23	13.003,31	012 - BB...6.033-X (DIVERSOS)	1.342,71	49.776,23
011 - BB...6.032-1 (FPM)	240.573,96	41.196,06	011 - BB...6.032-1 (FPM)	310,19	240.573,96
132 - BB...11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	401.017,40	33.999,85	132 - BB...11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	1.800,77	401.017,40
177 - BB...12.750-7 (EDUCAÇÃO REC. PRÓPRI)	0,00	0,00	177 - BB...12.750-7 (EDUCAÇÃO REC. PRÓPRI)	106,53	0,00
048 - BB...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)	413.128,23	1.201.767,95	048 - BB...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)	681.670,02	413.128,23
181 - CEF...71.135-7 (PAIC INTEGRAL)	0,00	0,00	181 - CEF...71.135-7 (PAIC INTEGRAL)	74.267,37	0,00
182 - BB...12.426-5 (APOIO PROD.AUDIOVIS)	0,00	0,00	182 - BB...12.426-5 (APOIO PROD.AUDIOVIS)	24,97	0,00
183 - BB...12.427-3 (LC-P. GUSTAVO DEMAIS)	0,00	0,00	183 - BB...12.427-3 (LC-P. GUSTAVO DEMAIS)	3,25	0,00
185 - BB...12.537-7 (ESCOLA TEMPO INTEGR)	0,00	0,00	185 - BB...12.537-7 (ESCOLA TEMPO INTEGR)	205.711,13	0,00
077 - BB...12.526-1 (EI - NOVAS TURMAS)	0,00	0,00	077 - BB...12.526-1 (EI - NOVAS TURMAS)	449.521,55	0,00
006 - BB...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)	5,20	1.937,62	006 - BB...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)	5,20	5,20
007 - BB...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)	643,37	1.125,56	007 - BB...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)	705,10	643,37
027 - BB...6.863-2 (SAD/CIP)	21.373,93	12,31	027 - BB...6.863-2 (SAD/CIP)	20.544,13	21.373,93
021 - BB...10.653-4 (CRIANÇA FELIZ)	16.987,80	18.822,10	021 - BB...10.653-4 (CRIANÇA FELIZ)	6.732,53	16.987,80
057 - BB...7.926-X (BENEFICIOS EVENTUAIS)	6,00	5,47	057 - BB...7.926-X (BENEFICIOS EVENTUAIS)	6,61	6,00
062 - BB...7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)	17,24	15,74	062 - BB...7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)	19,00	17,24
063 - BB...7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAMILIA)	11,60	10,53	063 - BB...7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAMILIA)	12,86	11,60
092 - BB...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)	24.675,95	28.227,85	092 - BB...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)	17.436,28	24.675,95
093 - BB...9.473-0 (FMAS-BENEFICIOS EVEN)	3.198,71	1.700,40	093 - BB...9.473-0 (FMAS-BENEFICIOS EVEN)	44,23	3.198,71
128 - BB...10.313-6 (BPC ESCOLA)	45,43	41,26	128 - BB...10.313-6 (BPC ESCOLA)	50,39	45,43
129 - BB...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)	79,39	73,15	129 - BB...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)	40.181,47	79,39
130 - BB...10.315-2 (IGD SUAS FMAS)	1.218,31	6.105,25	130 - BB...10.315-2 (IGD SUAS FMAS)	1.334,99	1.218,31
131 - BB...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS)	14.085,64	57.029,98	131 - BB...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS)	23.362,65	14.085,64
135 - BB...17.270-7 (FMAS)	924,81	152,99	135 - BB...17.270-7 (FMAS)	29,94	924,81
137 - BB...11.246-1 (COVID-PORTARIA369/2)	15,53	14,15	137 - BB...11.246-1 (COVID-PORTARIA369/2)	17,11	15,53
138 - BB...11.264-X (COVID-LC173/2020FNA)	509,41	509,41	138 - BB...11.264-X (COVID-LC173/2020FNA)	509,41	509,41
157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-AP)	63.691,64	59.006,24	157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-APL)	0,00	63.691,64
160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)	50,00	50,00	160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)	50,00	50,00
167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADR)	3,11	3,11	167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADRA)	0,00	3,11
176 - BB...11.907-5 (IGD-PAB)	13.674,87	0,00	176 - BB...11.907-5 (IGD-PAB)	32,90	13.674,87
178 - BB...12.307-2 (PROCAD-SUAS)	0,00	0,00	178 - BB...12.307-2 (PROCAD-SUAS)	4.770,90	0,00
066 - BB...8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)	20,93	20,93	066 - BB...8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)	20,93	20,93
173 - BB...11.207-0 (UNIDADE HABITACIONA)	674.222,47	334.691,99	173 - BB...11.207-0 (UNIDADE HABITACIONAL)	276.280,56	674.222,47
008 - BB...10.837-5 (CUSTEIO SUS)	542.232,65	719.394,69	008 - BB...10.837-5 (CUSTEIO SUS)	1.016.659,64	542.232,65
010 - BB...5.915-3 (F M SAÚDE)	22.835,93	2.500,08	010 - BB...5.915-3 (F M SAÚDE)	222,06	22.835,93
026 - BB...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	55.116,02	47.302,08	026 - BB...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	26.794,36	55.116,02
029 - BB...10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)	349.254,17	266.003,36	029 - BB...10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)	155.029,55	349.254,17
030 - BB...10.845-6 (NASF)	395,61	366,64	030 - BB...10.845-6 (NASF)	435,85	395,61
033 - BB...10.846-4 (PAB FIXO)	8.191,49	7.473,47	033 - BB...10.846-4 (PAB FIXO)	9.024,69	8.191,49
036 - BB...10.847-2 (PMAQ)	26.030,60	631,91	036 - BB...10.847-2 (PMAQ)	46.525,99	26.030,60

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

037 - BB...10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOLA)	32.767,64	32.327,31	037 - BB...10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOLA)	31.647,15	32.767,64
045 - BB...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.466,24	1.343,34	045 - BB...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.608,54	1.466,24
046 - BB...7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)	353,21	320,64	046 - BB...7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)	391,77	353,21
051 - BB...10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)	20,97	20,97	051 - BB...10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)	20,97	20,97
053 - BB...7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	313,11	284,24	053 - BB...7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	347,30	313,11
055 - BB...7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)	1.583,23	1.444,46	055 - BB...7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)	1.744,27	1.583,23
059 - BB...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	217,93	197,83	059 - BB...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	241,72	217,93
060 - BB...10.850-2 (PROG. SAUDE FAM-PSF)	92,73	92,73	060 - BB...10.850-2 (PROG. SAUDE FAM-PSF)	92,73	92,73
070 - BB...10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	28.485,73	21.998,70	070 - BB...10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	51.015,27	28.485,73
072 - BB...8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.643,09	2.444,36	072 - BB...8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.857,98	2.643,09
075 - BB...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PAS)	4.521,10	527,13	075 - BB...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	21,81	4.521,10
080 - BB...8.821-8 (FNS/BLAFB)	239,66	217,56	080 - BB...8.821-8 (FNS/BLAFB)	265,83	239,66
081 - BB...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	65.627,41	511,96	081 - BB...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	61.734,68	65.627,41
082 - BB...8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,08	0,07	082 - BB...8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,08	0,08
084 - BB...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	6,41	5,82	084 - BB...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	7,11	6,41
086 - BB...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	8.049,07	304,33	086 - BB...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	66,62	8.049,07
094 - BB...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FMS-QLFAR)	5.458,54	4.955,22	094 - BB...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FMS-QLFAR)	6.054,50	5.458,54
105 - BB...9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.767,43	1.604,46	105 - BB...9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.960,40	1.767,43
110 - BB...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	21.075,68	19.132,32	110 - BB...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	23.376,71	21.075,68
116 - BB...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	60,50	56,34	116 - BB...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	66,66	60,50
122 - BB...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - ES)	14.083,24	12.848,01	122 - BB...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST)	15.515,73	14.083,24
134 - BB...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	299,08	272,86	134 - BB...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	329,50	299,08
139 - BB...11.321-2 (COVID-PORTARIA 1879)	132,89	121,51	139 - BB...11.321-2 (COVID-PORTARIA 1879)	146,40	132,89
140 - BB...11.324-7 (COVID-PORTARIA 1666)	708,37	653,88	140 - BB...11.324-7 (COVID-PORTARIA 1666)	765,30	708,37
141 - BB...58.044-9 (MS/PAB)	199,64	185,82	141 - BB...58.044-9 (MS/PAB)	215,58	199,64
142 - BB...11.325-5 (COVID-PORTARIA 1857)	40.964,67	53.841,83	142 - BB...11.325-5 (COVID-PORTARIA 1857)	45.131,43	40.964,67
143 - BB...11.323-9 (COVID-LE173/2020-FN)	2.073,84	1.917,61	143 - BB...11.323-9 (COVID-LE173/2020-FNS)	2.242,05	2.073,84
163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO)	737,05	672,40	163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO U)	811,74	737,05
174 - BB...11.490-1 (INVESTIMENTO-SUS)	70.250,77	406.648,94	174 - BB...11.490-1 (INVESTIMENTO-SUS)	565.415,18	70.250,77
147 - CEF...114-7 (ICMS)	2.244,86	473,05	147 - CEF...114-7 (ICMS)	62,96	2.244,86
180 - BB...12.461-3 (PISO SAL. ENFERMAGE)	0,00	0,00	180 - BB...12.461-3 (PISO SAL. ENFERMAGEM)	317.841,49	0,00
004 - BB...5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)	2.191,34	1.204,51	004 - BB...5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)	1.545,49	2.191,34
049 - BB...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	3.674,54	1.384,68	049 - BB...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	157,58	3.674,54
016 - BB...6.347-9 (CEX)	0,08	0,08	016 - BB...6.347-9 (CEX)	0,09	0,08
024 - BB...6.852-7 (IPVA)	41,26	37,64	024 - BB...6.852-7 (IPVA)	45,46	41,26
047 - BB...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVD)	1.186,37	1.079,96	047 - BB...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVD)	1.311,00	1.186,37
052 - BB...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	531,80	485,19	052 - BB...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	585,90	531,80
064 - BB...7.999-5 (PMC/AFM)	113,74	103,25	064 - BB...7.999-5 (PMC/AFM)	126,16	113,74
073 - BB...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	1.339,04	1.221,67	073 - BB...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	1.475,24	1.339,04
136 - BB...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADO)	20,36	18,87	136 - BB...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADOS)	22,43	20,36

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

144 - BB...283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	2.522,04	1.239,60	144 - BB...283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	13,12	2.522,04
146 - CEF...32-9 (IPVA)	17.789,20	3.681,54	146 - CEF...32-9 (IPVA)	56,14	17.789,20
151 - CEF...247-0 (CAUÇÃO)	0,02	0,02	151 - CEF...247-0 (CAUÇÃO)	0,02	0,02
020 - BB...6.435-1 (CIDE)	32,10	131,75	020 - BB...6.435-1 (CIDE)	6,18	32,10
034 - BB...6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	2.509,82	1.293,95	034 - BB...6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	534,64	2.509,82
039 - BB...6.917-5 (ABATED C 019)	987,88	901,30	039 - BB...6.917-5 (ABATED C 019)	1.088,37	987,88
040 - BB...6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV 112)	1.589,15	1.449,87	040 - BB...6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV 112)	1.750,79	1.589,15
041 - BB...6.919-1 (SLDR/HABITAÇÃO)	1.842,68	1.681,18	041 - BB...6.919-1 (SLDR/HABITAÇÃO)	2.030,11	1.842,68
042 - BB...6.921-3 (PRODETUR)	12,16	11,10	042 - BB...6.921-3 (PRODETUR)	13,40	12,16
120 - BB...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)	8.525,21	7.780,25	120 - BB...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)	9.392,36	8.525,21
005 - BB...10.857-X (IMP. MELH.SANITARIA)	157.342,95	1.479,88	005 - BB...10.857-X (IMP. MELH.SANITARIAS)	167.959,39	157.342,95
133 - BB...11.109-0 (FUNDO M.MEIO AMBIEN)	67.512,30	61.594,55	133 - BB...11.109-0 (FUNDO M.MEIO AMBIENT)	14.195,17	67.512,30
152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SEMIARIDO)	118,64	108,24	152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SEMIARIDO)	130,66	118,64
022 - BB...6.844-6 (SDLR/HABIT./CONV.079)	0,54	0,49	022 - BB...6.844-6 (SDLR/HABIT./CONV.079)	0,59	0,54
179 - CEF...006.071.084-9 (PAVIMENTAÇÃO)	0,00	0,00	179 - CEF...006.071.084-9 (PAVIMENTAÇÃO R)	1.035.108,92	0,00
156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	50,00	50,00	156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	50,00	50,00
145 - BB...11.329-8 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	89,27	145 - BB...11.329-8 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Deposito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	108.637.708,90	90.410.737,30	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	108.637.708,90	90.410.737,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		16.982.146,97	31.587,06	16.950.559,91	Ordinária		16.415.732,41	0,00	16.415.732,41
Recursos não vinculados de Impost		16.470.797,75	6.791,94	16.464.005,81	Recursos não vinculados de Impo		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		23.437,61	0,00	23.437,61	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Rec.não vinc da compensação de im		487.911,61	24.795,12	463.116,49	Rec.não vinc da compensação de		0,00	0,00	0,00
Vinculada		46.741.255,23	5.442.058,12	41.299.197,11	Vinculada		40.153.253,89	5.120.519,96	35.032.733,93
Receita de Imposto e Trans. - Edu		2.329.735,07	565,99	2.329.169,08	Receita de Imposto e Trans. - E		2.082.866,12	0,00	2.082.866,12
Receita de Imposto e Trans. - Saú		6.796.813,87	1.697,98	6.795.115,89	Receita de Imposto e Trans. - S		5.401.498,37	0,00	5.401.498,37
Transferências do FUNDEB-impostos		4.745.749,52	1.597.935,56	3.147.813,96	Transferências do FUNDEB-impost		4.598.721,01	1.536.129,21	3.062.591,80
Transferências do FUNDEB-impost		11.073.286,16	3.728.515,97	7.344.770,19	Transferências do FUNDEB-impost		10.730.350,42	3.583.703,33	7.146.647,09
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		1.233.807,36	31.859,61	1.201.947,75	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		1.322.617,30	206,23	1.322.411,07
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		2.878.883,75	74.339,07	2.804.544,68	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		3.086.106,95	481,19	3.085.625,76
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		1.128.597,85	1.699,82	1.126.898,03	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		989.210,67	0,00	989.210,67
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		2.633.394,88	3.966,25	2.629.428,63	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		2.308.158,23	0,00	2.308.158,23
Transferência do Salário-Educação		544.844,18	0,00	544.844,18	Transferência do Salário-Educaç		510.696,55	0,00	510.696,55
Transferência de Recurso do PNAE		322.961,03	0,00	322.961,03	Transferência de Recurso do PNA		244.283,20	0,00	244.283,20
Transferência de Recurso do PNATE		0,13	0,00	0,13	Transferência de Recurso do PNA		78,71	0,00	78,71
Outras Transferências do FNDE		1.007.426,27	0,00	1.007.426,27	Outras Transferências do FNDE		1.218,95	0,00	1.218,95
Transferência de convênio-União/E		174.401,71	0,00	174.401,71	Transferência de convênio-União		38.048,04	0,00	38.048,04
Transferência de convênio-Estado/		448.748,34	0,00	448.748,34	Transferência de convênio-Estad		658.352,21	0,00	658.352,21
Royalty do Petróleo e Gás à Educa		0,00	0,00	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Edu		117.200,22	0,00	117.200,22
Transferência SUS Bloco de manute		5.573.761,71	0,00	5.573.761,71	Transferência SUS Bloco de manu		4.138.071,78	0,00	4.138.071,78
Transferência SUS Bloco de Estrut		717.003,00	0,00	717.003,00	Transferência SUS Bloco de Estr		0,00	0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-CO		0,00	0,00	0,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-		29.088,00	0,00	29.088,00
Transf. agentes de combate às end		1.286.148,00	0,00	1.286.148,00	Transf. agentes de combate às e		0,00	0,00	0,00
Transf. complementação piso enfer		1.034.753,37	0,00	1.034.753,37	Transf. complementação piso enf		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/S		58.763,83	0,00	58.763,83	Transferência de convênio-União		680.683,46	0,00	680.683,46
Transferência de convênio-Estados		420.000,00	0,00	420.000,00	Transferência de convênio-Estad		428.672,00	0,00	428.672,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Saú		70.320,14	0,00	70.320,14
Transferência de Recurso do FNAS		413.365,05	0,00	413.365,05	Transferência de Recurso do FNA		287.230,97	0,00	287.230,97
Transf. Rec. fundo estaduais ass.		37.632,44	0,00	37.632,44	Transf. Rec. fundo estaduais as		36.750,42	0,00	36.750,42
Outros Convênios da União		993.590,15	0,00	993.590,15	Outros Convênios da União		145.732,92	0,00	145.732,92
Outros Convênios do Estado		1.050,45	0,00	1.050,45	Outros Convênios do Estado		711,09	0,00	711,09
Trans União pela exploração rec.		436.072,19	0,00	436.072,19	Trans União pela exploração rec		517.261,52	0,00	517.261,52
Transferência Especial da União		0,00	0,00	0,00	Transferência Especial da União		1.453.918,00	0,00	1.453.918,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Aud		95.668,75	0,00	95.668,75	Trans Setor Cultural LC195/22 A		0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Trans Setor Cultural LC195/22 Dem	38.754,11	0,00	88.754,11	Trans Setor Cultural LC195/22 D	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib I	14.614,83	1.477,87	13.136,96	Auxílio Financeiro-Crédito Trib	11.210,30	0,00	11.210,30
CIDE	2.975,06	0,00	2.975,06	CIDE	13.350,35	0,00	13.350,35
Contribuição de Iluminação Públic	298.452,17	0,00	298.452,17	Contribuição de Iluminação Públ	250.845,99	0,00	250.845,99
Receita orçamentária (I)	63.723.402,20	5.473.645,18	58.249.757,02	Receita orçamentária (I)	56.568.986,30	5.120.519,96	51.448.466,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.764.535,22	3.985.300,41
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.764.535,22	3.985.300,41
001 - BB...1.107-X (FME/MDE)		6.117,17	6.117,17
013 - BB...9.893-0 (CHAVAL-PAR)		0,00	70.047,09
015 - BB...6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃO)		139,49	408,98
018 - BB...6.366-5 (FNDE/PNAT)		1,35	1,22
019 - BB...6.367-3 (FNDE/PEJA)		0,66	0,60
035 - BB...6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)		13.318,00	12.088,42
038 - BB...6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)		4,27	3,87
044 - BB...6.942-6 (BIBLIOTECA)		571,98	515,68
050 - BB...7.464-0 (FNDE/BRALF)		3,00	2,70
061 - BB...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)		1.104,86	50.049,63
087 - BB...9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)		2.713,27	2.446,20
095 - BB...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)		6,97	6,33
096 - BB...9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)		49,47	44,60
114 - BB...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)		0,00	7.584,57
115 - BB...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)		54,94	49,53
127 - BB...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C)		481,31	18.514,70
154 - CEF...315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)		50,00	1.551,99
175 - CEF...71.103-9 (PACTO APRENDIZAGEM)		308.721,99	295.476,11
012 - BB...6.033-X (DIVERSOS)		1.342,71	49.776,73
011 - BB...6.032-1 (FPM)		310,19	240.573,96
132 - BB...11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)		1.800,77	401.017,40
177 - BB...12.750-7 (EDUCAÇÃO REC.PRÓPRIO)		106,53	0,00
048 - BB...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)		681.670,02	413.128,23
181 - CEF...71.135-7 (PAIC INTEGRAL)		74.267,37	0,00
182 - BB...12.426-5 (APOIO PROD.AUDIOVISU)		24,97	0,00
183 - BB...12.427-3 (LC-P. GUSTAVO DEMAIS)		3,25	0,00
185 - BB...12.537-7 (ESCOLA TEMPO INTEGRA)		205.711,13	0,00
077 - BB...12.526-1 (EI - NOVAS TURMAS)		449.521,55	0,00
006 - BB...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)		5,20	5,20
007 - BB...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)		705,10	643,37
027 - BB...6.863-2 (SAD/CIP)		20.544,13	21.373,93
021 - BB...10.653-4 (CRIANCA FELIZ)		6.732,53	16.987,80

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

057 - BB...7.926-X (BENEFICIOS EVENTUAIS)	6,61	6,00
062 - BB...7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)	19,00	17,24
063 - BB...7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAMILIA)	12,86	11,60
092 - BB...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)	17.436,28	24.675,95
093 - BB...9.473-0 (FMAS-BENEFICIOS EVEN)	44,23	3.198,71
128 - BB...10.313-6 (BPC ESCOLA)	50,39	45,43
129 - BB...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)	40.181,47	79,39
130 - BB...10.315-2 (IGD SUAS FNAS)	1.334,99	1.218,31
131 - BB...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS.)	23.362,65	14.085,64
135 - BB...17.270-7 (FMAS)	29,94	924,81
137 - BB...11.246-1 (COVID-PORTARIA369/20)	17,11	15,53
138 - BB...11.264-X (COVID-LC173/2020FNAS)	509,41	509,41
157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-APLI)	0,00	63.691,64
160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)	50,00	50,00
167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADRA)	0,00	3,11
176 - BB...11.907-5 (IGD-PAB)	32,90	13.674,87
178 - BB...12.307-2 (PROCAD-SUAS)	4.770,90	0,00
066 - BB...8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)	20,93	20,93
173 - BB...11.207-0 (UNIDADE HABITACIONAL)	276.280,56	674.222,47
008 - BB...10.837-5 (CUSTEIO SUS)	1.016.659,64	542.232,65
010 - BB...5.915-3 (F M SAÚDE)	222,06	22.835,93
026 - BB...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	26.794,36	55.116,02
029 - BB...10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)	155.029,55	349.254,17
030 - BB...10.845-6 (NASF)	435,85	395,61
033 - BB...10.846-4 (PAB FIXO)	9.024,69	8.191,49
036 - BB...10.847-2 (PMAQ)	46.525,99	26.030,60
037 - BB...10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOLA)	31.647,15	32.767,64
045 - BB...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.608,54	1.466,24
046 - BB...7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)	391,77	353,21
051 - BB...10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)	20,97	20,97
053 - BB...7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	347,30	313,11
055 - BB...7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)	1.744,27	1.583,23
059 - BB...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	241,72	217,93
060 - BB...10.850-2 (PROG. SAUDE FAM-PSF)	92,73	92,73
070 - BB...10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	51.015,27	28.485,73
072 - BB...8.659-2 (FMSAÚDE-FECOP)	2.857,98	2.643,09
075 - BB...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	21,81	4.521,10
080 - BB...8.821-8 (FNS/BLAFB)	265,83	239,66
081 - BB...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	61.734,68	65.627,41
082 - BB...8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,08	0,08

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

084 - BB...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	7,11	6,41
086 - BB...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	66,62	8.049,07
094 - BB...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-QLFAR)	6.054,50	5.458,54
105 - BB...9.748-9 (SALA ESTABILIZACAO)	1.960,40	1.767,43
110 - BB...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	23.376,71	21.075,68
116 - BB...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	66,66	60,50
122 - BB...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST)	15.515,73	14.083,24
134 - BB...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	329,50	299,08
139 - BB...11.321-2 (COVID-PORTARIA 1879)	146,40	132,89
140 - BB...11.324-7 (COVID-PORTARIA 1666)	765,30	708,37
141 - BB...58.044-9 (MS/PAB)	215,58	199,64
142 - BB...11.325-5 (COVID-PORTARIA 1857)	45.131,43	40.964,67
143 - BB...11.323-9 (COVID-LE173/2020-FNS)	2.242,05	2.073,84
163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUCAO UBS)	811,74	737,05
174 - BB...11.490-1 (INVESTIMENTO-SUS)	565.415,18	70.250,77
147 - CEF...114-7 (ICMS)	62,96	2.244,86
180 - BB...12.461-3 (PISO SAL. ENFERMAGEM)	317.841,49	0,00
004 - BB...5.647-2 (IPI/EXPORTACAO)	1.545,49	2.191,34
049 - BB...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	157,58	3.674,54
016 - BB...6.347-9 (CEX)	0,09	0,08
024 - BB...6.852-7 (IPVA)	45,46	41,26
047 - BB...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVD)	1.311,00	1.186,37
052 - BB...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	585,90	531,80
064 - BB...7.999-5 (PMC/AFM)	126,16	113,74
073 - BB...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	1.475,24	1.339,04
136 - BB...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADOS)	22,43	20,36
144 - BB...283.143-0 (ICMS/DESONERACAO)	13,12	2.522,04
146 - CEF...32-9 (IPVA)	56,14	17.789,20
151 - CEF...247-0 (CAUCAO)	0,02	0,02
020 - BB...6.435-1 (CIDE)	6,18	32,10
034 - BB...6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	534,64	2.509,82
039 - BB...6.917-5 (ABATED C 019)	1.088,37	987,88
040 - BB...6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV 112)	1.750,79	1.589,15
041 - BB...6.919-1 (SLDR/HABITACAO)	2.030,11	1.842,68
042 - BB...6.921-3 (PRODETUR)	13,40	12,16
120 - BB...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)	9.392,36	8.525,21
005 - BB...10.857-X (IMP. MELH.SANITARIAS)	167.959,39	157.342,95
133 - BB...11.109-0 (FUNDO M.MEIO AMBIENT)	14.195,17	67.512,30
152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SEMIARIDO)	130,66	118,64
022 - BB...6.844-6 (SDLR/HABIT./CONV.079)	0,59	0,54

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

179 - CEF...006.071.084-9 (PAVIMENTAÇÃO RURAL)	1.035.108,92	0,00
156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	50,00	50,00
Créditos a curto prazo	2.127.657,01	388.298,67
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	99.280,74	0,00
001 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	99.280,74	0,00
1.1.2.6.1.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.723.368,29	325.931,28
001 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	1.723.368,29	325.931,28
1.1.3.2.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	851,66	851,66
012 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA- INSS	851,66	851,66
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,10	0,10
001 - SEGURO M.A	0,10	0,10
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	61.515,63	61.515,63
015 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	61.515,63	61.515,63
1.1.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	21.300,59	0,00
010 - SALARIO FAMILIA	21.300,59	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG	221.340,00	0,00
011 - SALARIO MATERNIDADE	221.340,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoque	912.727,98	111.411,94
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	912.727,98	111.411,94
790 - Outros materiais de consumo	881.097,69	34.632,79
340 - Material de expediente	4.874,61	4.874,61
760 - Suprimentos de informática	20.113,00	20.113,00
235 - Gêneros alimentícios	4.182,64	5.171,00
325 - Material de copa e cozinha	18,00	18,00
355 - Material de limpeza	2.027,49	2.027,49
625 - Material p/ manut de veículos	414,55	44.575,65
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Total do ativo circulante	8.804.920,21	4.485.011,02
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	3.616,00	1.403.514,20
1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	70,73	353,76
001 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	70,73	353,76
1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.545,27	1.403.160,44
001 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	3.545,27	1.403.160,44
Investimentos	1.428.538,39	1.137.476,67
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.428.538,39	1.137.476,67
001 - CONS. PUB. DE SAUDE DA MIC. DE CAMOCIM	386.596,62	217.501,65

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

003 - CONS PUB DE MANEJO DOS RES SOLIDO	1.041.941,77	919.975,02
Imobilizado	30.054.396,93	26.422.827,89
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	599,70	599,70
065 - Equipamentos de comunicação	599,70	599,70
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	6.463,00	0,00
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi	6.463,00	0,00
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.850,00	0,00
645 - Equipamentos gráficos	1.850,00	0,00
1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	987,54	987,54
716 - Equipamentos agropecuários	987,54	987,54
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29.032,27	29.032,27
363 - Equip de processamento de dados	29.032,27	29.032,27
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.789,80	39.789,80
410 - Equip de tecnologia informação	39.789,80	39.789,80
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	3.447,62	5.130,82
810 - Mobiliário em geral	3.447,62	5.130,82
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	12.000,00	0,00
598 - Instrumentos musicais artísticos	12.000,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.049,00	2.550,00
481 - Equip para audio, video e foto	5.049,00	2.550,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL	477.300,00	181.400,00
944 - Veiculos em geral	477.300,00	181.400,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.373.561,17	1.487.498,34
982 - Outros bens móveis a classific.	2.370.571,17	1.484.508,34
412 - Equip de tecnologia informação classif	2.990,00	2.990,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	3.115.439,65	3.115.439,65
980 - Outros bens móveis	3.115.439,65	3.115.439,65
1.2.3.2.1.01.01.00.00 - IMOVEIS RESIDENCIAIS	377.858,50	0,00
136 - Casas uso especial	377.858,50	0,00
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS	55.000,00	5.000,00
927 - Terrenos uso especial	55.000,00	5.000,00
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	5.304,18	0,00
981 - Outros bens imóveis de uso especial	5.304,18	0,00
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS	134.050,64	134.050,64
726 - Praças uso com. povo	134.050,64	134.050,64
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS	375.871,67	375.871,67
239 - Estradas uso com. povo	375.871,67	375.871,67
1.2.3.2.1.05.06.00.00 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	171.950,63	0,00
903 - Sistema de abastec água esgoto c/ povo	171.950,63	0,00
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	22.904.680,18	21.045.477,46

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

983 - Outros bens imóveis uso com. povo	21.608.251,98	20.414.761,07
436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo	118.009,29	93.009,29
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo	1.178.418,91	537.707,10
1.2.3.8.1.01.05.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS EM GERAL	-16.324,00	0,00
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS	-19.514,62	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	31.486.551,32	28.963.818,76
TOTAL DO ATIVO	40.291.471,53	33.448.829,78

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	4.478.766,88	1.413.055,06
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.314.774,88	1.413.055,05
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	21.037,50	0,01
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	2.142.954,50	0,00
010 - INSS - PARCELAMENTO	2.142.954,50	0,00
Emprestimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	3.107.678,47	1.805.646,05
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.335.075,91	1.804.054,30
2.1.3.1.1.03.03.00.00 - RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	772.602,56	0,00
010 - Sentença Judicial	758.447,05	0,00
012 - IBAMA PARCELAMENTO	14.155,51	0,00
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	1.250,00
2.1.3.1.4.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	341,75
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	1.822.756,43	0,00
2.1.7.3.2.99.00.00.00 - PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS	1.822.756,43	0,00
001 - PROVISÃO DE PERDA DE DIVIDA ATIVA IPTU	99.280,74	0,00
002 - PROVISÃO DE PERDA DE D A NÃO TRIBUTARIA	1.723.475,69	0,00
Demais obrigações a curto prazo	1.959.377,01	1.836.475,89
2.1.8.8.1.01.03.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	8.391,24	8.391,24
001 - SEST/SENAT	8.391,24	8.391,24
2.1.8.8.1.01.06.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	17.934,81	17.934,81
002 - CONTRIBUIÇÃO SSPMI	2.010,15	2.010,15

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

003 - SINDSPMC		8.734,08	8.734,08
004 - SINDSAUDE		7.190,58	7.190,58
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		19.582,39	19.582,39
015 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		19.582,39	19.582,39
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.050,33	74.037,31
012 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APEOC		38.354,87	38.354,87
023 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		35.682,44	35.682,44
013 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSPMC		13,02	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		11.923,63	12.839,90
020 - SEGURO M.A		11.923,63	11.923,63
031 - DESCONTO SETENÇA JUDICIAL		0,00	916,27
2.1.8.8.2.04.99.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS		1.158.369,53	1.158.369,53
005 - REPASSE DUODECIMO		1.158.369,53	1.158.369,53
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		668.840,08	543.525,71
010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		668.840,08	543.525,71
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR		285,00	1.795,00
Total do passivo circulante		11.368.578,79	5.055.177,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		11.479.614,31	13.700.452,92
2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		11.479.614,31	13.700.452,92
010 - INSS - PARCELAMENTO		11.479.614,31	13.700.452,92
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		35.241,37	0,00
2.2.3.1.1.10.03.00.00 - RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR		35.241,37	0,00
012 - IBAMA PARCELAMENTO		35.241,37	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		11.514.855,68	13.700.452,92
TOTAL DO PASSIVO		22.883.434,47	18.755.629,92
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	17.408.037,06	14.693.199,86
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	2.714.837,20	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)	14.693.199,86	14.693.199,86
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	17.408.037,06	14.693.199,86
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.291.471,53	33.448.829,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:13:54:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.764.535,22	3.985.300,41
Créditos a curto prazo		2.127.657,01	388.298,67
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		912.727,98	111.411,94
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.804.920,21	4.485.011,02
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		3.616,00	1.403.514,20
Investimentos		1.428.538,39	1.137.476,67
Imobilizado		30.054.396,93	26.438.322,15
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		31.486.551,32	28.979.313,02
TOTAL DO ATIVO		40.291.471,53	33.464.324,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4.478.766,88	1.413.055,06
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		3.107.678,47	1.805.646,05
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		1.822.756,43	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.959.377,01	678.132,26
Total do passivo circulante		11.368.578,79	3.896.833,37
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		11.479.614,31	13.700.452,92

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		35.241,37	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		11.514.855,68	13.700.452,92
TOTAL DO PASSIVO		22.883.434,47	17.597.286,29

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		17.408.037,06	15.867.037,75
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		17.408.037,06	15.867.037,75
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.291.471,53	33.464.324,04

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, APOIOS E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.069.543,20	4.047.667,80
Ativo Permanente		34.221.928,33	29.416.656,24
Total do Ativo		40.291.471,53	33.464.324,04
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		7.002.426,47	3.994.719,40
Passivo permanente		16.253.169,17	13.700.452,92
Total do Passivo		23.255.595,64	17.695.172,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		17.035.875,89	15.769.151,72

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:01:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-932.883,27	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-inciso I do art 5º, 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. Finan. Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc.ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a preçatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxilio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:01:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.939.932,71	1.447.590,64
Contribuições		295.723,11	249.995,68
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,88	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		402.407,23	419.026,44
Transferências e delegações recebidas		95.160.619,44	80.945.919,77
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.347.159,03	2.835.204,21
Outras variações patrimoniais aumentativas		198.828,74	134.295,46
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		99.344.671,14	86.032.032,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		32.595.549,34	28.438.522,42
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		18.417.063,38	17.659.508,16
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		1.145.733,14	10.271,33
Transferências e delegações concedidas		40.692.838,85	32.642.285,10
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.023.723,27	656.464,64
Tributárias		331.225,60	309.137,16
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		2.423.700,36	317.087,67
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		96.629.833,94	80.033.276,48
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		2.714.837,20	5.998.755,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:01:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos	1.916.708,13	1.426.864,93
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA	78,72	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS	1.447.308,44	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI	750,00	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS	468.570,97	0,00
Taxas	23.224,58	20.725,71
4.1.2.1.1.11.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S	30,00	0,00
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	23.194,58	0,00
Contribuições de melhoria	0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.939.932,71	1.447.590,64

Contribuições

Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública	295.723,11	249.995,68
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	295.723,11	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais	0,00	0,00
Total de contribuições	295.723,11	249.995,68

Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Vendas de mercadorias	0,00	0,00
Vendas de produtos	0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	0,88	0,00
4.3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE	0,88	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,88	0,00

Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	75,74	0,00
4.4.2.4.1.07.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS	74,90	0,00
4.4.2.4.1.09.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO POD	0,84	0,00
4.4.2.9.1.00.00.00.00 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Consolidado

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Descontos financeiros obtidos	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	402.331,49	419.026,44
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO	402.331,49	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras	402.407,23	419.026,44
Transferências e delegações recebidas		
Transferências intragovernamentais	34.433.949,54	26.630.622,27
4.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA	30.175.286,48	0,00
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	2.018.037,59	0,00
4.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN	2.240.625,47	0,00
Transferências intergovernamentais	60.726.669,90	54.315.297,50
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM	21.806.736,26	0,00
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR	3.762,92	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	423.117,17	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.474.061,02	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	401.456,60	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.867.690,17	0,00
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS	6.416.600,89	0,00
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA	305.930,13	0,00
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	21.057,67	0,00
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	2.964,70	0,00
4.5.2.1.4.99.00.00.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	99.180,48	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	7.762.819,09	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	10.455.305,06	0,00
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.126.258,95	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	868.748,34	0,00
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	653.930,00	0,00
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	37.050,45	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	95.160.619,44	80.945.919,77

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Consolidado

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	1.244.871,98	889.331,51
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	1.244.871,98	0,00
Desincorporação de passivos	102.287,05	1.945.872,70
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI	102.287,05	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	1.347.159,03	2.835.204,21
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	198.828,74	134.295,46
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	167.495,72	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES	31.333,02	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	198.828,74	134.295,46
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	99.344.671,14	86.032.032,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	30.687.707,25	25.212.288,65
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	22.932.278,40	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	22.606,45	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	7.732.822,40	0,00
Encargos patronais	1.907.842,09	3.106.618,35
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.907.842,09	0,00
Benefícios à pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	119.619,42
Total de pessoal e encargos	32.595.549,34	28.438.522,42
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Consolidado

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	6.711.417,24	7.203.952,84
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.711.417,24	0,00
Serviços	11.669.807,52	10.370.990,69
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	43.400,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	696.077,09	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	300.596,68	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.336,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.409.117,84	0,00
3.3.2.3.3.98.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	109.969,27	0,00
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	800,00	0,00
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	78.510,64	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	35.838,62	84.564,63
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.838,62	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	18.417.063,38	17.659.508,16
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	1.145.733,14	10.271,33
3.4.1.1.1.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	62.265,53	0,00
3.4.1.1.3.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	1.083.467,61	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	1.145.733,14	10.271,33
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	34.433.949,54	26.630.622,27
3.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA	30.175.286,48	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	2.018.037,59	0,00
3.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I	2.240.625,47	0,00
Transferências intergovernamentais	5.397.852,71	5.189.016,41
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	5.324.331,36	0,00
3.5.2.3.4.02.00.00.00 - AUXÍLIOS	73.521,35	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Consolidado

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

Transferências a instituições privadas	48.600,00	39.754,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	48.600,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	812.436,60	782.892,42
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA	812.436,60	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	40.692.838,85	32.642.285,10
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	62.912,06	79.868,76
3.6.3.1.1.01.99.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	17.763,20	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	45.148,86	0,00
Incorporação de passivos	960.811,21	461.622,60
3.6.4.1.1.00.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	960.811,21	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	114.973,28
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	1.023.723,27	656.464,64
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	331.225,60	309.137,16
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	331.225,60	0,00
Total de tributárias	331.225,60	309.137,16
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	37.897,00	17.335,00
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	37.897,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	387.804,00	299.523,90
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	387.804,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Consolidado

PÁGINA: 0006
 Valores em Reais

Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	1.822.756,43	0,00
3.9.7.3.2.00.00.00.00 - VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTRA OFS	1.822.756,43	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	175.242,93	228,77
3.9.9.6.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CO	144.807,73	0,00
3.9.9.6.3.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN	28.040,44	0,00
3.9.9.6.4.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN	2.394,76	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	2.423.700,36	317.087,67
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	96.629.833,94	80.033.276,48

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)		2.714.837,20		5.998.755,72	
---	--	--------------	--	--------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:24/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:03:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		99.718.992,37	83.589.048,52
Receita tributária		1.940.220,64	1.447.590,64
Receita de contribuições		295.723,11	249.995,68
Receita patrimonial		402.331,49	419.026,44
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,88	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		209.142,36	134.295,46
Transferências recebidas		89.836.288,08	75.828.180,39
Outros ingressos operacionais		7.035.285,81	5.509.959,91
Desembolsos		93.329.999,32	79.420.642,09
Pessoal e demais despesas		50.807.976,55	46.258.299,99
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		35.368.507,49	27.524.545,72
Outros desembolsos operacionais		7.153.515,28	5.637.796,38
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		6.388.993,05	4.168.406,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.435.537,87	2.452.991,58
Aquisição de ativo não circulante		3.402.391,14	2.452.991,58
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		33.146,73	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.435.537,87	-2.452.991,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.174.220,37	1.412.880,98
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		1.174.220,37	1.412.880,98
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-1.174.220,37	-1.412.880,98
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.779.234,81	302.533,87

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		3.985.300,41	3.682.766,54
Caixa e Equivalente de Caixa Final		5.764.535,22	3.985.300,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, APOIOS E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		44.947.033,48	39.078.328,83
da União		38.544.272,70	32.962.225,17
de Estados e Distrito Federal		6.402.760,78	6.116.103,66
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		34.433.949,54	26.630.622,27
Outras transferências correntes recebidas		10.455.305,06	10.119.229,29
Total das Transferências Recebidas		89.836.288,08	75.828.180,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		885.957,95	854.169,45
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		73.521,35	71.277,03
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		812.436,60	782.892,42
Intragovernamentais		34.433.949,54	26.630.622,27
Outras transferências concedidas		48.600,00	39.754,00
Total das transferências concedidas		35.368.507,49	27.524.545,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.682.330,32	1.482.550,34
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		5.214.839,86	4.775.617,05
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		2.655.448,95	2.273.622,35
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		15.428.975,39	13.939.045,08
Trabalho		0,00	0,00
Educação		23.601.206,93	21.373.167,70
Cultura		15.116,00	18.011,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.120.183,74	1.175.787,67
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	6.000,00
Gestão Ambiental		3.930,00	2.176,40
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		121.251,00	176.489,34
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		477.401,76	514.272,94
Transporte		0,00	55.792,00
Desporto e Lazer		156.067,00	156.630,96
Encargos Especiais		331.225,60	309.137,16
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		50.807.976,55	46.258.299,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2023

A Prefeitura Municipal de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Monsenhor Carneiro, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2023, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, Fundos e Autarquias do Município de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017 e alterado pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.



Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

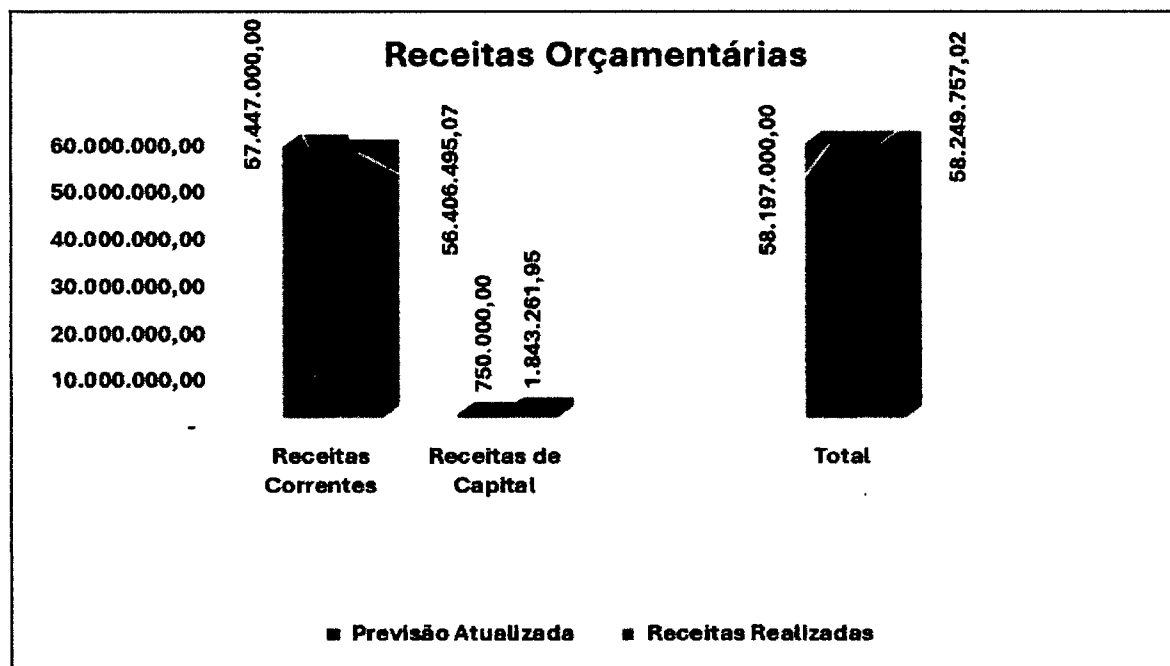
Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (Resolução Nº 2016/NBCTSPEC).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 58.249.757,02 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).



Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

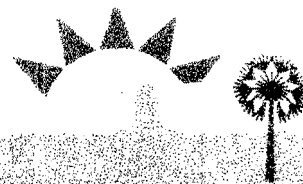
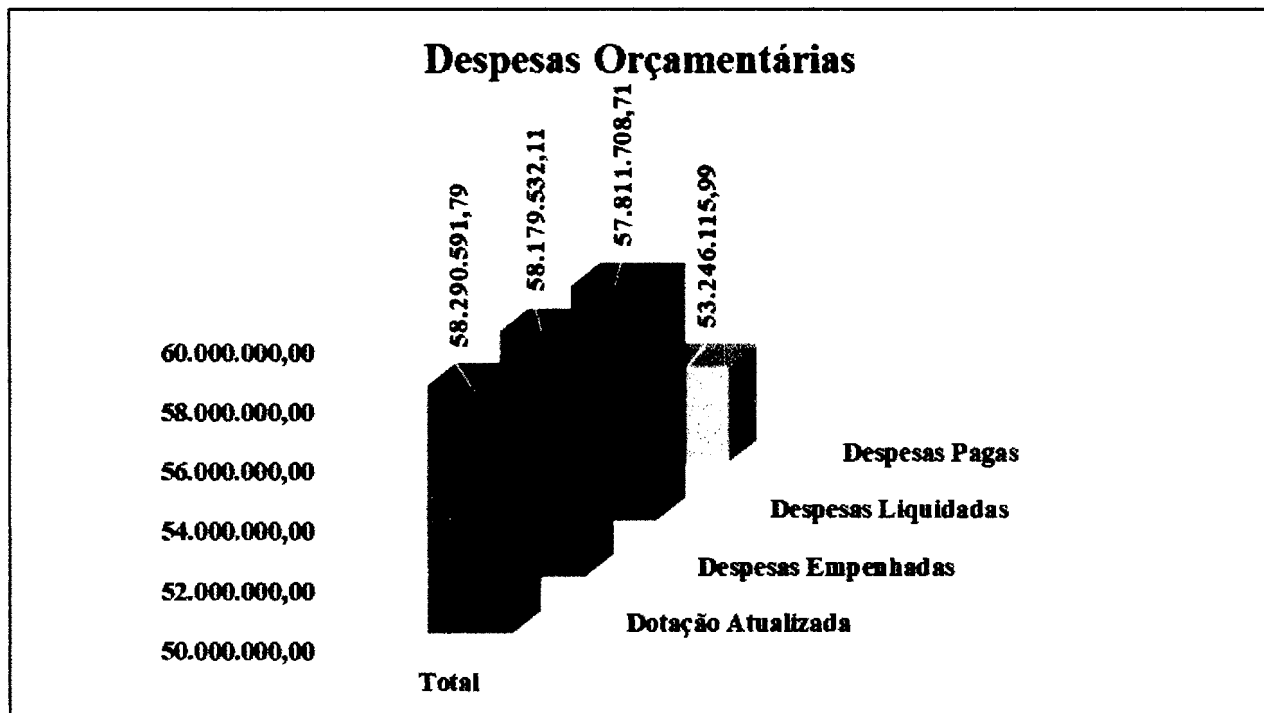
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,81 % da despesa fixada atualizada.

Quadro : Despesas Orçamentárias

NOTA: O1 - Superávit (XIV)

O superávit orçamentário de R\$ 70.224,91 realizou-se devido ao acompanhamento e controle realizado pelo setor financeiro do município no exercício de 2023.



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 0,01.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 93.548,26, assim como o Cancelamento no valor de R\$ 102.287,04.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e Encargos Sociais	2018	0,01	Prescrição de Restos a Pagar
Outras Despesas Correntes	2018	102.287,04	Prescrição de Restos a Pagar

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

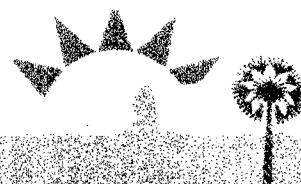
Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.403.523,90 e Cancelamento no valor de R\$ 0,01.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.579.988,19 e Cancelamento no valor de R\$ 102.287,04.

NOTA: O3 – Investimentos

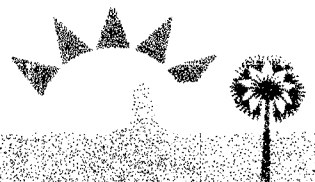
Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 29.116,40.





Prefeitura Municipal de
Chaval
Construindo bem de amanhã

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e Encargos Sociais	2018	0,01	Prescrição de Restos a Pagar
Outras Despesas Correntes	2018	102.287,04	Prescrição de Restos a Pagar



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO - Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

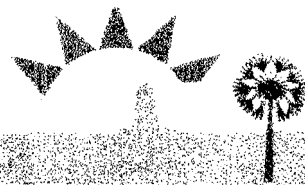
O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.



As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 6.892.070,30).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 143.215,51).

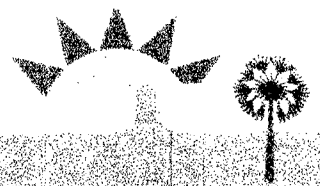
Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 6.767.659,18).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 385.856,10).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 305.007,98), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa (R\$ 1.822.649,03).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 912.727,98.

NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Ativa no valor de R\$ 3.616,00 com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P4 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos (R\$ 1.041.941,77) e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (R\$ 386.596,62).

NOTA: P5 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 6.029.681,13 e os Bens Imóveis no valor R\$ 24.024.715,80.

NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 4.478.766,88).

NOTA: P7 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 3.107.678,47).



NOTA: P8 – Provisões a Curto Prazo

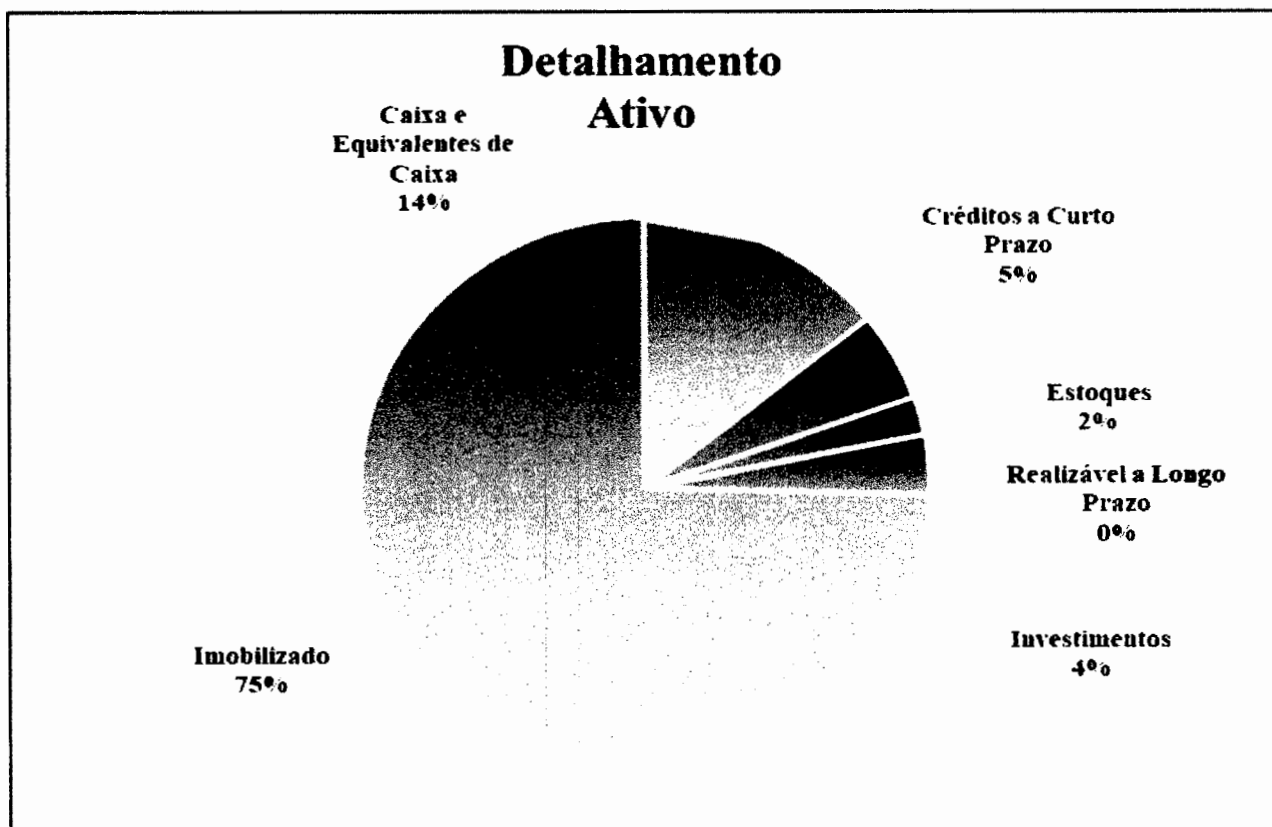
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo, sendo que nesse caso trata-se de Provisão de Perda de Dívida Ativa Tributária (R\$ 99.280,74) e Dívida Ativa Não Tributária (R\$ 1.723.475,69).

NOTA: P9 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.959.377,01).

NOTA: P10 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de R\$ 11.479.614,31 com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.





Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido

Obrigações
Trabalhistas,
Previdenciárias e
Assistenciais a pagar
a curto prazo
11%

Fornecedores e
Contas a Pagar a
Curto Prazo
8%

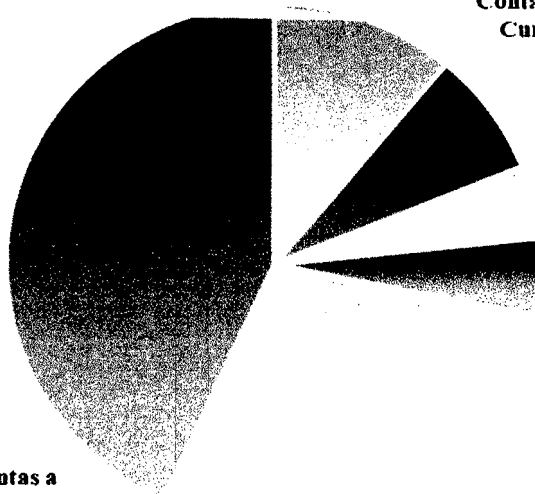
Provisões a Curto
Prazo
5%

Resultados
Acumulados
43%

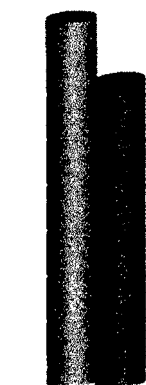
Demais Obrigações a
curto prazo
5%

Fornecedores e Contas a
Pagar a Longo Prazo
0%

Obrigações
Trabalhistas,
Previdenciárias e
Assistenciais a pagar
a longo prazo
28%



Comparativo 2023 x 2022 Balanço Patrimonial



Total do Ativo

2023 40.291.471,53
2022 33.464.324,04



Total do Passivo

2023 22.883.434,47
2022 17.597.286,29



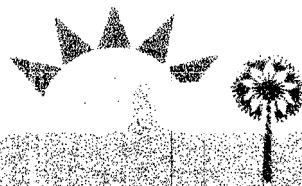
Total do Patrimônio Líquido

2023 17.408.037,06
2022 15.867.037,75



Total do Passivo e Patrimônio Líquido

2023 40.291.471,53
2022 33.464.324,04



Quadro Superávit Financeiro		
	2023	2022
Ativo Financeiro - Consolidado	6.069.543,20	4.047.667,80
Ativo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	-	-
Resultado do Ativo Financeiro	6.069.543,20	4.047.667,80
Passivo Financeiro - Consolidado	7.002.426,47	3.994.719,40
Passivo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	-	-
Resultado do Passivo Financeiro	7.002.426,47	3.994.719,40
Superávit Financeiro	- 932.883,27	52.948,40

Observações Dívida Ativa:

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 353,76, sendo que durante o Período de Governo ocorreu a Inscrição de Dívida no valor de R\$ 99.209,90, sendo registrado no Período a Arrecadação no valor de R\$ 212,19 e encerrou o Período de Governo com saldo de R\$ 99.351,47.

A Dívida Ativa Não Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 1.729.091,72, sendo que durante o Período de Governo ocorreu a Inscrição de Dívida no valor de R\$ 5.107,21 e ocorrendo a inscrição de Atualização dos Débitos no Valor de R\$ 3.028,25, e houve Arrecadação no período no valor de R\$ 10.313,62, encerrando o Período de Governo com saldo de R\$ 1.726.913,56.

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	R\$	353,76
Inscrições no Período	R\$	99.209,90
Arrecadação no Período	R\$	212,19
Cancelamento no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	99.351,47

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	R\$	1.729.091,72
Inscrições no Período	R\$	5.107,21
Atualização da Inscrição	R\$	3.028,25
Arrecadação (Principal e Correção)	R\$	8.731,68
Arrecadação (Juros e Multa)	R\$	1.581,94
Saldo no Final do Período	R\$	1.726.913,56



Observações Imobilizado:

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 4.864.158,22, sendo que durante o Período de Governo foi observada a Aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 1.219.124,73 e houve a Baixa de Bens Móveis como Inservíveis no valor de R\$ 1.683,20 e Baixa de Bens por Doação no valor de R\$ 16.080,00, onde ocorreu Depreciação de Bens no valor de R\$ 35.838,62, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 6.029.681,13.

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 21.574.163,93, sendo que durante o Período de Governo foi realizada a Construção/Aquisição e/ou Incorporação de Bens Imóveis no valor de R\$ 2.450.551,87, onde não ocorreu Baixas de Bens, não sendo registrado Depreciação no Período, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 24.024.715,80.

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	4.864.158,22
Aquisições no Período	R\$	1.219.124,73
Baixas no Período como Inservível	R\$	1.683,20
Baixa de Bens (Doação)	R\$	16.080,00
Depreciações no Período	R\$	35.838,62
Saldo no Final do Período	R\$	6.029.681,13

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	21.574.163,93
Const. / Aquis. / Incorp. no Período	R\$	2.450.551,87
Baixas no Período	R\$	0,00
Depreciações no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	24.024.715,80



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a incorporação de Almoxarifado (R\$ 846.464,90), a inscrição da Dívida Ativa (R\$ 107.345,36) e a Incorporação de Entidades Autárquicas (R\$ 291.061,72).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 102.287,05).



Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 198.828,74).

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	198.828,74
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.347.159,03
Transferências e Delegações Recebidas	95.160.619,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	402.407,23
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,88
Contribuições	295.723,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.932,71

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 30.687.707,25).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais nos elementos de gasto (R\$ 1.907.842,09).



Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 6.711.417,24).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 11.669.807,52).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

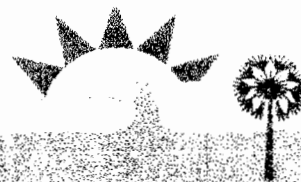
Corresponde a Baixa de Bens Móveis (R\$ 17.763,20) e a Baixa do Almoarifado (R\$ 45.148,86).

NOTA: V2 – Incorporação de passivos

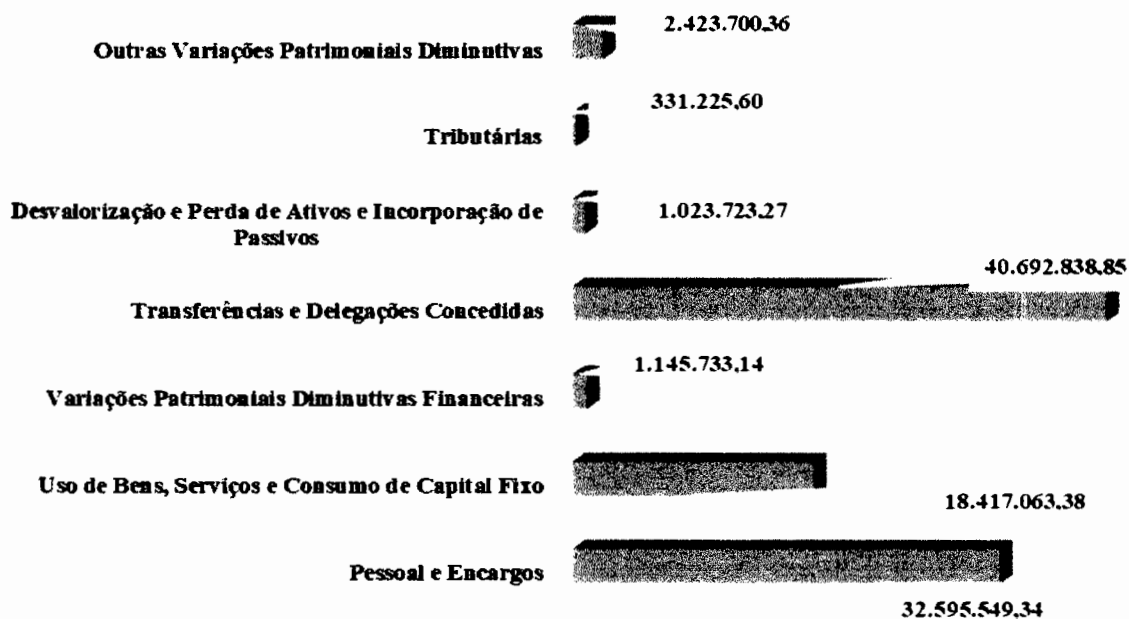
Compreende os valores referente a Inscrição de Débitos Consolidados (R\$ 960.811,21).

Variações Patrimoniais Aumentativas

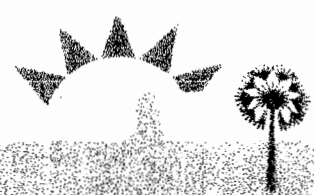
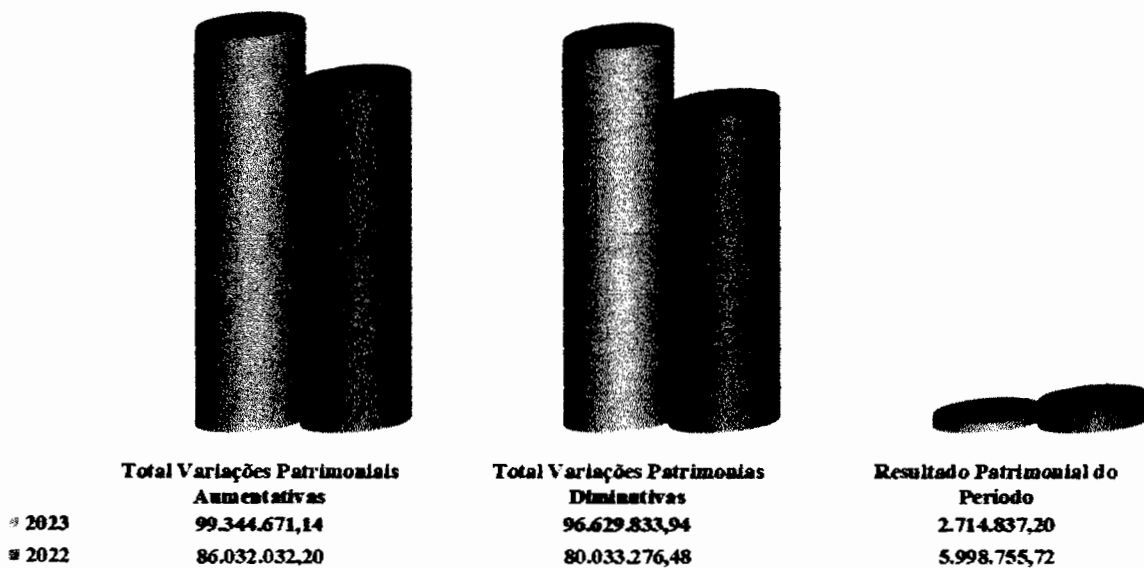
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	198.828,74
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.347.159,03
Transferências e Delegações Recebidas	95.160.619,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	402.407,23
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,88
Contribuições	295.723,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.932,71



Variações Patrimoniais Diminutivas



Comparativo 2023 x 2022 Demonstração das Variações Patrimoniais Valores Totais



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Desembolsos de Financiamento
Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 48.591.952,80, sendo excluído desse total o valor referente as Transf. a inst. Priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 48.600,00 e Transf. a consórc. públic. median. contr. ris (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 812.436,60, onde



acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 3.077.060,35.

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

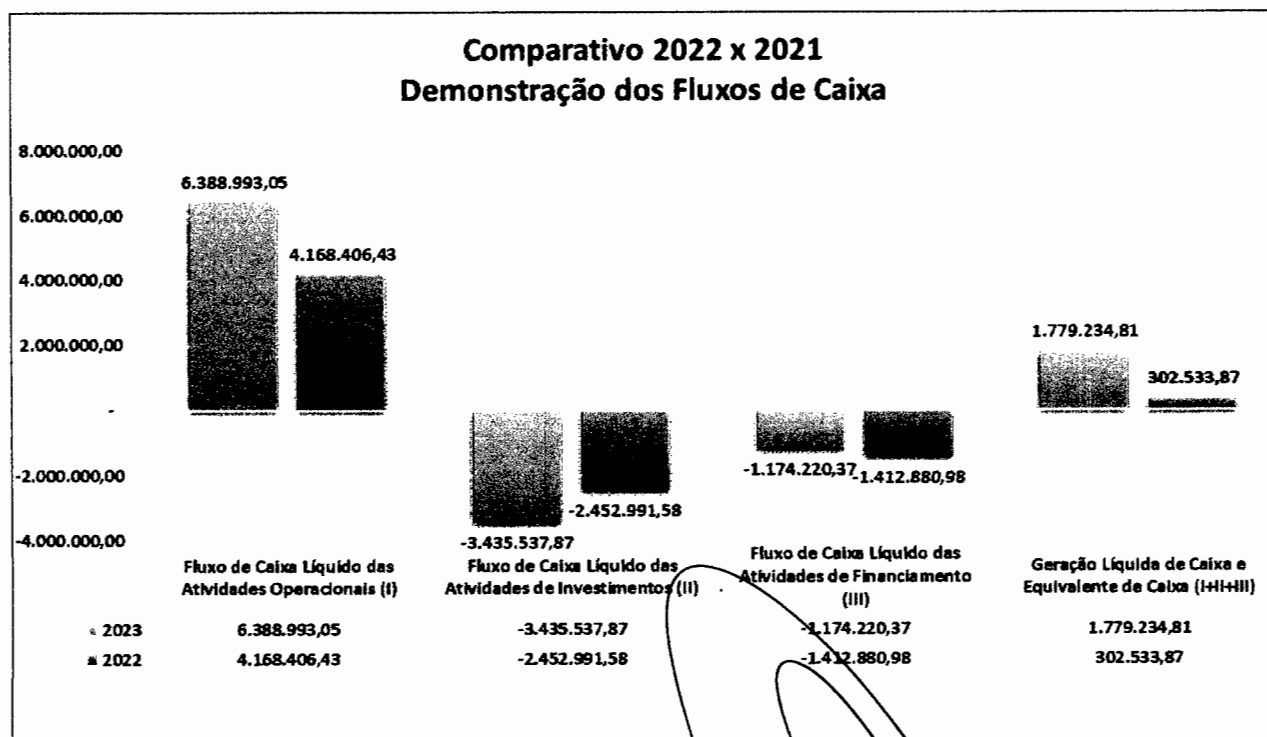
NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 2.253.097,15), 4.4.90.52.00 (R\$ 910.177,59) e 4.4.90.61.00 (R\$ 210.000,00), assim como os pagamentos de Restos a Pagar referente aos elementos de gastos 4.4.90.52.00 (R\$ 29.116,40).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 1.174.220,37).



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador





ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.940.220,64	Pessoal e encargos sociais	32.781.940,75
Contribuições	295.723,11	Outras despesas correntes	20.431.532,05
Receita Patrimonial	402.331,49	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.193.022,27
Receita de Serviços	0,88		
Transferências Correntes	59.032.721,77	T O T A L	56.406.495,07
Outras Receitas Correntes	209.142,36		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	3.791.838,94
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	1.174.220,37
Transferências Correntes	-5.324.331,36	SUPERÁVIT	70.224,91
Outras Deduções de Receita		T O T A L	5.036.284,22
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-149.313,82		
T O T A L	56.406.495,07		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.193.022,27		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.843.261,95		
T O T A L	5.036.284,22		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	56.406.495,07	DESPESAS CORRENTES.....	53.213.472,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.843.261,95	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.966.059,31
TOTAL.....	58.249.757,02	SUPERÁVIT.....	70.224,91
		TOTAL.....	58.249.757,02

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			61.880.140,25
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.940.220,64	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.916.783,03		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio	828,72		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	78,72		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	78,72		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	750,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	750,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.447.308,44		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.447.308,44		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.414.628,45		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.414.628,45		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	32.679,99		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	32.679,99		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	468.645,87		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	468.645,87		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	468.645,87		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	468.570,97		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	74,90		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	23.437,61		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.437,61		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.407,61		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.194,58		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	0,84		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	212,19	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		295.723,11
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295.723,11	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295.723,11	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	295.723,11	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	295.723,11	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		402.331,49
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	402.331,49	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	402.331,49	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	402.331,49	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	402.331,49	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	380.575,71	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	12.955,02	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	12.955,02	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	40.589,20	
001.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saúde - Principal	1.674,55	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	137.605,06	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	137.605,06	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	7.541,44	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	829,43	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	0,13	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.236,47	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.475,41	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	11.908,45	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	11.908,45	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	100.496,74	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	41.732,91	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	58.763,83	
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10,36	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal
- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.632,44	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	66.162,45	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	2.729,06	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	63.433,39	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	21.755,78	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,88
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,88	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,88	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,88	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,88	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		59.032.721,77
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.799.754,86	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.821.819,06	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.818.056,14	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	19.861.685,12	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.861.685,12	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.956.371,02	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.956.371,02	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.762,92	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.762,92	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	423.117,17	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	423.117,17	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	33,97	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	33,97	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	423.083,20	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	423.083,20	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.757.058,02	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	7.757.058,02	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.802.791,03	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.802.791,03	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	0,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	567.469,20
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	567.469,20
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	567.469,20
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	567.469,20
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	328.044,42
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	328.044,42
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	24.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.034.753,37
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.034.753,37
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.867.690,17
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	541.607,71
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	541.607,71
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	322.131,60
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	322.131,60
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	54.678,00
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	94.068,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	171.460,80
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	1.924,80
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.003.950,86
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.003.950,86
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	7.874.683,84
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	3.761.992,73
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.761.992,73

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal
- continua -

- continuação -

001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	4.112.691,11
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.112.691,11
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	401.456,60
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	401.456,60
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	401.456,60
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	196.793,80
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	58.757,33
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	138.036,47
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	92.997,39
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	92.997,39
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Prog. Auxílio Brasil e do Cadastro Unico / IGD-PAB - Pr	111.665,41
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	653.930,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	18.390,84
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	18.390,84
001.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	14.614,83
001.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	14.614,83
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	620.924,33
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	620.924,33
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	620.924,33
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.776.327,78
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.746.553,39
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.416.600,89
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.416.600,89
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	305.930,13
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	305.930,13
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	21.057,67
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.057,67
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	2.964,70
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	2.964,70

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	868.748,34
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	420.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	420.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	448.748,34
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	448.748,34
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	161.026,05
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	36.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	36.000,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	123.975,60
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	123.975,60
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.050,45
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.050,45
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1.050,45
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.456.639,13
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.456.639,13
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	10.456.639,13
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	10.456.639,13
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.313,62
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.313,62
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.313,62
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	8.731,68
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	1.581,94
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	167.495,72
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	167.495,72
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	167.495,72
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	167.495,72
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	31.333,02
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	31.333,02
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	31.333,02
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	31.333,02
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	31.333,02

209.142,36

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.843.261,95
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.843.261,95	1.843.261,95	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	717.003,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	717.003,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	717.003,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	717.003,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.126.258,95		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	132.668,80		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	132.668,80		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	993.590,15		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	993.590,15		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.324.331,36	-5.324.331,36	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.324.331,36		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.975.559,48		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.972.636,52		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.971.883,97		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.971.883,97		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.971.883,97		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-752,55		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-752,55		
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-2.922,96		
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	-2.922,96		
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	-2.922,96		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.348.771,88		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.348.771,88		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.283.320,14		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.283.320,14		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-61.186,03	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-61.186,03	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.265,71	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.265,71	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-149.313,82
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-149.313,82	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-149.313,82	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-123.184,63	
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-11.319,88	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-11.319,88	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-11.319,88	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.319,88	
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-111.864,75	
991.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	-5.666,07	
991.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	-5.666,07	
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	-106.198,68	
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	-106.198,68	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-24.795,12	
991.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-24.795,12	
991.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	-24.795,12	
991.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	-24.795,12	
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-1.334,07	
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	-1.334,07	
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	-1.334,07	
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-1.334,07	

TOTAL DA RECEITA | 58.249.757,02

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85
01 031	Ação Legislativa	191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	191.443,53		191.443,53
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.826.329,32	1.826.329,32
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
TOTAL		191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.682.330,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.255.866,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.255.866,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.037.803,19		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	217.635,31		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	428,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		426.463,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	426.463,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	42.924,25		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	212.396,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.160,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	132.582,77		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	24.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			335.442,53
4.4.00.00.00	Investimentos		335.442,53	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	335.442,53		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	191.443,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	143.999,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.017.772,85

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122	Administração Geral	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	777.815,92	777.815,92
04 122 0002 2.002	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais			0,00
	Organização, Promoção e Mobilidade em eventos e viagens governamentais			
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		164.530,00	164.530,00
	Festividades de Emancipação Política			
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		613.285,92	613.285,92
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			0,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			0,00
	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
TOTAL		0,00	777.815,92	777.815,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			777.815,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		270.499,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	270.499,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	270.499,47		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		507.316,45	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	26.908,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	26.908,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	480.408,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	47.311,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	431.046,85		
			TOTAL DA DESPESA	777.815,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	465.475,22	465.475,22
04 122	Administração Geral	0,00	465.475,22	465.475,22
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	465.475,22	465.475,22
04 122 0002 2.008	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		465.475,22	465.475,22
	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
TOTAL		0,00	465.475,22	465.475,22

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			465.475,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		442.022,87	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	442.022,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	436.486,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.536,46		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.452,35	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.452,35		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	492,35		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.850,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.360,00		
			TOTAL DA DESPESA	465.475,22

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	742.183,50	742.183,50
04 122	Administração Geral	0,00	742.183,50	742.183,50
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	742.183,50	742.183,50
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		742.183,50	742.183,50
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.505.445,97	1.505.445,97
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.174.220,37	1.174.220,37
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.174.220,37	1.174.220,37
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada		1.174.220,37	1.174.220,37
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	331.225,60	331.225,60
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	331.225,60	331.225,60
28 846 0000 2.012	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		331.225,60	331.225,60
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	2.247.629,47	2.247.629,47

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

 CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.061.773,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		252.722,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	252.722,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	240.122,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		809.051,11	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	809.051,11		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.168,75		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.305,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	431.151,76		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	331.225,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.185.856,36
4.4.00.00.00	Investimentos		11.635,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.635,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.635,99		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.174.220,37	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.174.220,37		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.174.220,37		
			TOTAL DA DESPESA	2.247.629,47

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	757.039,60	757.039,60
04 122	Administração Geral	0,00	757.039,60	757.039,60
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	757.039,60	757.039,60
04 122 0002 2.013	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		757.039,60	757.039,60
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.014	Formação e Qualificação Profissional de Servidores de Servidores			0,00
TOTAL		0,00	757.039,60	757.039,60

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			750.280,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		469.443,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	469.443,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	260.817,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	56,47		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	208.569,74		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		280.836,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	280.836,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.950,13		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	26.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.270,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	107.746,46		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	126.370,14		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.759,60
4.4.00.00.00	Investimentos		6.759,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.759,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.759,60		
TOTAL DA DESPESA				757.039,60

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.736.302,11	1.736.302,11
04 122	Administração Geral	0,00	1.736.302,11	1.736.302,11
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.736.302,11	1.736.302,11
04 122 0002 2.015	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		1.736.302,11	1.736.302,11
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura e D.Ur			
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
04 122 0044 2.016	Manutenção da Guarda Municipal			0,00
	Manutenção da Guarda Municipal			
15	Urbanismo	255.892,32	1.276.171,81	1.532.064,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	255.892,32	108.269,78	364.162,10
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	104.669,78	104.669,78
15 451 0007 1.002	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer			0,00
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0007 2.017	Manutenção de Praças, Logradouros e Calç adões		104.669,78	104.669,78
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadões			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	3.600,00	3.600,00
15 451 0025 2.018	Manutenção e Conservação de Cemitérios		3.600,00	3.600,00
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	255.892,32	0,00	255.892,32
15 451 0035 1.003	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município	255.892,32		255.892,32
	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Toscaem Diversas Ruas no Município			
15 451 0035 2.019	Manutenção das Vias Urbanas			0,00
	Manutenção das Vias Urbanas			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.167.902,03	1.167.902,03
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.167.902,03	1.167.902,03
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		1.167.902,03	1.167.902,03
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	177.254,81	0,00	177.254,81
17 511	Saneamento Básico Rural	5.304,18	0,00	5.304,18
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	5.304,18	0,00	5.304,18
17 511 0024 1.004	Construção de Kits Sanitários	5.304,18		5.304,18
	Construção de Kits Sanitários			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist.do Saneamento Básico			
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			0,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			
17 544	Recursos Hídricos	171.950,63	0,00	171.950,63
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	171.950,63	0,00	171.950,63
17 544 0024 1.007	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos	171.950,63		171.950,63
	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 605 0025 1.009	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro			0,00
	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro			
20 605 0025 2.022	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			0,00
	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			
25	Energia	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752	Energia Elétrica	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752 0048 1.010	Ampliação do Parque de Iluminação Pública			0,00
	Ampliação do Parque de Iluminação Pública			
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		477.215,17	477.215,17

- continua -

- continuação -

26	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	192.040,71	0,00	192.040,71
26 782	Transporte Rodoviário	192.040,71	0,00	192.040,71
26 782 0026	Estradas	192.040,71	0,00	192.040,71
26 782 0026 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros	192.040,71		192.040,71
26 782 0026 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0026 1.012	Construção e Recuperação de Estradas			0,00
26 785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00
26 785 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 785 0025 2.024	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			0,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			

TOTAL | 625.187,84 | 3.489.689,09 | 4.114.876,93

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur			NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur			DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.289.039,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		667.903,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	667.903,83		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	35.924,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	621.028,98		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.949,93		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.621.135,26	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.611.135,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.610,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	361.611,79		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.718,89		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.205.194,58		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			825.837,84
4.4.00.00.00	Investimentos		825.837,84	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	825.837,84		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	625.187,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.650,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	160.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	4.114.876,93

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	405.663,60	405.663,60
18 122	Administração Geral	0,00	3.930,00	3.930,00
18 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
18 122 0020 2.025	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO D O MEIO-AMBIENTE - CODEMA			0,00
	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO-AMBIENTE - CODEMA			
18 122 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	3.930,00	3.930,00
18 122 0023 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA		3.930,00	3.930,00
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente - FMMA			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	401.733,60	401.733,60
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	401.733,60	401.733,60
18 541 0023 2.027	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		401.733,60	401.733,60
	Transf. de Recursos a Consórcio Públicode Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
TOTAL		0,00	405.663,60	405.663,60

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			405.663,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		405.663,60	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	401.733,60		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	401.733,60		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.930,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.440,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.490,00		
			TOTAL DA DESPESA	405.663,60

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122	Administração Geral	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	442.067,38	442.067,38
04 122 0002 2.031	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D Desenv. Rural, Agrário e Pesca		442.067,38	442.067,38
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca			
20	Agricultura	0,00	145.645,00	145.645,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024 2.032	Manutenção de Sistemas Simplificados de Ab astecimento D'água		139.453,00	139.453,00
	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água			
20 606	Extensão Rural	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027 2.033	Repasso ao Fundo Garantia Safra		6.192,00	6.192,00
	Repasso ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 608 0032 2.034	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			0,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
TOTAL		0,00	587.712,38	587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			587.712,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		49.679,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	49.679,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	49.679,38		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		538.033,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11.692,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	11.692,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	526.341,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	670,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.922,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.890,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	478.859,00		
			TOTAL DA DESPESA	587.712,38

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	180.473,00	180.473,00
04 124	Controle Interno	0,00	180.473,00	180.473,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	180.473,00	180.473,00
04 124 0008 2.035	Gestão e Manutenção das Atividades da Co ntroladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		180.473,00	180.473,00
TOTAL		0,00	180.473,00	180.473,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			179.228,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		119.228,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	119.228,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	117.028,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.245,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.245,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.245,00		
TOTAL DA DESPESA				180.473,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122	Administração Geral	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		1.667.593,77	1.667.593,77
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor			
13	Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi cas	0,00	0,00	0,00
13 392 0004 2.037	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas			0,00
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0029 1.014	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.038	Manutenção da Banda de Música		165.836,00	165.836,00
13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Cultura is e de Tradições Populares		15.116,00	15.116,00
	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares			
27	Desporto e Lazer	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812	Desporto Comunitário	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812 0028 1.015	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos			33.146,73
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos			
27 812 0028 2.040	Realização de Convênio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e Cultural			0,00
	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			

- continua -

- continuação -

27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		157.001,00	157.001,00
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte			

TOTAL	33.146,73	2.005.546,77	2.038.693,50
-------	-----------	--------------	--------------

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.835.637,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		94.613,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	94.613,43		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	89.612,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.001,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.741.023,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.741.023,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	480,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	142.522,12		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	37.897,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	103.503,12		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.428.621,70		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	17.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			203.056,13
4.4.00.00.00	Investimentos		203.056,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	203.056,13		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.146,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	169.909,40		
			TOTAL DA DESPESA	2.038.693,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.666.806,68	2.666.806,68
12 122	Administração Geral	0,00	653.620,23	653.620,23
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	653.620,23	653.620,23
12 122 0014 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		653.620,23	653.620,23
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.043	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.072.266,59	1.072.266,59
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	520.338,89	520.338,89
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		428.863,61	428.863,61
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.045	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		91.475,28	91.475,28
	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	551.927,70	551.927,70
12 361 0014 2.046	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		551.927,70	551.927,70
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	0,00	0,00
12 361 0015 1.016	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			0,00
	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.017	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			0,00
	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	493.202,24	493.202,24
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	493.202,24	493.202,24
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		493.202,24	493.202,24
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio			

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0022 2.048	Apoio aos Estudantes Universitários		240.000,00	240.000,00
	Apoio aos Estudantes Universitários			
12 365	Educação Infantil	0,00	197.235,69	197.235,69
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 365 0015 1.018	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc			
	ulas do Ens. Infantil			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas			
	do Ens. Infantil			
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	197.235,69	197.235,69
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		94.525,13	94.525,13
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche			
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		99.210,83	99.210,83
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE			
	Pré-Escola			
12 365 0016 2.051	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		1.999,73	1.999,73
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -Creche			
12 365 0016 2.052	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		1.500,00	1.500,00
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -Pré			
	Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.481,93	10.481,93
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.481,93	10.481,93
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		10.481,93	10.481,93
	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			

TOTAL

0,00

2.666.806,68

2.666.806,68

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.610.567,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		235.115,32	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	235.115,32		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	23.465,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	209.745,53		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.904,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.375.452,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.375.452,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	744.656,68		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.115,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.424.739,94		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	48.965,28		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	107.975,46		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.239,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.239,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.239,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.239,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.666.806,68

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	910.762,62	20.214.201,29	21.124.963,91
12 361	Ensino Fundamental	496.438,54	15.482.167,27	15.978.605,81
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	496.438,54	15.482.167,27	15.978.605,81
12 361 0013 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	496.438,54		496.438,54
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		1.784.210,07	1.784.210,07
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		13.262.455,36	13.262.455,36
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		435.501,84	435.501,84
12 365	Educação Infantil	414.324,08	4.427.372,94	4.841.697,02
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	414.324,08	4.427.372,94	4.841.697,02
12 365 0016 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil – FUNDEB 30%	414.324,08		414.324,08
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%		112.826,37	112.826,37
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%		22.122,90	22.122,90
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		1.978.268,71	1.978.268,71

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.060	70% Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		2.314.154,96	2.314.154,96
12 366	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%			
12 366 0014	Educação de Jovens e Adultos	0,00	304.661,08	304.661,08
12 366 0014 2.061	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	304.661,08	304.661,08
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
12 366 0014 2.062	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		304.661,08	304.661,08
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%			

TOTAL | 910.762,62 | 20.214.201,29 | 21.124.963,91

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.073.196,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.955.991,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.955.991,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.938.555,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.624.360,23		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.393.074,84		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.117.205,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.117.205,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.064.646,15		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	113.110,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	934.817,83		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.832,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.051.766,92
4.4.00.00.00	Investimentos		1.051.766,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.051.766,92		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	910.762,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	141.004,30		
			TOTAL DA DESPESA	21.124.963,91

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	450.721,46	0,00	450.721,46
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 481 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais			
16 482	Habitação Urbana	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482 0021 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	450.721,46		450.721,46
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			
16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			
TOTAL		450.721,46	0,00	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.721,46
4.4.00.00.00	Investimentos		450.721,46	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.721,46		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.721,46		
			TOTAL DA DESPESA	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governa
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	491.930,10	491.930,10
04 122	Administração Geral	0,00	491.930,10	491.930,10
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	491.930,10	491.930,10
04 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governa		491.930,10	491.930,10
	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governa			
TOTAL		0,00	491.930,10	491.930,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			482.982,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		354.592,81	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	354.592,81		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	352.019,58		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.573,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		128.389,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	128.389,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.880,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.886,21		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	770,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.853,08		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.948,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.948,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.948,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.948,00		
			TOTAL DA DESPESA	491.930,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	76.200,58	16.887.062,09	16.963.262,67
10 122	Administração Geral	0,00	2.102.100,98	2.102.100,98
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.102.100,98	2.102.100,98
10 122 0002 2.063	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde / FMS		2.102.100,98	2.102.100,98
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde / FMS			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.064	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	76.200,58	8.554.468,03	8.630.668,61
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	8.553.168,03	8.553.168,03
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		8.466.552,03	8.466.552,03
	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		86.616,00	86.616,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
10 301 0034	Qualificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	76.200,58	0,00	76.200,58
10 301 0034 1.021	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	76.200,58		76.200,58
	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1.300,00	1.300,00
10 301 0036 2.067	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		1.300,00	1.300,00
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.380.802,30	5.380.802,30
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	4.970.099,30	4.970.099,30
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		4.970.099,30	4.970.099,30
	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			

- continua -

- continuação -

10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.022	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			0,00
	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	410.703,00	410.703,00
10 302 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		410.703,00	410.703,00
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 303 0011 2.070	Manutenção da Assistência Farmacêutica			0,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	849.690,78	849.690,78
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	849.690,78	849.690,78
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		849.690,78	849.690,78
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			

TOTAL | 76.200,58 | 16.887.062,09 | 16.963.262,67

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.218.852,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.525.161,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.525.161,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.449.007,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.833.799,51		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	242.354,49		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.693.691,49	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	410.703,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	410.703,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.282.988,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.703.661,72		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	48.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	180.089,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.976.483,77		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	367.304,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			744.410,12
4.4.00.00.00	Investimentos		744.410,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	744.410,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.200,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	668.209,54		
			TOTAL DA DESPESA	16.963.262,67

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	73.521,35	2.318.148,39	2.391.669,74
08 122	Administração Geral	0,00	2.211.030,75	2.211.030,75
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.207.530,75	2.207.530,75
08 122 0002 2.073	Gestão e Manuţ. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		2.207.530,75	2.207.530,75
	Gestão e Manuţ. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle s	0,00	3.500,00	3.500,00
08 122 0020 2.074	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		3.500,00	3.500,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle s	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		107.117,64	107.117,64
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	73.521,35	0,00	73.521,35
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Protecão Social Básica	73.521,35	0,00	73.521,35
08 244 0033 1.023	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social	73.521,35		73.521,35
	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244 0039 2.076	Realização das Conferências de Assistência Social			0,00
	Realização das Conferências de Assistência Social			
TOTAL		73.521,35	2.318.148,39	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

 CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.314.976,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		939.414,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	939.414,02		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	71.670,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	846.305,06		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	21.438,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.375.562,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.375.562,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.730,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	295.549,38		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	440.846,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	146.287,24		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	404.713,48		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.168,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	67.267,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			76.693,35
4.4.00.00.00	Investimentos		76.693,35	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	73.521,35		
4.4.30.42.00	Auxílios	73.521,35		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.172,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.172,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.391.669,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	497.025,08	497.025,08
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 242 0033 2.077	Manutenção do Programa BPC Escola Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	107.930,50	107.930,50
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	107.930,50	107.930,50
08 243 0037 2.078	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		107.930,50	107.930,50
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	389.094,58	389.094,58
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.300,00	1.300,00
08 244 0018 2.087	Aprimorar As Ações De Gestão Do IGD-SUAS Aprimorar As Ações De Gestão Do IGD-SUAS		1.300,00	1.300,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	276.311,58	276.311,58
08 244 0033 2.079	Bloco Proteção Social Básica - PSB Bloco Proteção Social Básica - PSB		169.069,08	169.069,08
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos - SCFV		107.242,50	107.242,50
	Manutenção Do Serviço De Convivência eFortalecimento De Vínculos - SCFV			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	16.150,00	16.150,00
08 244 0038 2.080	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais		16.150,00	16.150,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	95.333,00	95.333,00
08 244 0039 2.081	Gestão do Cadastro Único e do Auxílio Br asil - IGD PAB		95.333,00	95.333,00
	Gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil - IGD PAB			
TOTAL		0,00	497.025,08	497.025,08

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			477.942,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		208.915,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	208.915,66		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	201.598,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.317,66		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		269.026,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	269.026,42		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.630,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	146.148,83		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	46.985,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	58.111,68		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.083,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.083,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.083,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.083,00		
			TOTAL DA DESPESA	497.025,08

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.201.701,78
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.108.450,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.108.450,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.010.546,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.252.173,83		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.636.731,86		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	208.569,74		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	428,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.093.251,77	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	48.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	48.600,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	401.733,60		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	401.733,60		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.642.918,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	21.190,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.517.092,03		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	37.897,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	252.296,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	331.982,01		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.811.491,97		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	28.432,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	331.225,60		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	17.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	126.370,14		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	48.965,28		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	107.975,46		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.125.872,84
4.4.00.00.00	Investimentos		2.951.652,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.951.652,47		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.146,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.178.115,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	530.390,29		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	210.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.174.220,37	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.174.220,37		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.174.220,37		
TOTAL DA DESPESA				38.327.574,62

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.011.771,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.673.490,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.673.490,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.722.275,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.680.104,57		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	271.110,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.338.280,28	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan,contr.ris	410.703,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio publico	410.703,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.927.577,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.145.359,93		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	458.296,80		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	48.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	373.362,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.439.308,93		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.168,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	370.304,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	67.267,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			840.186,47
4.4.00.00.00	Investimentos		840.186,47	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	73.521,35		
4.4.30.42.00	Auxílios	73.521,35		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	766.665,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.200,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	690.464,54		
			TOTAL DA DESPESA	19.851.957,49

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.213.472,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		32.781.940,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	32.781.940,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	7.732.822,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	22.932.278,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.907.842,09		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	208.569,74		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	428,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.431.532,05	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	48.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	48.600,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	812.436,60		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	812.436,60		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.570.495,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	43.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.662.451,96		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	37.897,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	468.796,80		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	300.596,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	705.344,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.250.800,90		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	31.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	331.225,60		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	387.804,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	126.370,14		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	48.965,28		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	175.242,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.966.059,31
4.4.00.00.00	Investimentos		3.791.838,94	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	73.521,35		
4.4.30.42.00	Auxílios	73.521,35		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.718.317,59		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.146,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.254.316,03		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.220.854,83		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	210.000,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00 Amortização da dívida

4.6.90.00.00 Aplicações diretas

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado

1.174.220,37

1.174.220,37

1.174.220,37

TOTAL DA DESPESA | 58.179.532,11

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.201.701,78
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.108.450,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.108.450,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.010.546,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.252.173,83		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.636.731,86		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	208.569,74		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	428,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.093.251,77	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	48.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	48.600,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	401.733,60		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	401.733,60		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.642.918,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	21.190,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.517.092,03		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	37.897,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	252.296,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	331.982,01		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.811.491,97		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	28.432,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	331.225,60		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	17.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	126.370,14		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	48.965,28		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	107.975,46		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.125.872,84
4.4.00.00.00	Investimentos		2.951.652,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.951.652,47		
4.4.90.59.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.146,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.178.115,45		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	530.390,29		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	210.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.174.220,37	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.174.220,37		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.174.220,37		
			TOTAL DA DESPESA	38.327.574,62

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.011.771,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.673.490,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.673.490,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.722.275,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.680.104,57		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	271.110,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.338.280,28	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	410.703,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	410.703,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.927.577,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.145.359,93		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	458.296,80		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	48.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	373.362,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	2.439.308,93		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.168,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	370.304,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	67.267,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			840.186,47
4.4.00.00.00	Investimentos		840.186,47	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	73.521,35		
4.4.30.42.00	Auxílios	73.521,35		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	766.665,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.200,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	690.464,54		
TOTAL DA DESPESA				19.851.957,49

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85
01 031	Ação Legislativa	191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	191.443,53	1.826.329,32	2.017.772,85
04	Administração	0,00	5.593.286,83	5.593.286,83
04 122	Administração Geral	0,00	5.412.813,83	5.412.813,83
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	5.412.813,83	5.412.813,83
04 124	Controle Interno	0,00	180.473,00	180.473,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	180.473,00	180.473,00
12	Educação	910.762,62	24.548.601,74	25.459.364,36
12 122	Administração Geral	0,00	2.321.214,00	2.321.214,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	653.620,23	653.620,23
12 361	Ensino Fundamental	496.438,54	16.554.433,86	17.050.872,40
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	496.438,54	16.002.506,16	16.498.944,70
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	551.927,70	551.927,70
12 362	Ensino Médio	0,00	493.202,24	493.202,24
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	493.202,24	493.202,24
12 364	Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	414.324,08	4.624.608,63	5.038.932,71
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	414.324,08	4.624.608,63	5.038.932,71
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	315.143,01	315.143,01
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	315.143,01	315.143,01
13	Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
15	Urbanismo	255.892,32	1.276.171,81	1.532.064,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	255.892,32	108.269,78	364.162,10
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	104.669,78	104.669,78
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	3.600,00	3.600,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSISTÊNCIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	255.892,32	0,00	255.892,32
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.167.902,03	1.167.902,03
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.167.902,03	1.167.902,03
16	Habitação	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482	Habitação Urbana	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	450.721,46	0,00	450.721,46
17	Saneamento	177.254,81	0,00	177.254,81
17 511	Saneamento Básico Rural	5.304,18	0,00	5.304,18
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	5.304,18	0,00	5.304,18
17 544	Recursos Hídricos	171.950,63	0,00	171.950,63
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	171.950,63	0,00	171.950,63
18	Gestão Ambiental	0,00	405.663,60	405.663,60
18 122	Administração Geral	0,00	3.930,00	3.930,00
18 122 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	3.930,00	3.930,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	401.733,60	401.733,60
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	401.733,60	401.733,60
20	Agricultura	0,00	145.645,00	145.645,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	139.453,00	139.453,00
20 606	Extensão Rural	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	6.192,00	6.192,00
25	Energia	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752	Energia Elétrica	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	477.215,17	477.215,17
26	Transporte	192.040,71	0,00	192.040,71
26 782	Transporte Rodoviário	192.040,71	0,00	192.040,71
26 782 0026	Estradas	192.040,71	0,00	192.040,71
27	Desporto e Lazer	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812	Desporto Comunitário	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	33.146,73	157.001,00	190.147,73
28	Encargos Especiais	0,00	1.505.445,97	1.505.445,97
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.174.220,37	1.174.220,37
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.174.220,37	1.174.220,37
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	331.225,60	331.225,60
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	331.225,60	331.225,60
TOTAL		2.211.262,18	36.116.312,44	38.327.574,62

Cheval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSISTORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	73.521,35	2.815.173,47	2.888.694,82
08 122	Administração Geral	0,00	2.211.030,75	2.211.030,75
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.207.530,75	2.207.530,75
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	215.048,14	215.048,14
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	107.930,50	107.930,50
08 244	Assistência Comunitária	73.521,35	389.094,58	462.615,93
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.300,00	1.300,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	73.521,35	276.311,58	349.832,93
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	16.150,00	16.150,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	95.333,00	95.333,00
10	Saúde	76.200,58	16.887.062,09	16.963.262,67
10 122	Administração Geral	0,00	2.102.100,98	2.102.100,98
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.102.100,98	2.102.100,98
10 301	Atenção Básica	76.200,58	8.554.468,03	8.630.668,61
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	8.553.168,03	8.553.168,03
10 301 0034	Regulificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	76.200,58	0,00	76.200,58
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1.300,00	1.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.380.802,30	5.380.802,30
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	4.970.099,30	4.970.099,30
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	410.703,00	410.703,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	849.690,78	849.690,78
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	849.690,78	849.690,78
TOTAL		149.721,93	19.702.235,56	19.851.957,49

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.017.772,85	2.017.772,85
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.017.772,85	2.017.772,85
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.017.772,85	2.017.772,85
04	Administração	0,00	5.593.286,83	5.593.286,83
04 122	Administração Geral	0,00	5.412.813,83	5.412.813,83
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	5.412.813,83	5.412.813,83
04 124	Controle Interno	0,00	180.473,00	180.473,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	180.473,00	180.473,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	25.459.364,36	25.459.364,36
12 122	Administração Geral	0,00	2.321.214,00	2.321.214,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	653.620,23	653.620,23
12 361	Ensino Fundamental	0,00	17.050.872,40	17.050.872,40
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	16.498.944,70	16.498.944,70
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	551.927,70	551.927,70
12 362	Ensino Médio	0,00	493.202,24	493.202,24
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	493.202,24	493.202,24
12 364	Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	5.038.932,71	5.038.932,71
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	5.038.932,71	5.038.932,71
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	315.143,01	315.143,01
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	315.143,01	315.143,01
13	Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
15	Urbanismo	0,00	1.532.064,13	1.532.064,13
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	364.162,10	364.162,10
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	104.669,78	104.669,78

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	3.600,00	3.600,00
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	255.892,32	255.892,32
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.167.902,03	1.167.902,03
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.167.902,03	1.167.902,03
16	Habituação	0,00	450.721,46	450.721,46
16 481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	450.721,46	450.721,46
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	0,00	450.721,46	450.721,46
17	Saneamento	0,00	177.254,81	177.254,81
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	5.304,18	5.304,18
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	5.304,18	5.304,18
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	171.950,63	171.950,63
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	171.950,63	171.950,63
18	Gestão Ambiental	0,00	405.663,60	405.663,60
18 122	Administração Geral	0,00	3.930,00	3.930,00
18 122 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	3.930,00	3.930,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	401.733,60	401.733,60
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	401.733,60	401.733,60
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	145.645,00	145.645,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.453,00	139.453,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	139.453,00	139.453,00
20 606	Extensão Rural	0,00	6.192,00	6.192,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	6.192,00	6.192,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
25	Energia	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752	Energia Elétrica	0,00	477.215,17	477.215,17
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	477.215,17	477.215,17
26	Transporte	0,00	192.040,71	192.040,71
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	192.040,71	192.040,71
26 782 0026	Estradas	0,00	192.040,71	192.040,71
26 785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	190.147,73	190.147,73
27 812	Desporto Comunitário	0,00	190.147,73	190.147,73
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	190.147,73	190.147,73
28	Encargos Especiais	0,00	1.505.445,97	1.505.445,97
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.174.220,37	1.174.220,37
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	1.174.220,37	1.174.220,37
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	331.225,60	331.225,60
28 846 8000	Programas Especiais	0,00	331.225,60	331.225,60
TOTAL		0,00	38.327.574,62	38.327.574,62

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.888.694,82	2.888.694,82
08 122	Administração Geral	0,00	2.211.030,75	2.211.030,75
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.207.530,75	2.207.530,75
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	215.048,14	215.048,14
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	107.117,64	107.117,64
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	107.930,50	107.930,50
08 244	Assistência Comunitária	0,00	462.615,93	462.615,93
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	1.300,00	1.300,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	349.832,93	349.832,93
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	16.150,00	16.150,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	95.333,00	95.333,00
10	Saúde	0,00	16.963.262,67	16.963.262,67
10 122	Administração Geral	0,00	2.102.100,98	2.102.100,98
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.102.100,98	2.102.100,98
10 301	Atenção Básica	0,00	8.630.668,61	8.630.668,61
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	8.553.168,03	8.553.168,03
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	76.200,58	76.200,58
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1.300,00	1.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.380.802,30	5.380.802,30
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	4.970.099,30	4.970.099,30
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	410.703,00	410.703,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	849.690,78	849.690,78
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	849.690,78	849.690,78
TOTAL		0,00	19.851.957,49	19.851.957,49

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	2.017.772,85	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.017.772,85	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	777.815,92	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	465.475,22	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	742.183,50	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	757.039,60	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.736.302,11	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	442.067,38	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	180.473,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	491.930,10	0,00	0,00
TOTAL		5.593.286,83	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	2.888.694,82	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.888.694,82	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	25.459.364,36
10	Secretaria de Saúde / FMS	16.963.262,67	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.963.262,67	0,00	25.459.364,36

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Consolidado
Governo Municipal de Chaval

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	1.532.064,13
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	180.952,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		180.952,00	0,00	1.532.064,13

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	177.254,81	405.663,60
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	450.721,46	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		450.721,46	177.254,81	405.663,60

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur.	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	145.645,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	145.645,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	477.215,17	192.040,71	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	190.147,73
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		477.215,17	192.040,71	190.147,73

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	2.017.772,85
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	777.815,92
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	465.475,22
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.505.445,97	0,00	2.247.629,47
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	757.039,60
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	4.520.540,53
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	587.712,38
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	180.473,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	25.830.464,09
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	16.963.262,67
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	3.339.416,28
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	491.930,10
TOTAL		1.505.445,97	0,00	58.179.532,11

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	78,72		19.921,28
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	9.000,00	750,00		8.250,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	1.414.628,45	814.628,45	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	80.000,00	32.679,99		47.320,01

CONASP CONTABILIDADE, ARRESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	400.000,00	468.570,97	68.570,97	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	74,90		925,10
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.000,00	23.194,58		23.805,42
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1.000,00	0,84		999,16
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	0,00	212,19	212,19	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	9.000,00	30,00		8.970,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.198.000,00	1.940.220,64	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	300.000,00	295.723,11		4.276,89

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições.....	300.000,00	295.723,11	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,				
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de				
	Ocupação				
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de				
	Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens				
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Royalties - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal				
	outros - Principal	9.000,00	12.955,02	3.955,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e				
	Transf.de Impostos-Educacao	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB				
	- Principal	85.000,00	40.589,20		44.410,80
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e				
	Transf.de Impostos - Saude -	1.000,00	1.674,55	674,55	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS				
	- Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	outros SUS - Principal	60.000,00	137.605,06	77.605,06	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE				
	- Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE				
	- Principal	2.000,00	829,43		1.170,57

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	0,13		999,87
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	4.000,00	3.236,47		763,53
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	3.475,41	2.475,41	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	12.000,00	11.908,45		91,55
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00	41.732,91	21.732,91	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	25.000,00	58.763,83	33.763,83	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	10,36		989,64
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	1.632,44	632,44	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1.000,00	2.729,06	1.729,06	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	63.433,39	53.433,39	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	21.755,78		8.244,22
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	276.000,00	402.331,49	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,88		4.999,12
	TOTAL DE Receita de Serviços....	8.000,00	0,88	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	19.861.685,12		2.138.314,88
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.850.000,00	1.956.371,02	106.371,02	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.500,00	3.762,92	1.262,92	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	14.000,00	33,97		13.966,03
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97				
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	423.083,20		76.916,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais				
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	425.000,00	0,00		425.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.375.000,00	5.802.791,03	1.427.791,03	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	60.000,00	0,00		60.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	1.050.000,00	567.469,20		482.530,80
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	40.000,00	0,00		40.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	226.810,00	328.044,42	101.234,42	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	12.000,00	24.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	1.034.753,37	1.024.753,37	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	541.607,71		8.392,29

CONASP CONTABILIDADE E FISCALIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal				
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	45.000,00	54.678,00	9.678,00	
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/cheche	77.000,00	94.068,00	17.068,00	
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	140.000,00	171.460,80	31.460,80	
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	4.000,00	1.924,80		2.075,20
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	1.003.950,86	903.950,86	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.900.000,00	3.761.992,73		138.007,27
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.800.000,00	4.112.691,11		687.308,89
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	400.000,00	0,00		400.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	35.000,00	58.757,33	23.757,33	

CONASP CONTABILIDADE, PROFISSIONARIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	75.000,00	138.036,47	63.036,47	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	93.000,00	92.997,39		2,61
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Prog. Auxílio Brasil e do Cadastro Unico / IGD-PAB - Pr	100.000,00	111.665,41	11.665,41	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	20.000,00	18.390,84		1.609,16
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	14.614,83	14.614,83	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15.000,00	620.924,33	605.924,33	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.600.000,00	6.416.600,89		183.399,11
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	260.000,00	305.930,13	45.930,13	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.000,00	21.057,67	57,67	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.390,00	2.964,70		19.425,30

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	440.000,00	420.000,00		20.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	280.000,00	448.748,34	168.748,34	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	40.000,00	36.000,00		4.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22				
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	123.975,60	123.975,60	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	100.000,00	1.050,45		98.949,55
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Saúde - Principal				
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convenios de Instituições Privadas - Outros - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.600.000,00	10.456.639,13		2.143.360,87

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PRO Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	61.333.700,00	59.032.721,77	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	0,00	8.731,68	8.731,68	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	0,00	1.581,94	1.581,94	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	70.000,00	167.495,72	97.495,72	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbênci				
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias				
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	0,00	31.333,02	31.333,02	-
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	108.000,00	209.142,36	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	63.223.700,00	61.880.140,25	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação				
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	50.000,00	717.003,00	667.003,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação				
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	50.000,00	132.668,80	82.668,80	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	993.590,15	693.590,15	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS				
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSÓRIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - TOTAL DE Transferências de Capit	150.000,00 750.000,00	0,00 1.843.261,95	-	150.000,00 -
	TOTAL DE Receitas de Capital....	750.000,00	1.843.261,95	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.400.000,00	-3.971.883,97	428.116,03	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-500,00	-752,55		252,55
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-2.922,96		2.922,96
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.320.000,00	-1.283.320,14	36.679,86	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-52.000,00	-61.186,03		9.186,03
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.200,00	-4.265,71		65,71

CONASP CONTABILIDADE, APOSSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	-5.776.700,00	-5.324.331,36	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-5.776.700,00	-5.324.331,36	-	-
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	-11.319,88		11.319,88
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
991.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
991.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	0,00	-5.666,07		5.666,07
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-106.198,68		106.198,68
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
991.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
991.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22				
991.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	-24.795,12		24.795,12
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-1.334,07		1.334,07

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	0,00	-149.313,82	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00 0,00	-149.313,82 0,00	-	-
	TOTAIS	58.197.000,00	58.249.757,02	-	-

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASESORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Chav					
01 01. Câmara Municipal de Chaval					
Despesas correntes	1.682.462,69	0,00	1.682.462,69	1.682.330,32	132,37
Despesas de capital	335.442,53	0,00	335.442,53	335.442,53	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal de c	2.017.905,22	0,00	2.017.905,22	2.017.772,85	132,37
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	777.815,92	0,00	777.815,92	777.815,92	0,00
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	777.815,92	0,00	777.815,92	777.815,92	0,00
03 Procuradoria Geral do Mu					
03 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	465.475,22	0,00	465.475,22	465.475,22	0,00
TOTAL DE Procuradoria Geral do	465.475,22	0,00	465.475,22	465.475,22	0,00
04 Secretaria Mun. da Fazen					
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda					
Despesas correntes	1.061.773,11	0,00	1.061.773,11	1.061.773,11	0,00
Despesas de capital	1.185.856,36	0,00	1.185.856,36	1.185.856,36	0,00
Reserva de contingência	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL DE Secretaria Mun. da Fa	2.357.629,47	0,00	2.357.629,47	2.247.629,47	110.000,00
05 Secretaria Mun. Adm. e R					
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Rec					
Despesas correntes	750.280,00	0,00	750.280,00	750.280,00	0,00
Despesas de capital	6.759,60	0,00	6.759,60	6.759,60	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. Adm.	757.039,60	0,00	757.039,60	757.039,60	0,00
06 Secretaria Mun. de Infra					
06 01. Secretaria Mun. de Infraes					
Despesas correntes	3.289.039,09	0,00	3.289.039,09	3.289.039,09	0,00
Despesas de capital	825.837,84	0,00	825.837,84	825.837,84	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. de In	4.114.876,93	0,00	4.114.876,93	4.114.876,93	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
06 02. Fundo Municipal do Meio Am Despesas correntes	405.663,60	0,00	405.663,60	405.663,60	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal do Me	405.663,60	0,00	405.663,60	405.663,60	0,00
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural Despesas correntes	587.712,38	0,00	587.712,38	587.712,38	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. Des.	587.712,38	0,00	587.712,38	587.712,38	0,00
08 01. Controladoria Geral do M Despesas correntes	179.228,00	0,00	179.228,00	179.228,00	0,00
Despesas de capital	1.245,00	0,00	1.245,00	1.245,00	0,00
TOTAL DE Controladoria Geral d	180.473,00	0,00	180.473,00	180.473,00	0,00
09 01. Sec. Mun. de Educação, Despesas correntes	1.835.637,37	0,00	1.835.637,37	1.835.637,37	0,00
Despesas de capital	203.056,13	0,00	203.056,13	203.056,13	0,00
TOTAL DE Sec. Mun. de Educaçã	2.038.693,50	0,00	2.038.693,50	2.038.693,50	0,00
09 02. Fundo Municipal de Educaçã Despesas correntes	2.610.567,68	0,00	2.610.567,68	2.610.567,68	0,00
Despesas de capital	56.239,00	0,00	56.239,00	56.239,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal de Ed	2.666.806,68	0,00	2.666.806,68	2.666.806,68	0,00
09 03. FUNDEB Despesas correntes	20.073.196,99	0,00	20.073.196,99	20.073.196,99	0,00
Despesas de capital	1.051.766,92	0,00	1.051.766,92	1.051.766,92	0,00
TOTAL DE FUNDEB	21.124.963,91	0,00	21.124.963,91	21.124.963,91	0,00
10 01. Secretaria de Saúde / FM Despesas correntes	16.218.852,55	0,00	16.218.852,55	16.218.852,55	0,00
Despesas de capital	744.410,12	0,00	744.410,12	744.410,12	0,00
TOTAL DE Secretaria de Saúde /	16.963.262,67	0,00	16.963.262,67	16.963.262,67	0,00
11 01. Sec. de Desenv. e Assist Despesas correntes	2.315.346,13	0,00	2.315.346,13	2.314.976,39	369,74
Despesas de capital	76.693,35	0,00	76.693,35	76.693,35	0,00
TOTAL DE Sec. de Desenv. e Ass	2.392.039,48	0,00	2.392.039,48	2.391.669,74	369,74

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
11 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	477.942,08	0,00	477.942,08	477.942,08	0,00
Despesas de capital	19.083,00	0,00	19.083,00	19.083,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal de As	497.025,08	0,00	497.025,08	497.025,08	0,00
11 04. Fundo Municipal de Habitaç					
Despesas de capital	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal de Ha	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46	0,00
11 05. Fundo Municipal do Idoso					
Despesas correntes	557,57	0,00	557,57	0,00	557,57
TOTAL DE Fundo Municipal do Id	557,57	0,00	557,57	0,00	557,57
12					
12 01. Secretaria de Planejam					
Secretaria de Planejamento					
Despesas correntes	482.982,10	0,00	482.982,10	482.982,10	0,00
Despesas de capital	8.948,00	0,00	8.948,00	8.948,00	0,00
TOTAL DE Secretaria de Planeja	491.930,10	0,00	491.930,10	491.930,10	0,00
TOTAL GERAL	58.290.591,79	0,00	58.290.591,79	58.179.532,11	111.059,68

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
 Consolidado
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			INSS - PARCELAME	13.700.452,92	1.083.467,61	1.161.351,72		13.622.568,81
			IBAMA PARCELAMEN	0,00	62.265,53	12.868,65		49.396,88
			DÉBITOS CONSOLID					
			Sentença Judicia	0,00	960.811,21	202.364,16		758.447,05
-	-	-	TOTAL GERAL	13.700.452,92	2.106.544,35	1.376.584,53		14.430.412,74

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2018 - FME	36.128,80	0,00	36.128,80	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FUNDEB	2.912,17	0,00	2.912,17	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SAUDE	10.541,07	0,00	10.541,07	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMARH	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMECD	4.802,28	0,00	4.802,28	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMDAS	899,63	0,00	899,63	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMIDU	45.803,10	0,00	45.803,10	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FME	1.706,39	0,00	0,00	1.706,39
RESTOS A PAGAR - 2019 - FUNDEB	2.285,28	0,00	0,00	2.285,28
RESTOS A PAGAR - 2019 - SAUDE	27.333,53	0,00	0,00	27.333,53
RESTOS A PAGAR - 2019 - SMECD	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SMDAS	2.658,65	0,00	0,00	2.658,65
RESTOS A PAGAR - 2019 - SMIDU	2.443,27	0,00	0,00	2.443,27
RESTOS A PAGAR - 2020 - FME	4.950,32	0,00	0,00	4.950,32
RESTOS A PAGAR - 2020 - SAUDE	14.893,83	0,00	0,00	14.893,83
RESTOS A PAGAR - 2020 - SMDAS	1.135,36	0,00	0,00	1.135,36
RESTOS A PAGAR - 2020 - SMIDU	12,93	0,00	0,00	12,93
RESTOS A PAGAR - 2021 - FME	957,42	0,00	0,00	957,42
RESTOS A PAGAR - 2021 - FUNDEB	3.314,35	0,00	0,00	3.314,35
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	158,70	0,00	0,00	158,70
RESTOS A PAGAR - 2021 - SAUDE	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMARH	129,63	0,00	0,00	129,63
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMPGG	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMDAS	779,11	0,00	0,00	779,11
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMIDU	5.511,08	0,00	0,00	5.511,08
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	203.344,83	0,00	197.746,83	5.598,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	803.221,46	0,00	802.611,73	609,73
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	25.611,69	0,00	25.611,69	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - GP	89.442,31	0,00	89.442,31	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SAUDE	1.388.325,75	0,00	1.366.361,07	21.964,68
RESTOS A PAGAR - 2022 - PGM	30.066,76	0,00	30.066,76	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - CGM	5.042,00	0,00	5.000,00	42,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMARH	40.882,53	0,00	40.714,53	168,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMFFM	19.131,53	0,00	18.795,53	336,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMPGG	30.971,84	0,00	30.761,84	210,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMECD	122.803,51	0,00	122.664,63	138,88
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMDAS	148.549,41	0,00	147.779,82	769,59
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMIDU	220.715,34	0,00	220.063,34	652,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMDRAP	10.813,28	0,00	8.556,67	2.256,61
RESTOS A PAGAR - 2023 - FME	0,00	242.864,30	0,00	242.864,30

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	0,00	1.389.084,52	0,00	1.389.084,52
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS	0,00	46.852,87	0,00	46.852,87
RESTOS A PAGAR - 2023 - GP	0,00	145.541,92	0,00	145.541,92
RESTOS A PAGAR - 2023 - SAUDE	0,00	1.998.796,77	0,00	1.998.796,77
RESTOS A PAGAR - 2023 - PGM	0,00	38.054,92	0,00	38.054,92
RESTOS A PAGAR - 2023 - CGM	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMARH	0,00	41.119,14	0,00	41.119,14
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMFFM	0,00	44.134,80	0,00	44.134,80
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMPGG	0,00	34.995,20	0,00	34.995,20
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMECD	0,00	238.855,48	0,00	238.855,48
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMDAS	0,00	260.178,46	0,00	260.178,46
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMIDU	0,00	409.629,00	0,00	409.629,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMDRAP	0,00	29.308,74	0,00	29.308,74
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	3.318.382,14	4.933.416,12	3.208.463,80	5.043.334,46
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAUÇÃO - SMFFM	0,00	1.640,00	1.640,00	0,00
REPASSE DUODECIMO - CMC	1.158.369,53	0,00	0,00	1.158.369,53
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.158.369,53	1.640,00	1.640,00	1.158.369,53
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - FME	0,00	13.108,44	13.108,44	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	1.454.530,34	1.454.530,34	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FMAS	0,00	2.998,16	2.998,16	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - GP	0,00	53.554,92	53.554,92	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE	0,00	475.770,00	475.770,00	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - PGM	0,00	23.953,44	23.953,44	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMARH	0,00	12.737,53	12.737,53	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM	0,00	12.930,64	12.930,64	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG	0,00	51.695,46	51.695,46	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMECD	0,00	7.232,04	7.232,04	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	0,00	94.452,42	94.452,42	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU	0,00	79.681,66	79.681,66	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FME	23,96	0,00	0,00	23,96
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	36.457,21	56.610,79	56.610,79	36.457,21
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FMAS	760,14	0,00	0,00	760,14
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SAUDE	603,52	1.435,21	1.435,21	603,52
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMFFM	510,04	0,00	0,00	510,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS	0,00	627,07	627,07	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMIDU	0,00	156,60	156,60	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	0,00	12.128,60	12.128,60	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SAUDE	0,00	3.561,47	3.561,47	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - PGM	0,00	837,81	837,81	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMFFM	0,00	172,00	172,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	0,00	1.516,84	1.516,84	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU	0,00	1.006,09	993,07	13,02
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDRAP	0,00	125,91	125,91	0,00
CONTRIBUICAO SSPMI - FME	60,32	0,00	0,00	60,32
CONTRIBUICAO SSPMI - FUNDEB	1.092,06	0,00	0,00	1.092,06
CONTRIBUICAO SSPMI - FMAS	29,70	0,00	0,00	29,70
CONTRIBUICAO SSPMI - SMFFM	828,07	0,00	0,00	828,07
CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - FUNDEB	0,00	619,80	619,80	0,00
CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - SAUDE	0,00	5.613,90	5.613,90	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	20,05	0,00	0,00	20,05
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB	20.704,50	0,00	0,00	20.704,50
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMCA	288,04	0,00	0,00	288,04
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE	14.617,39	0,00	0,00	14.617,39
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SMFFM	52,46	0,00	0,00	52,46
DESCONTO SETENÇA JUDICIAL - FUNDEB	916,27	10.995,24	11.911,51	0,00
DESCONTO SIMPLÉS - SAUDE	0,00	6.127,07	6.127,07	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	88.846,38	88.846,38	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	11.825,46	11.825,46	0,00
FALTAS - FMAS	0,00	22,00	22,00	0,00
FALTAS - SAUDE	0,00	10.513,57	10.513,57	0,00
FALTAS - SMARH	0,00	871,00	871,00	0,00
FALTAS - SMDAS	0,00	613,00	613,00	0,00
FALTAS - SMIDU	0,00	1.360,92	1.360,92	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMC	0,00	645,22	645,22	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FME	0,00	4.244,46	4.244,46	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	45,00	45,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SAUDE	0,00	8.017,39	8.017,39	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - PGM	0,00	45,00	45,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CGM	0,00	45,00	45,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMARH	0,00	232,46	232,46	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMFFM	0,00	4.659,00	4.659,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMPGG	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMECD	0,00	3.049,18	3.049,18	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	0,00	1.883,51	1.883,51	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	0,00	2.098,95	2.098,95	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP	0,00	144,00	144,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMC	0,00	69.859,51	69.859,51	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FME	0,00	5.877,71	5.877,71	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	696.144,26	696.144,26	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	35.832,62	35.832,62	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SAUDE	0,00	537.995,80	537.995,80	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	0,00	5.607,35	5.607,35	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	0,00	4.331,44	4.331,44	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMARH	0,00	5.725,88	5.725,88	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMFFM	0,00	7.244,73	7.244,73	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMPGG	0,00	8.281,41	8.281,41	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMECD	0,00	474,82	474,82	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDAS	0,00	5.788,14	5.788,14	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMIDU	0,00	7.291,90	7.291,90	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDRAP	0,00	400,16	400,16	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	0,00	107.681,37	107.681,37	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FME	0,00	24.085,77	16.811,05	7.274,72
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	484.985,84	1.542.974,61	1.542.974,61	484.985,84
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	0,00	18.341,32	12.010,27	6.331,05
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	0,00	20.143,99	11.610,04	8.533,95
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SAUDE	52.427,23	696.712,92	696.712,92	52.427,23
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	0,00	35.635,65	21.757,57	13.878,08
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	0,00	6.498,15	4.324,24	2.173,91
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMARH	6.112,64	23.326,00	19.355,84	10.082,80
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMFFM	0,00	41.691,27	36.346,74	5.344,53
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMPGG	0,00	27.852,50	15.003,54	12.848,96
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMECD	0,00	11.164,94	2.790,69	8.374,25
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	0,00	82.144,65	50.170,06	31.974,59
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	0,00	62.886,58	40.210,10	22.676,48
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP	0,00	4.409,47	2.475,78	1.933,69
ISS - CMC - CMC	0,00	2.733,80	2.733,80	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FME	0,00	15.261,94	15.261,94	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	26.040,36	26.040,36	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMAS	0,00	1.115,27	1.115,27	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	6.012,50	6.012,50	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SAUDE	0,00	10.966,80	10.966,80	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - PGM	0,00	40,00	40,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CGM	0,00	80,00	80,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMARH	0,00	213,50	213,50	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMFFM	0,00	265,25	265,25	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMPGG	0,00	38,50	38,50	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMECD	0,00	2.748,53	2.748,53	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDAS	0,00	3.282,99	3.282,99	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMIDU	0,00	56.590,40	56.590,40	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDRAP	0,00	2.645,00	2.645,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FME	214,88	3.063,49	3.063,49	214,88
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	8.905,66	41.447,56	41.447,56	8.905,66
PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	3.388,51	0,00	0,00	3.388,51
PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	7.073,34	55.837,78	55.837,78	7.073,34
PENSÃO ALIMENTICIA - PGM	0,00	4.261,58	4.261,58	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	0,00	2.908,81	2.908,81	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	0,00	12.130,83	12.130,83	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	0,00	4.698,00	4.698,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
SEGURO M.A - FME	210,21	0,00	0,00	210,21
SEGURO M.A - FUNDEB	8.728,09	12.954,10	12.954,10	8.728,09
SEGURO M.A - SAUDE	2.985,33	2.729,64	2.729,64	2.985,33
SEST/SENAT - FME	1.311,18	0,00	0,00	1.311,18
SEST/SENAT - FUNDEB	3.752,56	0,00	0,00	3.752,56
SEST/SENAT - FMAS	291,52	0,00	0,00	291,52
SEST/SENAT - FMCA	1,08	0,00	0,00	1,08
SEST/SENAT - SAUDE	1.982,56	0,00	0,00	1.982,56
SEST/SENAT - SMFFM	1.052,34	0,00	0,00	1.052,34
SINDCONAM-CE - SAUDE	0,00	1.252,80	1.252,80	0,00
SINDSAUDE - FUNDEB	18,70	0,00	0,00	18,70
SINDSAUDE - SAUDE	6.789,18	0,00	0,00	6.789,18
SINDSAUDE - SMFFM	382,70	0,00	0,00	382,70
SINDSPMC - FME	675,04	0,00	0,00	675,04
SINDSPMC - FUNDEB	3.580,30	0,00	0,00	3.580,30
SINDSPMC - FMAS	853,78	0,00	0,00	853,78
SINDSPMC - SAUDE	2.843,73	0,00	0,00	2.843,73
SINDSPMC - SMFFM	781,23	0,00	0,00	781,23
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	676.311,36	6.890.430,30	6.766.019,18	800.722,48
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
REPASSE DUODECIMAL CMC - CMC	0,00	2.017.905,22	2.017.905,22	0,00
TRANSF. CAMARA X PMC - SMFFM	0,00	132,37	132,37	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.018.037,59	2.018.037,59	0,00
TOTAL GERAL	5.153.063,03	13.843.524,01	11.994.160,57	7.002.426,47

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2023

Dados	Nro	Data	Lei.	Tipo			Fonte		
				Suplementar	Cr. Especial	Extraordinário	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00001/23	02/jan	00533/22	805.282,57			805.282,57			
00006/23	01/fev	00533/22	157.256,00			157.256,00			
00009/23	01/mar	00533/22	1.095.470,27			1.095.470,27			
0013A/23	03/abr	00533/22	13.000,00			13.000,00			
00013/23	03/abr	00533/22	1.034.559,77			1.034.559,77			
00017/23	02/mai	00533/22	907.512,80			907.512,80			
0019A/23	01/jun	00533/22	5.000,00			5.000,00			
00019/23	01/jun	00533/22	902.043,50			902.043,50			
00022/23	03/jul	00533/22	1.316.519,36			1.316.519,36			
0025A/23	01/ago	00533/22	87.452,78			87.452,78			
00025/23	01/ago	00533/22	1.675.781,10			1.675.781,10			
0028A/23	01/set	00533/22	800,00			800,00			
00028/23	01/set	00533/22	3.805.260,39			3.805.260,39			
00029/23	02/out	00533/22	3.934.723,68			3.934.723,68			
0029A/23	02/out	00533/22	79.468,30			79.468,30			
0039A/23	01/nov	00533/22	70.676,00			70.676,00			
00039/23	01/nov	00533/22	3.530.056,01			3.530.056,01			
0040A/23	01/dez	00533/22	16.102,42			16.102,42			
00040/23	01/dez	00533/22	3.533.681,97			3.440.090,18	43.290,99	50.300,80	
Total Créditos Adicionais			22.970.646,92	-	-	22.877.055,13	43.290,99	50.300,80	

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	22.970.646,92
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	22.970.646,92

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	00533/22
Vr. Fixado Orçamento	58.197.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	50.300,80
Excesso de Arrecadação	43.290,99
Anulação de Dotações	22.877.055,13
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	22.970.646,92

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	40.737.900,00
Vr. Supl Utilizado	22.970.646,92
% Supl Até o Mês	39,47%
Vr. Supl Disponível	17.767.253,08
* Nota 1	

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	52.948,40
Superávit Financeiro Utilizado	50.300,80
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	2.647,60

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	58.249.757,02
Vr. Da Receita - Prevista	58.197.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	52.757,02

* Nota 1:

Conforme Art. 9º, parágrafo 1º, incisos I e II. Não entram no cômputo do limite estabelecido no Art. 8º, e da Lei Orçamentária - LOA 2023, os créditos abertos por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00001/23, de 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 805.282,57 (Oitocentos e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

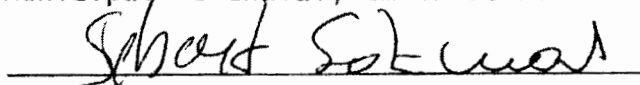
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 805.282,57 (Oitocentos e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$805.282,57 (Oitocentos e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Janeiro de 2023




SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.292,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.292,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.400,00
		Anul.dotação	2.301,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			10.701,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			20.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
26 782 0026 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.242,97


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		34.242,97
	PARA:		
18 541 0023	06 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA 2.027 Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
	3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.733,60
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM		4.733,60
	PARA:		
04 124 0008	08 01. Controladoria Geral do Município 2.035 Gestão e Manutenção das Atividades da Co ntroladoria Geral do Município		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.400,00
		Anul.dotação	108.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		110.400,00
	PARA:		
12 122 0002	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor 2.036 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
	3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.500,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		5.500,00
	PARA:		
12 364 0022	09 02. Fundo Municipal de Educação 2.048 Apoio aos Estudantes Universitários		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	90.000,00
12 365 0016	2.050 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1552000000 Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	16.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			106.000,00
PARA:			
12 361 0013 09 03. 1.019	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	56.000,00
12 365 0016 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL FUNDEB			58.500,00
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	125.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.042,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 302 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.703,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de saúde / FMS		453.745,00
	PARA:		
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		168,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		168,00
	TOTAL GERAL		805.282,57

Chaval, 02 de Janeiro de 2023.




SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0007 06 01. 1.002	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
15 451 0035 1.003	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		160.000,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		70.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		62.301,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		15.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		507.301,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 1.019	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		74.500,00
	TOTAL FUNDEB		74.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

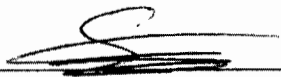
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 302 0034 1.022	Construção e Melhoria de Unid. Hospitala r e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		223.481,57
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			223.481,57
TOTAL GERAL			805.282,57

Chaval, 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00001/23, de 02 de Janeiro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 542.300,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

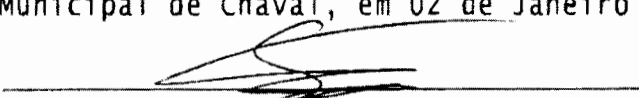
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 542.300,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Janeiro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

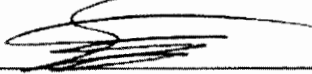
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 09 03. 1.019	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12 365 0016 1542000000 1.020	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
TOTAL FUNDEB			500.000,00
PARA:			
10 301 0009 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0010 3.1.90.13.00 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			42.300,00
TOTAL GERAL			542.300,00

Chaval, 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

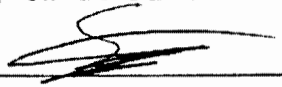
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00001/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
12 365 0016 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			500.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			42.300,00
TOTAL GERAL			542.300,00

Chaval, 02 de Janeiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00006/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 157.256,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 157.256,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$157.256,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Fevereiro de 2023


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

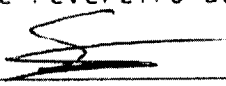
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		30.000,00
TOTAL FUNDEB			30.000,00
PARA:			
10 301 0009 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação		85.606,00
10 302 0010 10 01. 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secunda ria em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde Anul.dotação		1.650,00
10 304 0012 10 01. 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação		40.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			127.256,00
TOTAL GERAL			157.256,00

Chaval, 01 de Fevereiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
17 512 0024 06 01. 1.006	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D' água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
			61.650,00
20 605 0025 1.009	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		5.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		5.606,00
25 752 0048 1.010	Ampliação do Parque de Iluminação Públic a		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		157.256,00
	TOTAL GERAL		157.256,00

Chaval, 01 de Fevereiro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00009/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.095.470,27 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

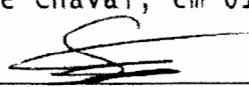
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.095.470,27 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.095.470,27 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Março de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

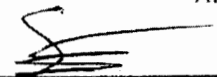
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01
 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			12.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	358.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			359.049,58
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
17 544 0024 1.007	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	107.707,36
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			109.707,36
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.540,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		20.540,00
	PARA:		
04 124 0008 08 01. 2.035	Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		1.500,00
	PARA:		
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.073,40
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		1.073,40
	PARA:		
12 361 0013 09 02. 2.044	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar – PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	13.125,34
12 361 0013 09 02. 2.045	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	46.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		59.125,34
	PARA:		
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	12.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			12.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	85.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Anul.dotação	4.384,59
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	54.290,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			470.674,59
PARA:			
08 11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.800,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		1.800,00
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.079	Bloco Proteção Social Básica – PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	22.000,00
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vinculos – SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
08 244 0039 2.081	Gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil – IGD PAB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		48.000,00
	TOTAL GERAL		1.095.470,27

Chaval, 01 de Março de 2023.

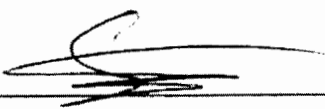

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.384,59
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			4.384,59
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			100.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.055	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		400.000,00
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		300.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		291.085,68
TOTAL FUNDEB			991.085,68


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.095.470,27

Chaval, 01 de Março de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00003/23, de 01 de Março de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

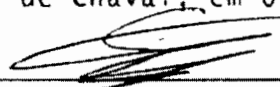
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Março de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

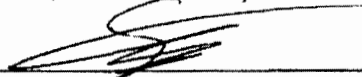
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00003/23 de 01 de
Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 544 0024 06 01.1.007	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			25.000,00
PARA:			
12 361 0013 09 03.2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
TOTAL FUNDEB			2.000,00
TOTAL GERAL			27.000,00

Chaval, 01 de Março de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

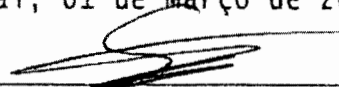
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00003/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
17 544 0024	06 01. Secretária Mun. de Infraestrutura e D.Ur Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e POÇOS Artesianos		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1701000000 Outros Convênios do Estado		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			25.000,00
DE:			
12 361 0013	09 03. FUNDEB		
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
TOTAL FUNDEB			2.000,00
TOTAL GERAL			27.000,00

Chaval, 01 de Março de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00013/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.034.559,77 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.034.559,77 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.034.559,77 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Abril de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			2.700,00
PARA:			
04 124 0008	08 01. Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			2.700,00
PARA:			
12 361 0013	09 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			7.200,00
PARA:			
12 361 0013	09 03. FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	30.881,21
12 365 0016	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			330.881,21
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	22.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	353.814,78
		Anul.dotação	48.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	244,50
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	561,28
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	30.000,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			640.020,56
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.073	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.058,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		50.058,00
PARA:			
	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.079	Bloco Proteção Social Básica – PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.000,00
	TOTAL GERAL		1.034.559,77

Chaval, 03 de Abril de 2023.

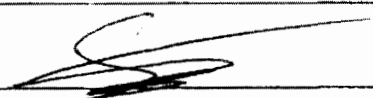

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Festividades de Emancipação Política		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03.	FUNDEB		
3.3.90.30.00	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
1541000000	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		350.559,77
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		30.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		100.000,00
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		150.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		100.000,00
TOTAL FUNDEB			1.030.559,77
TOTAL GERAL			1.034.559,77


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 03 de Abril de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00004/23, de 03 de Abril de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 194.600,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

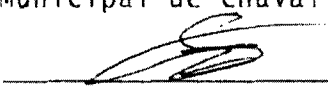
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 194.600,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Abril de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00004/23 de 03 de
Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.055	FUNDEB		
	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL FUNDEB			194.600,00
TOTAL GERAL			194.600,00

Chaval, 03 de Abril de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00004/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.055	FUNDEB		
	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
TOTAL FUNDEB			194.600,00
TOTAL GERAL			194.600,00

Chaval, 03 de Abril de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0013A/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.000,00 (Treze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Abril de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0013A/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			13.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Chaval, 03 de Abril de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013A/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			13.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Chaval, 03 de Abril de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00017/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 907.512,80 (Novecentos e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

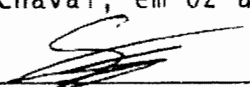
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 907.512,80 (Novecentos e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$907.512,80 (Novecentos e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Maio de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.040,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			2.040,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
25 752 0048 1.010	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.063,23
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			60.063,23
PARA:			
12 122 0002 09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.800,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	881,98
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	107.400,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			112.081,98
PARA:			
12 361 0013 09 02.	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar – PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	27.444,21


SEBASTIÃO SOTERO VERAS

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.874,39
		Anul.dotação	26.950,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	340,00
		Anul.dotação	30.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.571,08
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	34.020,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		466.955,47
	PARA:		
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.460,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social PARA:			6.460,00
08 243 0037 11 02. 2.078	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS – Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.431,00
16600000000	Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	1.000,00
08 244 0033 2.079	Bloco Proteção Social Básica – PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	26,03
16610000000	Transf. Rec. fundo estaduais	ass. social Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.536,56
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vínculos – SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	5.201,15
		Anul.dotação	6.238,00
08 244 0039 2.081	Gestão do Cadastro Único e do Auxílio Br asil – IGD PAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000000	Transferência de Recurso do	FNAS Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			43.532,74
TOTAL GERAL			907.512,80


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	chaval, 02 de Maio de 2023.		


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência Especial da União		400.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência Especial da União		52.396,12
10 301 0034 1.021	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		71.797,20
4.4.90.51.00 1632000000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estados/Saúde		150.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			907.512,80
TOTAL GERAL			907.512,80

Chaval, 02 de Maio de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00005/23, de 02 de Maio de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

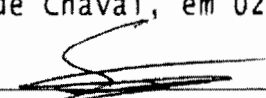
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Maio de 2023

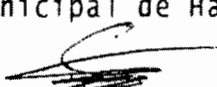

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02 de
Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 365 0016	09 03. FUNDEB 2.058 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
TOTAL FUNDEB			5.000,00
PARA:			
10 301 0009	10 01. Secretaria de Saúde / FMS 2.065 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1604000000 Transf. agentes de combate às endemias		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1604000000 Transf. agentes de combate às endemias		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			2.000,00
PARA:			
08 243 0037	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social 2.078 Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			500,00
PARA:			
16 482 0021	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interesse 1.025 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1700000000 Outros Convênios da União		
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse			41.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02 de
Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			48.500,00

Chaval, 02 de Maio de 2023.




SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0016	09 03. FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			5.000,00
DE:			
10 301 0009	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			2.000,00
DE:			
08 243 0037	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			500,00
DE:			
16 482 0021	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse			41.000,00


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00005/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			48.500,00

Chaval, 02 de Maio de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00019/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 902.043,50 (Novecentos e Dois Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

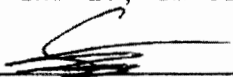
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 902.043,50 (Novecentos e Dois Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$902.043,50 (Novecentos e Dois Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Junho de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	7.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			22.200,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			300,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			30.000,00
PARA:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.960,00
		Anul.dotação	3.632,00
		Anul.dotação	6.038,20



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.500,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	47.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
27 812 0028 1.015	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.146,73
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		95.276,93
	PARA:		
12 361 0013 09 02. 2.044	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	17.686,05
		Anul.dotação	57.973,00
12 364 0022 2.048	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	140.000,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Cozinha		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	17.263,40
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	98,75



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	18.853,50
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		251.874,70
	PARA:		
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.962,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.623,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	3.490,00
		Anul.dotação	1.960,80
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	69.736,44
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	61.163,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.314,62
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.210,28
	TOTAL FUNDEB		160.460,78
	PARA:		
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.450,00
10 301 0034 1.021	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	99.727,09
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	158.200,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	28.001,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			312.478,09
PARA:			
08 122 0002 2.073	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.500,00
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar	Anul.dotação	3.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		25.900,00
	PARA:		
08 244 0033 2.079	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
	Bloco Proteção Social Básica – PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	500,00
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vinculos – SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.753,00
		Anul.dotação	700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.953,00
	PARA:		
04 122 0002 2.086	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governança e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governança		
	Diárias - civil		
3.3.90.14.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
1500000000			
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Governança		600,00
	TOTAL GERAL		902.043,50

Chaval, 01 de Junho de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

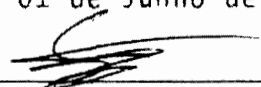
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		95.592,61
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		306.450,89
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		300.000,00
TOTAL FUNDEB			902.043,50
TOTAL GERAL			902.043,50

Chaval, 01 de Junho de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0019A/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

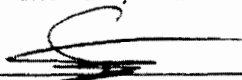
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Junho de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Chaval		5.000,00
	TOTAL GERAL		5.000,00

Chaval, 01 de Junho de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

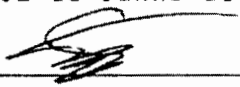
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0019A/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Chaval, 01 de Junho de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00006/23, de 01 de Junho de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 1.420.595,24 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1.420.595,24 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Junho de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00006/23 de 01 de
 Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

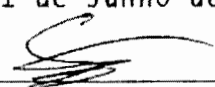
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL FUNDEB			599.610,18
PARA:			
10 302 0010 10 01. 2.068	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			749.985,06


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00006/23 de 01 de
Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 482 0021	11 04. 1.025	Fundo Municipal de Habitação de Interess Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1700000000	Outros Convênios da União	
	TOTAL	Fundo Municipal de Habitação de Inter	71.000,00
	TOTAL GERAL		1.420.595,24

Chaval, 01 de Junho de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00006/23 de 01
 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			599.610,18
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
1706000000	Transferência Especial da União		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			749.985,06


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00006/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 482 0021 1.025	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interess Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			71.000,00
TOTAL GERAL			1.420.595,24

Chaval, 01 de Junho de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00022/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.316.519,36 (Um Milhão, Trezentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.316.519,36 (Um Milhão, Trezentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.316.519,36 (Um Milhão, Trezentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Julho de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
2.008	Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera		
	l do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		800,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			800,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
2.015	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
	e Infraestrutura e D.Ur		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		110.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi		
	as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		14.831,05
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			124.831,05
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
2.031	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		93.284,09
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			93.284,09
PARA:			
04 124 0008 08 01.	Controladoria Geral do Município		
2.035	Gestão e Manutenção das Atividades da Co		
	ntroladoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		245,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Controladoria Geral do Município			245,00
PARA:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	325,50
		Anul.dotação	2.270,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
		Anul.dotação	3.500,00
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			32.595,50
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	700,00
		Anul.dotação	9.455,00
TOTAL FUNDEB			10.155,00
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.800,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

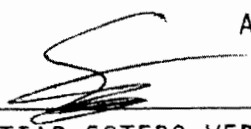
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	36.000,00
		Anul.dotação	30.643,78
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	120.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	254.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	355.558,27
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.250,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			895.252,05
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.756,40
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.180,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.200,00
		Anul.dotação	2.558,27
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		49.694,67
	PARA:		
08 244 0033 11 02. 2.088	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vínculos – SCFV		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.000,00
08 244 0039 2.081	Gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil – IGD PAB		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		36.000,00
	PARA:		
16 482 0021 11 04. 1.025	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	72.862,00
	TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse		72.862,00
	PARA:		
04 122 0002 12 01. 2.086	Secretaria de Planejamento e G. Governança Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governança		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	600,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

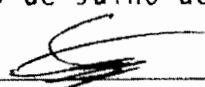
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		800,00
	TOTAL GERAL		1.316.519,36

Chaval, 03 de Julho de 2023.

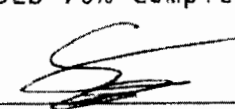

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		45.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		50.000,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		21.519,36
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		100.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		100.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		200.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.316.519,36
	TOTAL GERAL		1.316.519,36

Chaval, 03 de Julho de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00007/23, de 03 de Julho de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :


Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 788.000,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Julho de 2023

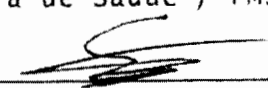

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03 de
Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
25 752 0048 06 01. 2.023	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			31.000,00
PARA:			
12 365 0016 09 03. 2.059	FUNDEB Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			180.000,00
PARA:			
10 301 0009 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 304 0012 10 01. 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			577.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

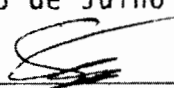
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03 de
Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			788.000,00

chaval, 03 de Julho de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
25 752 0048	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur 2.023 Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1704000000 Trans União pela exploração rec. natural		
	1751000000 Contribuição de Iluminação Pública		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			31.000,00
DE:			
12 365 0016	09 03. FUNDEB		
	2.059 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
	1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
TOTAL FUNDEB			180.000,00
DE:			
10 301 0009	10 01. Secretaria de Saúde / FMS		
	2.065 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 304 0012	1706000000 Transferência Especial da União		
	2.071 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			577.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			788.000,00

chaval, 03 de julho de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00025/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.675.781,10 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

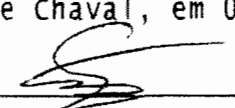
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.675.781,10 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.675.781,10 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Agosto de 2023



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.500,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.900,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			18.500,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	806,60
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			806,60
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.200,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			9.200,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	180.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
20 605 0024 2.032	Manutenção de sistemas Simplificados de Ab		
	astecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			270.500,00
PARA:			
12 122 0002 09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu		
	cação, Cultura e Despor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.920,00
		Anul.dotação	1.040,30
		Anul.dotação	13.873,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.600,00
		Anul.dotação	29.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	74.980,00
		Anul.dotação	109.100,00

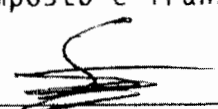

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

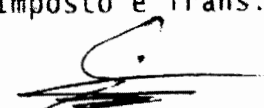
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	5.750,00
		Anul.dotação	19.800,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	900,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		286.464,00
	PARA:		
	09 02. Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	37.873,58
		Anul.dotação	3.466,03
12 361 0013 2.045	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	690,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	181,70
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	9.888,55
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		52.099,86
	PARA:		
	09 03. FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	274.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.506,80
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	63.874,88
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.774,76
TOTAL FUNDEB			396.656,44
PARA:			
10 122 0002 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.966,89
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	2.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	960,00
		Anul.dotação	32.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	41.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	12.102,93
		Anul.dotação	100.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.595,00
		Anul.dotação	6.160,00
		Anul.dotação	2.595,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	38.854,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.168,55
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.712,50
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			534.014,87
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
		Anul.dotação	2.289,43
		Anul.dotação	3.262,00
		Anul.dotação	486,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	38.500,00
		Anul.dotação	2,56
		Anul.dotação	7.470,00
		Anul.dotação	2.100,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	1.725,00
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	7.080,50
		Anul.dotação	2.000,00
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	554,45
		Anul.dotação	600,00
			84.569,94
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	PARA:		
08 243 0037 2.078	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o SUAS – Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	920,00

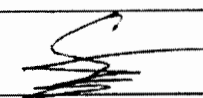

 SEBASTIAO SOTERO VERAS

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01
 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.079	Bloco Proteção Social Básica – PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.985,52
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	123,44
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	6.223,00
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vínculos – SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.521,83
		Anul.dotação	1.015,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		19.289,39
	PARA:		
04 122 0002 2.086	Secretaria de Planejamento e G. Governança e G. Governança		
12 01.	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governança		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	180,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Governança		2.180,00
	TOTAL GERAL		1.675.781,10


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 01 de Agosto de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01
 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		70.000,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		166.781,10
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		70.000,00
TOTAL FUNDEB			456.781,10
DE:			
10 301 0009 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		120.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		80.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		100.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
3.3.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência Especial da União		29.000,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		50.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.219.000,00
TOTAL GERAL			1.675.781,10

Chaval, 01 de Agosto de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00008/23, de 01 de Agosto de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 1.015.000,00 (Um Milhão, Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :


Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1.015.000,00 (Um Milhão, Quinze Mil Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Agosto de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013	09 03. 2.055 FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 365 0016	2.059 Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			646.000,00
PARA:			
10 301 0009	10 01. 2.065 Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
10 302 0010	2.068 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			281.000,00
PARA:			
16 482 0021	11 04. 1.025 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1700000000 Outros convênios da União		
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse			88.000,00


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		1.015.000,00

Chaval, 01 de Agosto de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01
 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013	09 03. FUNDEB 2.055 Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 365 0016	2.059 Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
	1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
TOTAL FUNDEB			646.000,00
DE:			
10 301 0009	10 01. Secretaria de Saúde / FMS 2.065 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0010	2.068 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria de saúde / FMS			281.000,00
DE:			
16 482 0021	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interesse 1.025 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
	1701000000 Outros Convênios do Estado		
	1704000000 Trans União pela exploração rec. natural		
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			88.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00008/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.015.000,00

Chaval, 01 de Agosto de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0025A/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 87.452,78 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 87.452,78 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$87.452,78 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Agosto de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0025A/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	87.452,78
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			87.452,78
TOTAL GERAL			87.452,78

Chaval, 01 de Agosto de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0025A/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		571,88
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.480,90
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		400,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			87.452,78
TOTAL GERAL			87.452,78

Chaval, 01 de Agosto de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00028/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.805.260,39 (Três Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

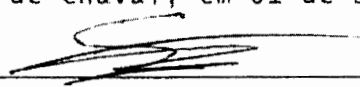
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.805.260,39 (Três Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.805.260,39 (Três Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Setembro de 2023




SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00
		Anul.dotação	37.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			70.500,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.850,70
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			2.850,70
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	60.000,00
15 451 0035 1.003	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
1500000000	Obras e instalações		
4.4.90.51.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	107.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		208.000,00
	PARA:		
04 122 0002	07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe 2.031 Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	880,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		880,00
	PARA:		
04 124 0008	08 01. Controladoria Geral do Município 2.035 Gestão e Manutenção das Atividades da Co ntroladoria Geral do Município		
	3.3.90.14.00 Diárias - civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		400,00
	PARA:		
12 122 0002	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor 2.036 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	978,65
		Anul.dotação	22.003,20
		Anul.dotação	6.009,55
		Anul.dotação	25.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.500,00
		Anul.dotação	12.869,83
		Anul.dotação	24.000,00
		Anul.dotação	48.000,00



 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			162.361,23
PARA:			
12 361 0014 09 02. 2.046	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.059,34
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	87.000,00
		Anul.dotação	81.514,64
TOTAL Fundo Municipal de Educação			173.573,98
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	14.467,70
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	162.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.000.000,00
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	88.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	5.001,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	1,00
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	5.100,00
TOTAL FUNDEB PARA:			1.299.569,70
10 122 0002 2.063	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	34.430,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - saúde	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.000,00
		Anul.dotação	22.000,00
		Anul.dotação	21.200,00
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	51.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - saúde	Anul.dotação	2.800,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso	Anul.dotação enfermagem	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	204.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
1605000000	Transf. complementação piso	Anul.dotação enfermagem	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	300,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	25.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	64.777,05
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	20.298,77
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	4.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	85,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	82.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.320,00
		Anul.dotação	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	26.500,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	26.500,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde	Anul.dotação	255.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	

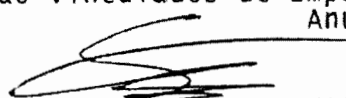

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	295.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.500,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.643.010,82
PARA:			
08 122 0002 2.073	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	391,00
		Anul.dotação	962,40
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.680,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	2.100,00
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	62.267,47



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			115.400,87
PARA:			
08 243 0037	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS – Criança Feliz		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	151,00
08 244 0033	2.079 Bloco Proteção Social Básica – PSB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.783,00
08 244 0033	2.088 Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vinculos – SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.028,62
		Anul.dotação	196,00
		Anul.dotação	1.086,47
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			23.245,09
PARA:			
16 482 0021	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interess Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	57.000,00
		Anul.dotação	24.450,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			81.450,00
PARA:			
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Govern Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Govern		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.918,00
		Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		24.018,00
	TOTAL GERAL		3.805.260,39

Chaval, 01 de Setembro de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			130.000,00
DE:			
28 846 0000 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			50.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
122 0002 2.010	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
			20.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

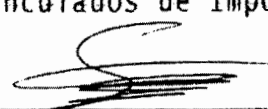
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		896.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		1.108.000,00
	DE:		
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.013	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A		
	dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		45.615,41
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
			99.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		23.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
			21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		597.215,41


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		65.000,00
			38.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00
15 451 0007 1.002	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
15 451 0007 2.017	Manutenção de Praças, Logradouros e Calç adões		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
15 451 0035 2.019	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		100.000,00
17 511 0024 1.004	Construção de Kits Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00

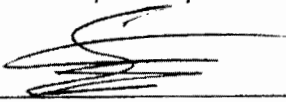

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		19.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
20 605 0025 2.022	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
25 752 0048 1.010	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		80.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		160.000,00
26 782 0026 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		90.000,00
26 782 0026 1.012	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
			194.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		15.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		100.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 785 0025 2.024	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		14.000,00
1750000000	CIDE		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			1.505.000,00
DE:			
23 695 0030 06 03.	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
1.013	Fortalecimento da Infraestrutura Turística		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			50.000,00
DE:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
2.031	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D		
3.3.90.36.00	esenv. Rural, Agrário e Pesca		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
20 605 0024 2.032	Manutenção de sistemas simplificados de Abastecimento D'água		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			90.000,00
DE:			
12 122 0002 09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu		
3.3.90.36.00	cação, Cultura e Despor		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
13 392 0029 1.014	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen		
	tos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

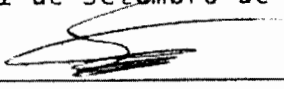
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		71.000,00
27 812 0028 1.015	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		20.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		1.044,98
			10.000,00
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		65.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		275.044,98
	TOTAL GERAL		3.805.260,39

Chaval, 01 de setembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00009/23, de 01 de Setembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 898.218,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

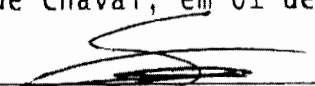
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 898.218,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de setembro de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0035 06 01. 1.003	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15 452 0025 1500000000 2.020	Recursos não vinculados de Impostos Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			189.000,00
PARA:			
12 365 0016 09 03. 2.059	FUNDEB Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
12 366 0014 2.062	Remuneracao dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
TOTAL FUNDEB			421.898,00
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

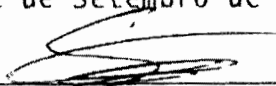
Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.065	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem 0009 2.065 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem		
10 302 0010 2.068	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 0010 2.068 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem		
	3.3.90.30.00 Material de consumo 1632000000 Transferência de convênio-Estados/Saúde		
10 304 0012 2.071	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 0012 2.071 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			287.320,00
TOTAL GERAL			898.218,00

Chaval, 01 de setembro de 2023.



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0035 06 01. 1.003	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			189.000,00
DE:			
12 365 0016 09 03. 2.059	FUNDEB Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			421.898,00
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			287.320,00
TOTAL GERAL			898.218,00

Chaval, 01 de Setembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0028A/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$800,00 (Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Setembro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

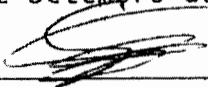
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0028A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			800,00
TOTAL GERAL			800,00

Chaval, 01 de setembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0028A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		800,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			800,00
TOTAL GERAL			800,00

Chaval, 01 de Setembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0029A/23, de 02 de outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.468,30 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.468,30 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$79.468,30 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de outubro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

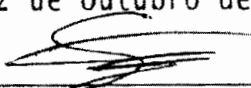
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0029A/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		79.468,30
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			79.468,30
TOTAL GERAL			79.468,30

Chaval, 02 de Outubro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

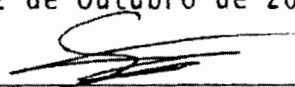
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0029A/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		7.452,35
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		41.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		7.603,32
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.412,63
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			79.468,30
TOTAL GERAL			79.468,30

Chaval, 02 de outubro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00029/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.934.723,68 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.934.723,68 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.934.723,68 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de outubro de 2023



SEBASTIAO SÓTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.003	02 01. Gabinete do Prefeito Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,00
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	970,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			120.970,00
PARA:			
04 122 0002 2.010	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.800,00
		Anul.dotação	1.500,00
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	98.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			224.300,00
PARA:			
04 122 0002 2.013	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.600,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			10.100,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	35.578,32
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	30.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			265.578,32
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	254,60
20 605 0024 2.032	Manutenção de Sistemas Simplificados de Ab astecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.845,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			9.099,60
PARA:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	3.682,00
		Anul.dotação	750,00
		Anul.dotação	1.500,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
1715000000	Trans setor cultural LC195/22 Audiovisual	Anul.dotação	4.783,30
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	34.800,00
1716000000	Trans Setor cultural LC195/22 Demais	Anul.dotação	1.937,70
13 392 0029 2.038	Manutenção da Banda de Música		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	155.000,00
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			262.453,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

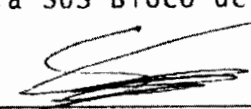
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE E Ensino Fundamental	Anul.dotação	76.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	47.588,49
12 361 0013 2.045	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.000,00
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	17.000,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	963,86
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	999,56
TOTAL Fundo Municipal de Educação			151.551,91
PARA:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	6.398,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	81.300,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	168.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	140.900,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	45.300,00
TOTAL FUNDEB			516.898,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	59.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.512,20
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	871.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	4.750,00
		Anul.dotação	720,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	4.780,00
		Anul.dotação	2.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
		Anul.dotação	154.400,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	76.300,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
		Anul.dotação	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	47.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		
		Anul.dotação	40.526,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	49.066,40
		Anul.dotação	4.109,40


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	4.140,25
	TOTAL Secretaria de saúde / FMS		2.198.104,25
	PARA:		
08 122 0002 11 01. 2.073	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250,00
		Anul.dotação	170,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	68.040,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		81.960,00
	PARA:		
08 243 0037 11 02. 2.078	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	280,00
08 244 0033 11 02. 2.079	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	2.850,00
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vinculos – SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.752,50
		Anul.dotação	4.328,04
		Anul.dotação	4.445,00
		Anul.dotação	1.240,00
		Anul.dotação	1.013,06
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.600,00
08 244 0038 2.080	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			45.508,60
PARA:			
11 04.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse		
16 482 0021 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	47.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse			47.000,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Governança		
04 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governança		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		1.200,00
	TOTAL GERAL		3.934.723,68

Chaval, 02 de Outubro de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Organização, Promoção e Mobilidade em ev entos e viagens governamentais		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

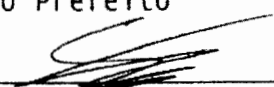
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		10.434,43
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.750,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

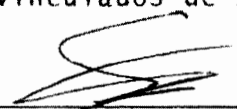
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			205.184,43


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.507,65
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
28 846 0000 2.009	cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			46.507,65
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		17.695,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercicios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
28 843 0000 2.011 3.2.90.21.00 1500000000	Amortização da Dívida Contratada Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0000 2.012 3.3.90.47.00 1500000000	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PÁSEP Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			39.695,00
DE:			
05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.013	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercicios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		7.061,52
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.530,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		257.679,44
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
04 128 0031 2.014	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		306.670,96
DE:			
04 122 0002 2.015	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.400,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
04 122 0044 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

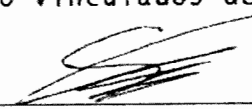

 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
15 451 0025 2.018	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
15 451 0035 1.003	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		5.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		7.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
20 605 0025 1.009	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		4.394,00
20 605 0025 2.022	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		68.758,68
26 782 0026 1.012	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1750000000	CIDE		12.610,00
26 785 0025 2.024	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00

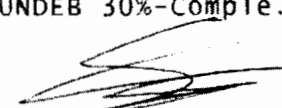

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

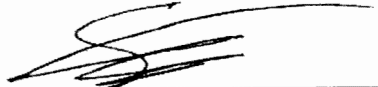
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			322.562,68
18 122 0020 06 02 2.025	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO D O MEIO-AMBIENTE - CODEMA		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
18 122 0023 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		560,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.510,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
18 541 0023 2.027	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM DE:			27.070,00
12 361 0013 09 03 1.019	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		325.442,67


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		47.661,76
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		42.989,34
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		29.120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.124,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		111.089,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		68.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		6.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		429.615,10
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		7.000,00
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		64.418,29
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		5.000,00
12 365 0016 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		224.255,87
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		10.602,52
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		1.970,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		83.570,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		25.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		12.271,20


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

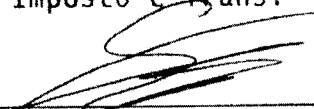
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		25.000,00
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		6.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		5.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		5.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		5.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		5.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		210.000,00
12 366 0014 2.061	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.000,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.000,00
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		10.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		5.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		10.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.942.634,75
	DE:		
10 122 0002 2.063	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		26.579,72
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		175.206,82
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.872,50
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		556.220,74
10 301 0034 1.021	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SÚS Bloco de Estruturação		25.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		10.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
10 302 0034 1.022	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		20.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		73.518,43
1706000000	Transferência Especial da União		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.044.398,21
TOTAL GERAL			3.934.723,68

Chaval, 02 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00010/23, de 02 de Outubro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :

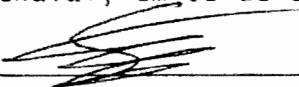
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Outubro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			400,00
TOTAL GERAL			400,00

Chaval, 02 de Outubro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00010/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			400,00
TOTAL GERAL			400,00

Chaval, 02 de Outubro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00039/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.530.056,01 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.530.056,01 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.530.056,01 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Novembro de 2023



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Festividades de Emancipação Política		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.900,00
		Anul.dotação	35.630,00
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.160,00
		Anul.dotação	20.800,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		68.290,00
PARA:			
04 122 0002 2.008	Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	111,49
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		111,49
PARA:			
04 122 0002 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.30.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.410,54
		Anul.dotação	3.090,00



 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.069,72
		Anul.dotação	1.865,23
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		14.785,49
	PARA:		
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.013	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A		
	dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	1.100,00
		Anul.dotação	240,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		4.640,00
	PARA:		
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
04 122 0002 2.015	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
	e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	46.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.700,00
		Anul.dotação	26.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.300,00
15 451 0007 2.017	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	104.669,78
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	92.925,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	5.986,41
26 782 0026 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	105.797,84
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			406.079,03
PARA:			
07 01. 20 605 0024 2.032	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.500,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			26.500,00
PARA:			
09 01. 12 122 0002 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
3.3.90.36.00 1715000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	Anul.dotação	13.301,60
		Anul.dotação	3.000,00



 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1716000000	Trans Setor cultural LC195/22 Demais	Anul.dotação	4.748,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	3.910,50
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	982,57
		Anul.dotação	82.000,00
1715000000	Trans Setor cultural LC195/22 Audiovisual	Anul.dotação	8.172,00
		Anul.dotação	9.915,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		141.329,67
	PARA:		
12 122 0014 09 02.	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	33.000,00
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino		
	Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	24.000,00
		Anul.dotação	3.300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		60.300,00
	PARA:		
12 361 0013 09 03.	FUNDEB		
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.961,56
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.702,60


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	24.221,43
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	2.400,00
		Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	3.190,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	178.022,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	130.943,25
		Anul.dotação	347.746,13
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	613.980,46
		Anul.dotação	237.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	51.652,44
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	53.000,00
12 365 0016 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil – FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	111.079,95
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	600,00
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	51.534,48


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	103.506,24
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	106.931,62
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	3.599,70
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	48.564,48
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	26.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	132.893,68
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.664,72
TOTAL FUNDEB			2.265.395,05
PARA:			
10 101 0002 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - saúde	Anul.dotação	50,00
		Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	8.000,00

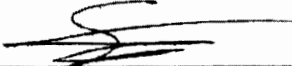

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde	Anul.dotação	5.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.974,81
		Anul.dotação	1.128,20
		Anul.dotação	44.880,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	38.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.116,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	143.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	46.750,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	9.985,02
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.440,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	44.880,00
		Anul.dotação	4.140,25
		Anul.dotação	20.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	13.800,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			462.244,28
PARA:			
08 122 0002	11 01. 2.073	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	4.950,00
	3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	9.428,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	860,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	12.943,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			33.181,00
PARA:			
08 243 0037	11 02. 2.078	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz	
	3.3.90.14.00	Diárias - civil	
	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul.dotação	200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			200,00
PARA:			
04 122 0002	12 01. 2.086	Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governa	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	17.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		47.000,00
	TOTAL GERAL		3.530.056,01

Chaval, 01 de Novembro de 2023.

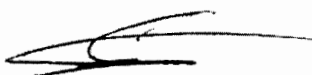

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		0,53
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		513,15
	TOTAL Gabinete do Prefeito		513,68
DE:			
04 122 0002	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		340,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		340,00
DE:			
28 846 0000	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		
	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		46.359,02
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		46.359,02
DE:			
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos		
	3.1.90.91.00 Sentenças judiciais		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		426,04
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		13.643,95


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		67,54
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:			15.137,53
04 122 06 01. 0002 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		12.243,08
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		271,82
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		181,11
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		32.083,67
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		650,00
15 451 0035 1.003	Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		94.107,68
15 452 0025 2.020	Manutenção dos serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.840,89


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 511 0024 1.004	Construção de Kits Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		695,82
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49,00
25 752 0048 1.010	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		63,23
26 782 0026 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		0,10
26 782 0026 1.012	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		901,28
26 785 0025 2.024	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		610,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			147.697,68
DE:			
18 122 0020 2.025	06 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO D O MEIO-AMBIENTE - CODEMÁ		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
18 122 0023 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			3.000,00
DE:			
23 122 0002 06 03. 2.028	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Gestão e Manut. do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
23 122 0020 2.029	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
23 695 0030 2.030	Apoio ao Turismo Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			40.500,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.330,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.618,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		110,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		12,69
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00




SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
20 605 0024 2.032	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		957,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 606 0027 2.033	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		3.808,00
20 608 0032 2.034	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:		79.835,69
04 124 0008 2.035	08 01. Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		72,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			16.972,00
DE:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		16.784,25
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		297,88



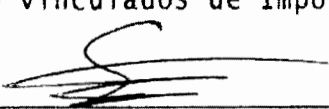
SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22	Audivisual	191,10
13 392 0004 2.037		Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
13 392 0029 2.038		Manutenção da Banda de Música		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		164,00
13 392 0029 2.039		Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.300,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		584,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

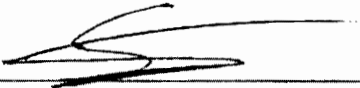
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 1.015	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		18.955,02
27 812 0028 2.040	Realização de Convênio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e Cultural		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.520,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		802,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.786,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			204.787,25
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.50.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.50.43.00 1500100100	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.500,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		141.989,28
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.059,60
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.500,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.935,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		135.954,53
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.258,71
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.761,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0020 2.043	Manutenção do Conselho Municipal de Educação – CACS, Associações e Grêmios		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		9.859,80
12 361 0013 2.045	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		297.680,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		8.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 12


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		198.700,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		34,72
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 361 0014 2.046	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		10.000,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		30.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.925,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		1.000,00
12 361 0015 1.016	Construção e Reforma de Infraestrutura Eportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		16.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		49.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		45.000,00
12 361 0015 1.017	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		5.000,00
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		733,14
12 364 0022 2.048	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, Ampl. e Reforma de Unidades Escolares do Ens. Infantil		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		46.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		28.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		21.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		5.000,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE C		
	reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		31.391,41
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE P		
	re-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		28.497,10



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.640,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		24.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		73.360,27
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Pré Escola		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		21.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.500,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		4.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.885.279,56
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.435,78


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1541000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		12.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		1.170,61
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.850,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		400,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		168,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		11,05
1540107000	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		87,36
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		631,71
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		196,37
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		12.000,00
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		817,32
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		13.783,30
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		7.726,52
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		10.883,90



SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		600,00
3.3.90.40.00 1540000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
	TOTAL FUNDEB		96.261,92
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		585.240,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		408.131,68
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		993.371,68
	TOTAL GERAL		3.530.056,01

Chaval, 01 de Novembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00011/23, de 01 de Novembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 155.188,09 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :


Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 155.188,09 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Novembro de 2023

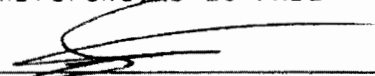

SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00011/23 de 01 de
 Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
25 752 0048	06 01. 2.023	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		26.608,09
PARA:			
12 122 0002	09 01. 2.036	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		200,00
PARA:			
12 361 0014	09 02. 2.046	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		89.000,00
PARA:			
12 361 0013	09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1569000000	Outras Transferências do FNDE	
12 365 0016	2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
	1569000000	Outras Transferências do FNDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1569000000	Outras Transferências do FNDE	
12 365 0016	2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
	1569000000	Outras Transferências do FNDE	


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00011/23 de 01 de
Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
	TOTAL FUNDEB		380,00
	PARA:		
10 301 0009 2.065	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		39.000,00
	TOTAL GERAL		155.188,09

Chaval, 01 de Novembro de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00011/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

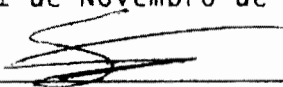
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
25 752 0048	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur 2.023 Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			26.608,09
DE:			
12 122 0002	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor 2.036 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			200,00
DE:			
12 361 0014	09 02. Fundo Municipal de Educação 2.046 Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			89.000,00
DE:			
12 361 0013	09 03. FUNDEB 2.054 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
12 365 0016	2.059 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 365 0016	2.060 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00011/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
	TOTAL FUNDEB		380,00
DE:			
10 301 0009 2.065	10 01. Secretaria de saúde / FMS Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	TOTAL Secretaria de saúde / FMS		39.000,00
	TOTAL GERAL		155.188,09

Chaval, 01 de Novembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0039A/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.676,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.676,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.676,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Novembro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

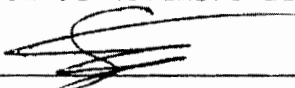
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0039A/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.872,81
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	37.803,19
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			70.676,00
TOTAL GERAL			70.676,00

Chaval, 01 de Novembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0039A/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		37.803,19
			32.872,81
	TOTAL Câmara Municipal de Chaval		70.676,00
	TOTAL GERAL		70.676,00

Chaval, 01 de Novembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00040/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.533.681,97 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.533.681,97 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :


I - R\$3.440.090,18 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Noventa Reais e Dezoito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$43.290,99 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$50.300,80 (Cinquenta Mil, Trezentos Reais e Oitenta Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	616,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.746,03
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.262,03
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.374,92
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.536,46
TOTAL Procuradoria Geral do Município			41.911,38
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.205,42
		Anul.dotação	3.919,90
		Anul.dotação	225,90



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.011	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		37.285,42
28 846 0000 2.012	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		15,32
	Anul.dotação		27.569,30
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			71.221,26
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		817,06
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		56,47
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.495,78
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		562,80
	Anul.dotação		535,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.003,20
	Anul.dotação		3.970,80
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			8.441,61
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.168,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	50.300,80
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.949,93
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.333,47
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.231,27
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.460,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos	Anul.dotação	33.300,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	63.986,87
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca	Anul.dotação	60.043,31
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	28.944,13
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	28.944,13
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			306.717,78
20 605 0024 2.032	07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Manutenção de Sistemas Simplificados de Ab astecimento D'água	Anul.dotação	10.065,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.065,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			10.065,00
12 122 0002 2.036	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor	Anul.dotação	5.001,43
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.001,43


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	2.323,25
		Anul.dotação	3.348,64
		Anul.dotação	4.998,00
		Anul.dotação	4.705,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	2.795,00
		Anul.dotação	1.522,00
		Anul.dotação	834,30
		Anul.dotação	65.720,00
		Anul.dotação	3.680,00
		Anul.dotação	22.800,00
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22	Audivisual	
		Anul.dotação	8.000,00
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	4.612,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			130.340,02
PARA:			
12 122 0014 09 02. 2.042	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	3.465,60
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	1.904,19
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.304,06
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	2.348,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.576,80
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	425,51
		Anul.dotação	19.383,15
		Anul.dotação	425,51
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	33.332,10
12 361 0014 2.046	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	27.869,34
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	15.617,86
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		112.652,12
	PARA:		
	09 03. FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	8.962,56
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	4.428,90
		Anul.dotação	4.140,18
		Anul.dotação	2.355,90
		Anul.dotação	39.041,94
		Anul.dotação	13.732,60


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	8.299,20
		Anul.dotação	1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	41.410,30
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	11.980,00
		Anul.dotação	7.694,72
		Anul.dotação	2.173,51
		Exce.arrec.	49,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	641,00
		Anul.dotação	127,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	1,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental – FUNDEB – 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	126.102,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	371.471,64
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	270.869,06
		Anul.dotação	57.772,26
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	21.037,50
12 361 0013 2.056	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	17.737,45
12 365 0016 2.057	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	2.287,41

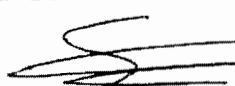

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	58.321,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	107.293,31
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	41.334,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	148.300,83
	TOTAL FUNDEB		1.367.567,38
	PARA:		
10 122 0002 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	35.780,68
		Anul.dotação	880,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	5.588,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.710,50
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	21.558,23

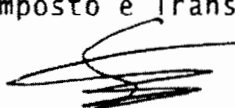

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	7.598,31
		Anul.dotação	7.598,31
		Anul.dotação	37.341,26
		Anul.dotação	21.640,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.561,60
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	86.620,80
		Anul.dotação	105.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.133,79
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	119.559,34
		Anul.dotação	16.528,38
		Anul.dotação	197.721,61
		Anul.dotação	2.434,14
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.505,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.021,00
		Anul.dotação	405,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	4.600,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	169.399,98
		Anul.dotação	91.840,26
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	138.071,64


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	83,56
		Anul.dotação	919,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.260,68
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	18.368,21
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	372,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	2.427,42
		Anul.dotação	3.942,65
		Anul.dotação	880,00
		Anul.dotação	20,07
		Anul.dotação	219,70
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	46.638,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	34.320,00
			1.329.418,02
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		
	PARA:		
08 122 0002 11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.720,88


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	61.521,06
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	21.438,08
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.454,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	692,80
		Anul.dotação	5.196,00
		Anul.dotação	22.580,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.844,24
08 243 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	356,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			122.003,06
PARA:			
08 243 0037 2.078	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS – Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.347,86
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	7.317,66
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.283,98
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vinculos – SCFV		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.100,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	3.440,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		21.489,50
PARA:			
04 122 0002 12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Governa		
2.086	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento		
	e G. Governa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.019,58
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	2.573,23
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		7.592,81
	TOTAL GERAL		3.533.681,97

Chaval, 01 de Dezembro de 2023.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.236,34
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.275,75
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.946,47
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.182,44
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			25.641,00
DE:			
04 122 0002	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		250,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.151,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			5.401,00
DE:			
04 122 0002	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.878,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		121,25
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		364,01
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças DE:			11.163,26
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		240,40
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:			240,40
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		90,00
04 122 0044 2.016	Manutenção da Guarda Municipal Despesas de exercícios anteriores		
3.1.90.92.00 1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17 544 0024 1.007	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos Obras e instalações		
4.4.90.51.00 1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.756,73
26 785 0025 2.024	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00 1750000000	CIDE		780,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		44.626,73
DE:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.320,62
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		13.320,62
DE:			
04 124 0008 08 01.	Controladoria Geral do Município		
	Gestão e Manutenção das Atividades da Co		
	ntroladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		800,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		12.800,00
DE:			
12 122 0002 09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu		
	cação, Cultura e Despor		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.950,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

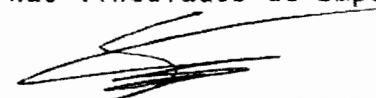
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0004 2.037	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des DE:			60.950,00
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.254,47
12 361 0013 2.045	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 361 0014 2.046	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		0,98
12 361 0015 1.017	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		7.266,79
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar – PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		12.474,18
12 365 0016 2.052	Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Pré Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

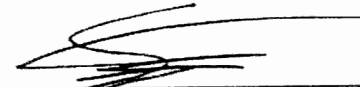
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 366 0014 2.053 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar – EJA Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		6.599,63
TOTAL Fundo Municipal de Educação			110.596,05
DE:			
09 03. 12 361 0013 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		24.750,00
12 365 0016 2.057	Manuteção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		11.137,50
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola – FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.900,00
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		3,40
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		87.137,94
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.589,08
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		8,79
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		50.890,84
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches – FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		102.313,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		87,02
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		604,18
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
12 366 0014 2.061	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.995,00
12 366 0014 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		21.214,92
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		99,00
TOTAL FUNDEB			314.733,57
DE:			
10 122 0002 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.509,94
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7,10
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.162,34
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.704,49
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.700,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		31.366,77
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.967,50
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 122 0020 2.064	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00



 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

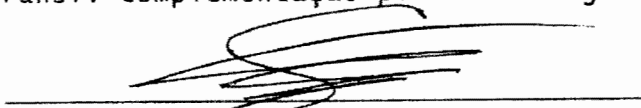
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.214,63
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		23.772,80
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		61.144,90
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		60.135,31
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		39.255,48
3.1.90.13.00 1605000000	Obrigações patronais Transf. complementação piso enfermagem		20.065,79
3.3.32.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.000,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10,00
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		3.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		6.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		3.000,00
3.3.90.36.00 1632000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de convênio-Estados/Saúde		2.603,88
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		26.318,39
			5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência Especial da União		4.883,32
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.400,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.400,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		34.762,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		515,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		25.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.500,00
10 301 0034 1.021	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		33.526,51
10 301 0036 2.067	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		23.700,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		47.281,14
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		63.789,36


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

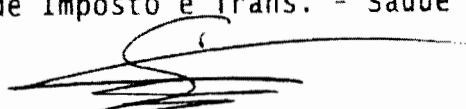
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		42.445,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		166.183,81
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		780,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		47.334,83
			16.007,83
			1.002,77
			92.680,00
			40.735,45
			3.680,00
			22.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		41.690,73
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		317.403,08
			11.305,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência Especial da União		14,94
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		12.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		27.994,18
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		17.700,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.345,20
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.339,00
10 302 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00

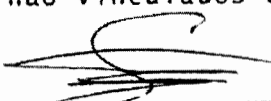

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0011 2.070	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.875,29
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		19.476,80
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		18.987,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.236,03
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.387,81
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		4.056,91
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.905,45
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.793.774,57
DE:			
08 122 0002 11 01. 2.073	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Gestão e Manuḡ. das Ativ. da Sec. de Des		
	env. e Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		440,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		62.026,63
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		63.810,97
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		7.607,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
08 122 0020 2.074	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 243 0020 2.075	3.1.90.13.00 1500000000	Manutenção do Conselho Tutelar Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		110,00
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		6.195,48
	3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.766,33
	4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.221,00
08 244 0033 1.023	4.4.30.41.00 1500000000	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	4.4.30.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		26.478,65
	4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
08 244 0039 2.076	3.3.90.30.00 1500000000	Realização das Conferências de Assistênc ia Social Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		279.156,06
	DE:		
08 242 11 02. 0033 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa BPC Escola		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		200,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		100,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		200,00
08 243 0037 2.078	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS – Criança Feliz		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		1,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.931,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		69,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0018 2.087	Aprimorar As Ações De Gestão DO IGD-SUAS		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00

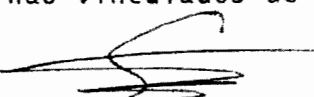

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.700,00
08 244 0033 2.079	Bloco Proteção Social Básica – PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		933,86
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		200,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		57.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		31.459,83
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		2.701,74
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00




SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.274,65
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		3.276,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.097,39
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.215,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0033 2.088	Manutenção Do Serviço De Convivencia e Fortalecimento De Vínculos – SCFV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		15.916,77
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
08 244 0038 2.080	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		850,00
08 244 0039 2.081	Gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil – IGD PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.816,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		34.256,65
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		18.954,42
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.739,93
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			421.193,24
DE:			
11 03.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança		
08 243 0037 2.082	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 19


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		4.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		4.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
08 243 0037 2.083	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		2.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		2.000,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		1.000,00
08 243 0037 2.084	Ações Estratégicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil – AEPETI		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian			98.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 481 0021 1.024	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		10.000,00
16 482 0021 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		590,54
16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse			135.590,54
DE:			
08 241 0044 2.089	11 05. Fundo Municipal do Idoso Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
08 241 0044 2.090	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.442,43
	TOTAL Fundo Municipal do Idoso		49.442,43
DE:			
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Govern		
04 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Govern		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.113,79
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		230,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		64,92
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.052,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			63.460,71


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.440.090,18

Chaval, 01 de Dezembro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0040A/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.102,42 (Dezesseis Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

D E C R E T A :

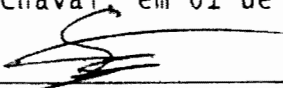
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.102,42 (Dezesseis Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.102,42 (Dezesseis Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0040A/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Chaval Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.102,42
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			16.102,42
TOTAL GERAL			16.102,42

Chaval, 01 de Dezembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0040A/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.102,42
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			16.102,42
TOTAL GERAL			16.102,42

Chaval, 01 de Dezembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00012/23, de 01 de Dezembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00533/22

C O M U N I C A :


Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1,00 (Um Real) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00513/22 e LOA nro. 00533/22.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2023


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

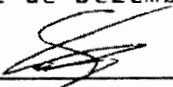
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de
Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
TOTAL FUNDEB			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Chaval, 01 de Dezembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

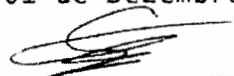
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00533/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental – FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
TOTAL FUNDEB			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Chaval, 01 de Dezembro de 2023.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, que a Prefeitura Municipal de Chaval **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Chaval - Ce, 31 de dezembro de 2023

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 352/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VIRAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º – Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Artigo 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

- a) **Controle Interno**: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
- b) **Sistema de Controle Interno**: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
- c) **Auditoria**: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM

08.06.18



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso arca

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Artigo 3º – A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação previa, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Artigo 4º- Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Artigo 5.º – Fica criada a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município – UCI, integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

V - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente.

VI - examinar as fases de execução da despesa, inclusive, verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII - exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101.2000, caso haja necessidade;

XI - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII - controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV - acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

XVII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 6º. A Unidade de Controle Interno – UCI será chefiada por um Coordenador e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Artigo 7º – Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno ficam criadas as unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Orçamentária Municipal.

Artigo 8º – No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Artigo 9º O Controle Interno instituído pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional da UCI.

Artigo 10 – Para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente, aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

Parágrafo Único – Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão publicação os seguintes atos, no que couber:

I – a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

II – o organograma municipal atualizado;

III – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V – os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI – os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, quer da Administração Direta ou Indireta

VII – o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Artigo. 11 – Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§1º Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§2º Em caso da não-tomada de providências pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 12 – No apoio ao Controle Externo, a UCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados, especialmente para verificação do Controle Externo;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer

Artigo 13 – Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º – Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III – evitar ocorrências semelhantes.

§2º – Verificada pelo Chefe do Executivo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o Coordenador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 14. O Coordenador deverá encaminhar, a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO VIII

DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTACÃO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE
CEP: 62120-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI

GABINETE DO PREFEITO

Artigo. 15. Lei específica disporá sobre a instituição da Função de Confiança de Coordenação da Unidade de Controle Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

§1º. É vedada a lotação de qualquer servidor com cargo comissionado para exercer atividades na UCI.

§2º. A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que Lei Complementar Federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do Município mediante a seguinte ordem de preferência:

- I - nível superior na área das Ciências Contábeis
- II - detentor de maior tempo de trabalho na Unidade de Controle Interno;
- III - desenvolvimento de projetos e estudos técnicos de reconhecida utilidade para o Município;
- IV - maior tempo de experiência na administração pública.

§3º. Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata o *caput* os servidores que

- I - sejam contratados por excepcional interesse público;
- II - estiverem em estágio probatório;
- III - tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em juízo;
- IV - realizem atividade político-partidária;
- V - exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

§4º. Constitui exceção à regra prevista no parágrafo anterior, inciso II, quando se impor a realização de concurso público para investidura em cargo necessário à composição da Unidade Central de Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAI - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

§5º Em caso de a Unidade de Controle Interno ser formada por apenas um profissional, este deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

§6º Em caso de a Unidade de Controle Interno ser integrada por mais de um servidor, necessariamente o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

CAPÍTULO IX

DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 16. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I - independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta.

II - o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

III - a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo.

§1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo a atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a UCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.

§3º O servidor lotado na UCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 17 - Além do Prefeito e do Secretário da Fazenda, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo. 18 - O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos a execução dos orçamentos.

Art. 20. Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

I - de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação, no mínimo, 4 (quatro) vezes por ano até o final de 2020.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 07 de Junho de 2018.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP. 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.06.07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a LEI MUNICIPAL Nº 352/2018 DE 07/06/2018, que **DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 07 dias de Junho de 2018.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n. Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS** CPF Nº 394.218.303-00, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,
Senhores Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Chaval, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2023.

O Órgão de Controle Interno do Município de Chaval, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2024, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2023, o Controle Interno do Município de Chaval optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se pouco abaixo do esperado muito em função dos recursos de Transferências de Capital não terem alcançado os valores orçados para o exercício o que em parte frustrou o planejamento da Administração Municipal, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Chaval no exercício de 2023, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2023 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Chaval um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Chaval para o exercício financeiro de 2023, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2023, uma receita prevista e uma despesa fixada em **R\$ 58.197.000,00**

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **R\$ 58.249.757,02** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	63.223.700,00	61.880.140,25
Receita Tributária	1.198.000,00	1.940.220,64
Receita de Contribuição	300.000,00	295.723,11
Receita Patrimonial	276.000,00	402.331,49
Receita de Serviços	8.000,00	0,88
Transferências Correntes	61.333.700,00	59.032.721,77
Outras Receitas Correntes	108.000,00	209.142,36
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	1.843.261,95
Transferência de Capital	750.000,00	1.843.261,95
(-) Deduções FUNDEB	0,00	-5.324.331,36
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	-149.313,82
TOTAL GERAL	58.197.000,00	58.249.757,02

A receita proveniente da Cota-Parte do **FPM – Fundo de Participação dos Municípios**, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de **R\$ 21.818.056,14** equivalente a **37,46 %** da arrecadação total.

A receita proveniente do **ICMS**, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 6.416.600,89** correspondente a **11,02%** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de **R\$ 58.179.532,11** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 53.246.115,99** deixando um saldo de **R\$ 4.933.416,12**, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Chaval nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Chaval despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **29,53%** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2023 detalhado por Subfunção referente a Função 12 – Educação:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	2.321.214,00	2.321.214,00	2.270.271,85	2.047.92971
361 – Ensino Fundamental	17.050.872,40	17.050.872,40	16.961.045,40	15.936.974,62
362 - Ensino Médio	493.202,24	493.202,24	448.199,04	448.199,04
364 – Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	220.000,00	220.000,00
365 – Educação Infantil	5.038.932,71	5.038.932,71	5.038.932,71	4.651.685,48
366 – Educação de Jovens e Adultos	315.143,01	315.143,01	315.14301	290.803,21
TOTAL GERAL	25.459.364,36	25.459.364,36	25.253.592,01	23.595.592,06

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2023 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **29,92%**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2023 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	2.102.100,98	2.102.100,98	2.092.454,98	1.922.864,03
301 – Atenção Básica	8.630.668,61	8.630.668,61	8.603.468,61	7.565.827,58
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	5.380.802,30	5.380.802,30	5.376.859,65	4.720.558,56
304 – Vigilância Sanitária	849.690,78	849.690,78	849.690,78	755.215,73
TOTAL GERAL	16.963.262,67	16.963.262,67	16.922.474,02	14.964.465,90

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2023 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
<u>RECEITAS ARRECADADAS EM 2022</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
IRRF – Principal	1.039.038,75
IPTU - Principal	54,22
IPTU - Multas e Juros	-
IPTU - Dívida Ativas - Principal	-
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ITBI – Principal	14.310,00
ITBI - Multas e Juros - Principal	-
ITBI - Dívida Ativas - Principal	-
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ISS - Principal	373.461,96
ISS - Multas e Juros - Principal	-
ISS - Dívida Ativa	-
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
TAXAS	20.725,71
Cota parte do FPM	19.351.583,27

Cota parte do FPM 1% Dezembro	849.105,36
Cota parte do FPM 1% Julho	939.994,01
Cota-parte sobre ITR	1.810,21
Cota parte do Imposto sobre ICMS	5.984.072,94
Cota-parte sobre IPVA	222.107,08
Cota parte sobre IPI	17.914,97
CIDE	13.038,89
TOTAL	28.827.217,37
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	2.017.905,22
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2023	2.043.546,22
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	272.499,50
(-) ANULAÇÕES	298.140,50
FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)	2.017.905,22
VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)	2.017.905,22
VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)	2.017.905,22
DIFERENÇA (c-d)	0,00

Analisando as informações constantes no quadro acima, vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Chaval ocorreram Auditorias Internas, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

Da Gestão Financeira

A Dívida Flutuante de Restos a Pagar está dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista não existir dívida sem lastro financeiro.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	3.318.382,14
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	3.106.176,75
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	102.287,05
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	4.933.416,12
(-) Restos a Pagar Não Processados	367.823,40
(=) Dívida Flutuante Restos a Pagar	4.675.511,06
(-) Disponibilidades financeiras	5.764.535,22
(=) Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	-999.024,16

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Chaval no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2023 para o exercício de 2024. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tomando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Chaval, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2023, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Chaval.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Chaval - Ce, 31 de dezembro de 2023.



MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Controlador Interno



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL		Exercício: 2023	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	010723/O-1 e 011708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 202, Bloco A.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.832-830 e 60.810-145
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) – 9 9955 9676 Celular : (85) – 9 9955 9669	
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>	

CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
Contador

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal